



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 52

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 52, DE 1990-CN

Da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1990 — CN — que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar de Cr\$ 358.098.000,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado **Francisco Dornelles**

O projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhado de Exposição de Motivos da Senhora Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar de Cr\$ 358 098 000,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões noventa e oito mil cruzeiros). Destinam-se tais recursos ao atendimento de despesas com a aquisição de equipamento e formação de recursos humanos, necessários ao desenvolvimento das atividades de regulamentação e fiscalização do mercado de seguros, capitalização e da previdência privada.

O crédito em questão origina-se de saldos de exercícios anteriores (7,4%) e, principalmente, de receita decorrentes da Taxa de Fiscalização de mercados de seguros, capitalização e previdência privada aberta (92,6%). A referida Taxa, instituída pela Lei nº 7.994, de 20 de dezembro de 1989, já vem sendo recolhida pelo Tesouro Nacional, em conta vinculada à Superintendência de Seguros Privados — Susep, Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sem que até o momento tenha sido orçamentada, pois aprovada pelo Poder Legislativo depois de terminada a tramitação da Lei de Meios Financeiros.

O projeto de lei ora proposto vem dar eficácia ao disposto no art. 8º da citada Lei nº

7.944/89, propiciando, assim, o desempenho pleno das atribuições daquela Autarquia.

Entendemos que o projeto observa os ditames constitucionais e legais atinentes à matéria orçamentária pública, pelo que opinamos pela sua aprovação no tocante à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Por outro lado, considerando que a não orçamentação em tempo hábil dos recursos em tela inviabilizará o cumprimento das funções que a Susep está obrigada por lei, e que, por se tratar de recursos públicos do órgão, não é indicada a aprovação de emendas, entendemos que o presente projeto deve ser aprovado em caráter de urgência, nos termos em que foi apresentado.

Sala da Comissão Mista Permanente, de 1990. — Deputado **Francisco Dornelles**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado **Francisco Dornelles**, favorável ao Projeto de Lei nº 7/90-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Compareceram os Senhores Deputados **Cid Carvalho**, Presidente; **Ziza Valadares**, Segundo Vice-Presidente; **José Luiz Maia**, Terceiro Vice-Presidente; **José Geraldo**, **Israel Pinheiro**, **Nilson Gibson**, **José Carlos Vasconcellos**, **Manuel Domingos**, **Nyder Barbosa**, **Simão Sessim**, **Ruy Nedel**, **Marcos Queiroz**, **Victor Fontana**, **José Queiroz**, **Felipe Mendes**, **Osvaldo Coêlho**, **José Dutra**, **Aécio Neves**, **Délio Braz**, **João Paulo**, **Genivaldo Correia**, **Gidel Dantas**, **Lúcia Vânia**, **Ubiratan Aguiar**, **Darcy Deitos**, **Manoel Moreira**, **Darcy Pozza**, **Humberto Souto**, **Arnaldo Prieto**, **Eraldo Tinoco**, **José Serra**, **Francisco Dornelles**, **Etevaldo Nogueira**, **Renato Johnsson**, **João Carlos Bacelar**, **Marcos Li-**

ma, **Abigail Feitosa**, **Irma Passoni**, **Gonzaga Patriota**, **Basílio Villani**, **Roberto Balestra**, **José Jorge**, **José Maranhão**, **Jorge Arbage**, **Átila Lira**, **Paes Landim**, **João Alves**, **Maria de Lourdes Abadia**, **Tidei de Lima**, **Ivo Cersósimo**, **Furtado Leite** e **Salatiel Carvalho**; e os Senhores Senadores **Lourival Baptista**, **Jorge Bornhausen**, **João Calmon**, **Lourenberg Nunes Rocha**, **Ronaldo Aragão**, **Márcio Lacerda**, **Dirceu Carneiro**, **Nabor Júnior**, **Roberto Campos**, **Mauro Benevides**, **João Castelo**, **Mansueto de Lavor** e **Mauro Borges**.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 1990 — Deputado **Cid Carvalho**, Presidente — Deputado **Francisco Dornelles**, Relator

PARECER Nº 53 DE 1990-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 para atender a programa desenvolvido pelo Ministério da Ação Social.

Relator: Deputado **Manoel Moreira**

I — Relatório

De acordo com o que dispõe a norma constitucional vigente, o Presidente da República remete ao exame do Congresso Nacional o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Ação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para dar suporte ao Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes, por ele administrado.

O programa promove a distribuição de leite a crianças de até 6 anos de idade, cuja renda familiar mensal se milita a dois salários mínimos.

Reforçando a dieta básica diária de crianças carentes, o programa lhes assegura me-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.469,00

Tiragem 2.200-exemplares.

lhores condições de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que representa um importante instrumento de redução da mortalidade infantil do país.

Conforme explicitado nos termos da proposição os recursos necessários ao atendimento das despesas dela decorrentes provêm do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II — Voto do Relator

Em face do exposto, considerando a relevância e premência do assunto, entendemos que o presente projeto de lei deva ser aprovado em caráter de urgência, nos termos em que nos foi proposto.

Sala da Comissão, de 1990. — Deputado **Manoel Moreira**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado **Manoel Moreira**, favorável ao Projeto de Lei nº 8/90-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Compareceram os Senhores Deputados **Cid Carvalho**, Presidente; **Ziza Valadares**, Segundo Vice-Presidente; **José Luiz Maia**, Terceiro Vice-Presidente; **José Geraldo**, Israel Pinheiro, **Nilson Gibson**, **José Carlos Vasconcellos**, **Manuel Domingos**, **Nyder Barbosa**, **Simão Sessim**, **Ruy Nedel**, **Marcos Queiroz**, **Victor Fontana**, **José Queiroz**, **Felipe Mendes**, **Oswaldo Coêlho**, **José Dutra**, **Aécio Neves**, **Dêlho Braz**, **João Paulo**, **Genivaldo Correia**, **Gidel Dantas**, **Lúcia Vânia**, **Ubiratan Aguiar**, **Darcy Dertos**, **Manoel Moreira**, **Darcy Pozza**, **Humberto Souto**, **Arnaldo Prieto**, **Eraldo Tinoco**, **José Serra**, **Francisco Dornelles**, **Etevaldo Nogueira**, **Renato Johnsson**, **João Carlos Bacelar**, **Marcos Lima**, **Abigail Feitosa**, **Irma Passoni**, **Gonzaga Patriota**, **Basílio Villani**, **Roberto Balestra**, **José Jorge**, **José Maranhão**, **Jorge Arbage**, **Átila Lira**, **Paes Landim**, **João Alves**, **Maria de Lourdes Abadia**, **Tidei de Lima**, **Ivo Cersósimo**, **Furtado Leite** e **Salatiel Carvalho**; e os Senhores Senadores **Lourival Baptista**, **Jorge Bornhausen**, **João Calmon**, **Lourem-**

berg Nunes Rocha, **Ronaldo Aragão**, **Márcio Lacerda**, **Dirceu Carneiro**, **Nabor Júnior**, **Roberto Campos**, **Mauro Benevides**, **João Castelo**, **Mansueto de Lavor** e **Mauro Borges**.

Sala de Reunião, 27 de junho de 1990. — Deputado **Cid Carvalho**, Presidente — Deputado **Manoel Moreira**, Relator.

PARECER Nº 54 DE 1990-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar de Cr\$ 5.154.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado **Nilson Gibson**
O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, da Constituição, encaminhou à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7 799, de 31 de janeiro de 1990), crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.154.000.000,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), para atender a programa constante do Anexo I, do referido projeto.

O crédito ora proposto reforça dotações da Justiça Eleitoral e tem por objeto dar suporte à execução de despesas com as eleições majoritárias e proporcionais programadas para o corrente ano. Do montante pleiteado, Cr\$ 3.525 milhões destinam-se à atividade Coordenação e Supervisão das Eleições e Cr\$ 1.629 milhões, à Manutenção do Serviço de Processamento de Dados, administrado pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral. Ambas as solicitações foram analisadas e aprovadas por aquela Colenda Corte em sessão de 17-6-90.

Os recursos necessários para atender à abertura do crédito solicitado são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, explicitado na Exposição de Motivos nº 144, de 5 de junho corrente, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. A fonte indicada encontra amparo no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as disposições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Vale ressaltar que o projeto sob exame não se refere, ainda, à revisão orçamentária de que trata o § 6º do art. 6º da Lei de Meios vigente, assunto que será objeto de projeto de lei específico, a ser encaminhado pelo Executivo à apreciação do Congresso Nacional, em breve espaço de tempo.

Desse modo, levando em conta não ser cabível a aprovação de emendas ao presente projeto, em face da especialidade do objetivo colimado e à urgência requerida para a tramitação e considerando, ainda, que o mesmo está acorde com a legislação vigente, somos pela aprovação, nos termos em que foi apresentado.

Sala da Comissão, de junho de 1990. — Deputado **Cid Carvalho**, Presidente — Deputado **Nilson Gibson**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado **Nilson Gibson**, favorável ao Projeto de Lei nº 10/90-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. A Deputada **Irma Passoni** absteve-se de votar.

Compareceram os Senhores Deputados **Cid Carvalho**, Presidente; **Ziza Valadares**, Segundo Vice-Presidente; **José Luiz Maia**, Terceiro Vice-Presidente; **José Geraldo**, **Israel Pinheiro**, **Nilson Gibson**, **José Carlos Vasconcellos**, **Manuel Domingos**, **Nyder Barbosa**, **Simão Sessim**, **Ruy Nedel**, **Marcos Queiroz**, **Victor Fontana**, **José Queiroz**, **Felipe Mendes**, **Oswaldo Coêlho**, **José Dutra**, **Aécio Neves**, **Dêlho Braz**, **João Paulo**, **Genivaldo Correia**, **Gidel Dantas**, **Lúcia Vânia**, **Ubiratan Aguiar**, **Darcy Dertos**, **Manoel Moreira**, **Darcy Pozza**, **Humberto Souto**, **Arnaldo Prieto**, **Eraldo Tinoco**, **José Serra**, **Francisco Dornelles**, **Etevaldo Nogueira**, **Renato Johnsson**, **João Carlos Bacelar**, **Marcos Lima**, **Abigail Feitosa**, **Irma Passoni**, **Gonzaga Patriota**, **Basílio Villani**, **Roberto Balestra**, **José Jorge**, **José Maranhão**, **Jorge Arbage**, **Átila Lira**, **Paes Landim**, **João Alves**, **Maria de Lourdes Abadia**, **Tidei de Lima**, **Ivo Cersósimo**, **Furtado Leite** e **Salatiel Carvalho**; e os Senhores Senadores **Lourival Baptista**, **Jorge Bornhausen**, **João Calmon**, **Lourem-**

berg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Nabor Júnior, Roberto Campos, Mauro Benevides, João Castelo, Mansueto de Lavor e Mauro Borges.

Sala de Reunião, 27 de junho de 1990 — Deputado Cid Carvalho, Presidente, Deputado Nilson Gibson, Relator

PARECER Nº 55, DE 1990-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 12 de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento da Seguridade Social da União, Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, crédito suplementar até o limite de Cr\$ 3.300.000.000,00, em favor do Ministério da Educação.

Relator: Deputado Gidel Dantas

I — Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o presente projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar até o limite de Cr\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) em favor do Ministério da Educação".

Os recursos necessários à abertura do referido crédito decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional.

O crédito acima visa o reforço orçamentário para atualização das dotações insuficientemente alocadas ao programa de alimentação escolar, a cargo da Fundação de Assistência ao Estudante — FAE.

II — Voto do Relator

O presente projeto pretende abrir ao Orçamento do ano em curso, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.300.000.000,00 em favor do Ministério da Educação.

Registre-se, pela sua importância, que o Programa de Alimentação Escolar (merenda escolar) atende atualmente cerca de duzentos e trinta e seis mil escolas, beneficiando vinte e oito milhões, quatrocentos e seis mil e duzentos e vinte e três alunos em todo território nacional. Dessa forma, em face da escassez de recursos, torna-se necessário que se proceda à atualização das dotações em caráter emergencial.

Do exame da proposição, infere-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a Lei Orçamentária, nem a programação financeira do Governo Federal.

Assim, considerando que não cabe acolhimento de emendas ao projeto, em face da sua especificidade e a urgência com que deve ser aprovado e considerando, ainda, que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, somos pela sua aprovação, nos termos em que foi proposto.

Sala da Comissão Mista Permanente, de 1990. — Deputado Gidel Dantas, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado Gidel Dantas, favorável ao Projeto de Lei nº 12/90-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente; José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente; José Geraldo, Israel Pinheiro, Nilson Gibson, José Carlos Vasconcelos, Manuel Domingos, Nyder Barbosa, Simão Sessim, Ruy Nedel, Marcos Queiroz, Victor Fontana, José Queiroz, Felipe Mendes, Osvaldo Coelho, José Dutra, Aécio Neves, Délio Braz, João Paulo, Genebaldo Correia, Gidel Dantas, Lúcia Vânia, Ubiratan Aguiar, Darcy Deitos, Manoel Moreira, Darcy Pozza, Humberto Souto, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, José Serra, Francisco Dornelles, Etevaldo Nogueira, Renato Johnsson, João Carlos Bacelar, Marcos Lima, Abigail Feitosa, Irma Passoni, Gonzaga Patriota, Basílio Villani, Roberto Balestra, José Jorge, José Maranhão, Jorge Arbage, Átila Lira, Paes Landim, João Alves, Maria de Lourdes Abadia, Tidei de Lima, Ivo Cersósimo, Furtado Leite e Salatiel Carvalho; e os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jorge Bornhausen, João Calmon, Lourenberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Nabor Júnior, Roberto Campos, Mauro Benevides, João Castelo, Mansueto de Lavor e Mauro Borges.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 1990. — Deputado Cid Carvalho, Presidente — Deputado Gidel Dantas, Relator.

PARECER Nº 56 DE 1990-CN

Da Comissão Mista Permanente de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 13 de 1990 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o crédito especial de Cr\$ 12.000.000.000,00, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para os fins que especifica.

Relator: Deputado José Carlos Vasconcelos

O Exmº Sr. Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, encaminhou à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, no valor de Cr\$ 12.000.000.000,00, (doze bilhões de cruzeiros).

Conforme explica a Exposição de Motivos, que encaminhou o projeto de lei, o crédito especial solicitado tem por objetivo a implementação de um programa emergencial de recuperação de rodovias federais, abrangendo uma extensão de 15.000km, cujo primeiro módulo, para início imediato, foi dimensionado em Cr\$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de cruzeiros), em função das possibilidades orçamentárias da União, correspondente a 40% de todo o programa.

A Exposição de Motivos específica, ainda, que o programa em questão privilegia a reposição e a impermeabilização dos revestimentos asfálticos, em segmentos críticos, além da manutenção da drenagem e da sinalização horizontal, visando interromper o processo de degradação que ora se observa e constituindo-se na primeira fase de um programa mais amplo de restauração estrutural dos pavimentos danificados.

Cabe enfatizar que o encaminhamento do projeto de lei em questão é feito em caráter de urgência, pois o desencadeamento do Programa Emergencial proposto deverá ocorrer de imediato, sob pena de inviabilização, pois é necessário o aproveitamento do atual período de estagem na grande maioria do território brasileiro, que se encerrará no mês de outubro próximo.

Os recursos necessários ao atendimento desse crédito especial são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, conforme estabelece o art. 43 § 1º inciso II, e § 3º da Lei nº 4.320/64 obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição Federal, devidamente referenciados na E M nº 144, de 5 de junho de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Por se tratar de crédito em caráter emergencial, é importante que fique claro que não se trata da revisão orçamentária prevista no art. 6º, § 6º da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990.

As sugestões recebidas pelo Relator no decorrer dos debates serão encaminhadas à Secretaria Nacional de Transportes como contribuição avaliativa do projeto nesta Comissão.

Assim sendo, em face do exposto e considerando o caráter específico e o aspecto de urgência com que deve ser aprovado o presente projeto de lei, tendo em conta que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, somos pela sua aprovação nos termos que foi apresentado.

Sala da Comissão Mista Permanente, de 1990 — Deputado José Carlos Vasconcelos, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou o Parecer do Relator, Deputado José Carlos Vasconcelos, favorável ao Projeto de Lei nº 13/90-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo, contra os votos dos Deputados José Serra e Aécio Neves.

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente; José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente; José Geraldo, Israel Pinheiro, Nilson Gibson, José Carlos Vasconcelos, Manuel Domingos, Nyder Barbosa, Simão Sessim, Ruy Nedel, Marcos Queiroz, Victor Fontana, José Queiroz, Felipe Mendes, Osvaldo Coelho, José Dutra, Aécio Neves, Délio Braz, João Paulo, Genebaldo Correia, Gidel Dantas, Lúcia Vânia,

Ubiratan Aguiar, Darcy Deitos, Manoel Moreira, Darcy Pozza, Humberto Souto, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, José Serra, Francisco Dornelles, Etevaldo Nogueira, Renato Johnsson, João Carlos Bacelar, Marcos Lima, Abigail Feitosa, Irma Passoni, Gonzaga Patriota, Basílio Villani, Roberto Balestra, José Jorge, José Maranhão, Jorge Arbage, Átila Lira, Paes Landim, João Alves, Maria de Lourdes Abadia, Tidei de Lima, Ivo Cersósimo, Furtado Leite e Salatiel Carvalho; e os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jorge Bornhausen, João Calmon, Lourenberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Nabor Júnior, Roberto Campos, Mauro Benevides, João Castelo, Mansueto de Lacerda e Mauro Borges.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 1990.
— Deputado Cid Carvalho, Presidente —
Deputado José Carlos Vasconcellos, Relator.

PARECER Nº 57, DE 1990-CN

Da Comissão Mista Permanente de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.800.000.000,00, em favor do Ministério da Educação e da Previdência da República.

Relator: Senador João Calmon

O Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para fins que especifica

O referido crédito destina-se a reforçar em dotações orçamentárias que visam assegurar o cumprimento dos compromissos com o programa de concessão de bolsas de estudo e de pesquisa de instituições vinculadas ao Ministério da Educação e à Presidência da República, discriminadas a seguir:

— Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes/MEC, no valor de Cr\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros).

— Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq/PR, no valor de Cr\$ 3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros).

Os cálculos foram baseados no quantitativo físico de bolsas, sendo que a Capes/MEC do total de 18.031 bolsas, 15.841 são no país e 2.190 no exterior. Do CNPq/SCT-PR, do total de 44.110 bolsas, 40.610 são no país e 3.500 no exterior. Para efeito de parâmetro, o valor unitário das bolsas no país está vinculado ao salário dos professores universitários (preço de junho/90) e os gastos com bolsas no exterior à taxa de câmbio de junho/89. Fica evidenciado que se faz necessário a atualização dos valores das bolsas em virtude das constantes alterações dos índices dos parâmetros a que estão vinculadas.

Os recursos para atender ao crédito solicitado decorrem de excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, de acordo com a E.M. nº 144, de 5 de junho de 1990 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, considerando que não cabe a aprovação de emendas ao presente projeto em face da sua especificidade e a urgência com que deve ser aprovado e considerando, ainda, que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, somos pela sua aprovação, nos termos em que foi apresentado.

Sala da Comissão, de junho de 1990.
— Senador João Calmon, Relator

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Senador João Calmon, favorável ao Projeto de Lei nº 9/90-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente, Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente; José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente, José Geraldo, Israel Pinheiro, Nilson Gibson, José Carlos Vasconcellos, Manuel Domingos, Nyder Barbosa, Simão Sessim, Ruy Nedel, Marcos Queiroz, Victor Fontana, José Queiroz, Felipe Mendes, Osvaldo Coêlho, José Dutra, Aécio Neves, Délio Braz, João Paulo, Genebaldo Correia, Gidel Dantas, Lúcia Vânia, Ubiratan Aguiar, Darcy Deitos, Manoel Moreira, Darcy Pozza, Humberto Souto, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, José Serra, Francisco Dornelles, Etevaldo Nogueira, Renato Johnsson, João Carlos Bacelar, Marcos Lima, Abigail Feitosa, Irma Passoni, Gonzaga Patriota, Basílio Villani, Roberto Balestra, José Jorge, José Maranhão, Jorge Arbage, Átila Lira, Paes Landim, João Alves, Maria de Lourdes Abadia, Tidei de Lima, Ivo Cersósimo, Furtado Leite e Salatiel Carvalho, e os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jorge Bornhausen, João Calmon, Lourenberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Nabor Júnior, Roberto Campos, Mauro Benevides, João Castelo, Mansueto de Lacerda e Mauro Borges.

Sala de Reunião, 27 de junho de 1990.
— Deputado Cid Carvalho, Presidente —
Senador João Calmon, Relator

PARECER Nº 58, DE 1990-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o projeto de lei nº 11, de 1990-CN, "que autoriza o Poder Executivo a abrir do Orçamento Fiscal da União crédito suplementar até o limite de Cr\$ 4.500.000,00".

Relator: Senador Lourival Baptista

O Exmº Sr. Presidente da República, na forma do art. 61 da Constituição Federal, por intermédio de mensagem, submete à deliberação do Congresso Nacional o presente

Projeto de Lei, "que autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais até no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros)".

Os recursos para atender aos créditos solicitados decorrem de excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto procura atender em caráter emergencial dotações que se tornaram insuficientes e que, sem as mesmas, as Forças Armadas não poderão atender suas funções Constitucionais. Considerando, entretanto, que, em face da proximidade da interrupção da Sessão Legislativa, não haverá tempo suficiente para a plena discussão da matéria, optamos pela apresentação de um substitutivo que contempla apenas as despesas absolutamente inadiáveis e que, comprovadamente, se não atendidos, poderão acarretar grandes prejuízos, inclusive financeiros, para a Nação ou a paralisação das ações das Forças Armadas, com graves riscos para a Segurança Nacional. O restante da programação que excluímos do Substitutivo poderá ser reapresentada para discussão quando do encaminhamento do Projeto de Revisão Orçamentária que deverá chegar no Congresso Nacional nos próximos dias.

Assim, do programa de trabalho original apresentado no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, que continha 29 sub-projetos/subatividades, incluímos apenas a seguinte programação Substitutivo:

I) 06.028.0166.2037 — Etapa Alimentação

Não havendo mais disponibilidade de recursos para alimentação nas Forças Armadas, estas adotaram como uma medida de emergência, reduzir o expediente, sem fornecimento de alimentação nas suas Organizações, com graves consequências para o seu funcionamento operacional, podendo, ainda, se não atendido o presente crédito, ser diminuído a quantidade e qualidade do rancho a tropa, com grandes prejuízos à saúde e, consequentemente, ao treinamento.

II) 06.028.0166.2039 — Combustíveis e Lubrificantes

Visa atender a necessidade de complementação de recursos para a aquisição de combustíveis no Ministério do Exército, já que o órgão está adquirindo somente 15% de gasolina, 20% de óleo diesel e 7,5% de lubrificantes. Esses percentuais inviabilizam o emprego das viaturas e equipamentos e implicam na deterioração de peças vitais desses materiais.

III) 06.028.0166.1033 — Aviação do Exército

A atual situação crítica, inclusive em suprimento e manutenção, resultará em:

— necessidade de estocagem do helicóptero, sob pena de necessitar revisão geral;

— perda de assistência técnica contratual gratuita, pela extinção dos prazos de permanência dos técnicos no Brasil;

— perda de qualificação dos pilotos do helicóptero PANTERA, pela extinção dos pra-

zos de permanência do piloto instrutor no Brasil; e

— deficiência na manutenção da operacionalidade de todos os pilotos e mecânicos na atividade aérea.

IV) 06.028.0166.2041 — Manutenção, Suprimento e Equipamento de Material Bélico

Hoje, cerca de 80% das viaturas do Exército, necessitam de recursos para a sua manutenção. O recurso adicional solicitado é apenas uma parcela para atendimento de emergência, com a finalidade de atenuar o problema, permitindo, o mínimo da manutenção dos equipamentos existentes imprescindíveis à formação e ao adestramento da tropa.

V) 06.007.0021.2005 — Administração de Pessoal

Visa permitir a necessária e urgente movimentação de pessoal, particularmente daqueles que, por força de lei, devem deixar postos de fronteiras, os que estão concluindo cursos de duração semestral, os que iniciarão no iní-

cio do 2º semestre e de oficiais e praças que, promovidos, necessitam ser deslocados, por incompatibilidade hierárquica ou de função.

Além disso, parte deste recurso, se destina ao prosseguimento da administração do Serviço Militar que, no momento, encontra-se na fase de seleção do contingente a incorporar no próximo ano, e que não pode ser interrompida.

Em face do exposto, considerando a relevância e premência do assunto, e que o substitutivo proposto atende, em seu conteúdo e forma, às disposições legais, entendemos que o projeto de lei deve ser aprovado em caráter de urgência, nos termos do substitutivo que apresentamos.

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$ 3.800.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990), crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) para atender à programação constante do Anexo I desta lei

Art. 2º Os recursos necessários a execução dos dispostos no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 1990. — Senador Lourival Baptista, Relator.

Cr\$ 1.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	I E I	S I T O T A L I	P E S S O A L E	J U R O S E	O U T R A S	I N V E S T I M E N T O	I N F I N A N C I A S	I N V E S T I M E N T O	I N F I N A N C I A S	O U T R A S
121000 MINISTERIO DA AERONAUTICA	I	600.000			600.000					
121101 MINISTERIO DA AERONAUTICA	I	600.000			600.000					
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	I	600.000			600.000					
DEFESA AEREA	I	600.000			600.000					
ADMINISTRACAO GERAL	I	600.000			600.000					
106.026.0021.2037	I	600.000			600.000					
ALIMENTACAO DE PESSOAL	I									
106.026.0021.2037.0001	IFIS	600.000			600.000					
ETAPA DE ALIMENTACAO	I									
127000 MINISTERIO DO EXERCITO	I	2.600.000			2.154.600	445.400				
127101 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	I	2.600.000			2.154.600	445.400				
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	I	2.600.000			2.154.600	445.400				
ADMINISTRACAO	I	200.000			200.000					
ADMINISTRACAO GERAL	I	200.000			200.000					
106.007.0021.2005	I	200.000			200.000					
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	I									
106.007.0021.2005.0003	IFIS	190.000			190.000					
MOVIMENTACAO DE PESSOAL	I									
106.007.0021.2005.0005	IFIS	10.000			10.000					

Cr\$ 1 000.00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO						
ESPECIFICAÇÃO	FEI TOTAL FI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR								
DEFESA TERRESTRE	2.400.000			1.954.600	445.400			
OPERAÇÕES TERRESTRES	2.400.000			1.954.600	445.400			
106.028.0166.1033	500.000			100.000	400.000			
REAPARELHAMENTO DO EXERCITO								
106.028.0166.1033.0003	500.000			100.000	400.000			
AVIAÇÃO DO EXERCITO								
106.028.0166.2037	1.500.000			1.500.000				
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL								
106.028.0166.2037.0001	1.500.000			1.500.000				
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO								
106.028.0166.2039	289.200			289.200				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES								
106.028.0166.2039.0003	289.200			289.200				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES								
106.028.0166.2041	110.800			65.400	45.400			
MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO								
106.028.0166.2041.0001	55.400			55.400				
MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO								
106.028.0166.2041.0002	55.400			10.000	45.400			
SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO								
131000 MINISTERIO DA MARINHA	600.000			600.000				
131101 SECRETARIA GERAL DA MARINHA	600.000			600.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	600.000			600.000				
DEFESA NAVAL	600.000			600.000				
OPERAÇÕES NAVAIS	600.000			600.000				
106.027.0163.2037	600.000			600.000				
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL								
106.027.0163.2037.0001	600.000			600.000				
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO								
TOTAL	FISCAL 3.800.000			3.354.600	445.400			

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 1990, aprovou o Parecer do Relator, Senador Lourival Baptista, favorável ao Projeto de Lei nº 11/90-CN, nos termos do Substitutivo apresentado, contra os votos dos Deputados João Paulo e Manuel Domingos.

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente; José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente; José Geraldo, Israel Pinheiro, Nilson Gibson, José Carlos

Vasconcellos, Manuel Domingos, Nyder Barbosa, Simão Sessim, Ruy Nesel, Marcos Queiroz, Victor Fontana, José Queiroz, Felipe Mendes, Osvaldo Coelho, José Dutra, Aécio Neves, Délio Braz, João Paulo, Genivaldo Correia, Gidel Dantas, Lúcia Vânia, Ubiratan Aguiar, Darcy Deitos, Manoel Moreira, Darcy Possa, Humberto Souto, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, José Serra, Francisco Dornelles, Etevaldo Nogueira, Renato Johnsson, João Carlos Bacelar, Marcos Lima, Abigail Feitosa, Irma Passóni, Gonzaga Patriota, Basílio Villani, Roberto Balestra,

José Jorge, José Maranhão, Jorge Arbage, Átila Lira, Paes Landim, João Alves, Maria de Lourdes Abadia, Tidei de Lima, Ivo Cersósimo, Furtado Leite e Salatiel Carvalho; e os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jorge Bornhausen, João Calmon, Lourenberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Nabor Júnior, Roberto Campos, Mauro Benevides, João Castelo, Mansueto de Lavor e Mauro Borges

Sala de Reunião, 27 de junho de 1990. — Deputado Cid Carvalho, Presidente — Senador Lourival Baptista, Relator.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 53ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1990****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO OCTÁVIO ELÍSIO — Demissão na Caixa Econômica Federal.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Posse do Ministro Olavo Drummond no Tribunal de Contas da União.

DEPUTADO VIVALDO BARBOSA — Retenção de recursos destinados à construção de escolas.

DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Concomitância dos trabalhos das comissões técnicas com as sessões plenárias e o problema do registro da presença dos parlamentares.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre o assunto do discurso do Sr. Walmor de Luca.

DEPUTADO CHICO HUMBERTO — Insurgindo-se contra remessa à CCJ-SF, do relatório elaborado pela Comissão de Estudos Territoriais, concluindo por anteprojetos de decreto legislativo criando novas unidades federativas.

SR. PRESIDENTE — Apoio regimental à decisão de S. Exª remetendo à CCJ-SF, o relatório apresentado pela Comissão de Estudos Territoriais.

DEPUTADO VALTER PEREIRA — Comparecimento de S. Exª à sessão conjunta de ontem.

DEPUTADO ÂNGELO MAGALHÃES — Sugerindo a suspensão dos trabalhos das comissões técnicas, durante as sessões conjuntas.

SR. PRESIDENTE — Prioridade das sessões plenárias sobre reuniões das comissões técnicas.

DEPUTADO GABRIEL GUERREIRO — Argumentação sobre a tramitação dos anteprojetos apresentados pela Comissão de Estudos Territoriais que, no entender de S. Exª, deveriam ser apreciados em sessão conjunta do Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE — Entendimento da Mesa, no tocante ao assunto tratado pelo Sr. Gabriel Guerreiro.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Necessidade do atendimento dos parlamentares inscritos para o período de breves comunicações.

1.2.2 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 96/90-CN (nº 501/90, na origem), encaminhando o texto da Medida Provisória nº 192/90, que estabelece hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 192/90, lida anteriormente, e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 187, de 30 de maio de 1990, que dispõe sobre a competência de autoridades que mencionam **Aprovada** nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 38/90. À sanção.

Medida Provisória nº 188, de 30 de maio de 1990, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que mencionam e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Aprovada** quanto à constitucionalidade, sendo, quanto ao mérito, a discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.1 — Questão de Ordem

Levantada pelo Deputado José Genóio e respondida preliminarmente pela Presidência, relativamente à votação de medidas provisórias e vetos presidenciais em caso de prorrogação do atual período legislativo, se não aprovada, em tempo hábil, a lei das diretrizes orçamentárias.

1.3.2 — Pronunciamentos

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELOS — Presença do PMDB nas votações e obstrução governista dos trabalhos parlamentares.

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO — Razões obstrucionistas da baricada do governo

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Considerações sobre a questão de ordem formulada na presente sessão pelo Sr. José Genóio.

1.3.3 — Ordem do Dia (continuação).

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1990-Complementar (nº 231, de 1990-Complementar, na Câmara dos Deputados), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. **Votação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT e dá outras providências. **Votação sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe

sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de Importação e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 18 horas e 30 minutos.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 54ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1990

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DARCY DEITOS — Convenção Regional do PSDB do Paraná

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Liminar concedida pelo STF, de inconstitucionalidade de decreto presidencial que reduz, proporcionalmente, vencimentos de servidores públicos em disponibilidade. Arrocho salarial implícito na Medida Provisória nº 193, que dispõe sobre salário efetivo.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Inconstitucionalidade da redutibilidade dos vencimentos de funcionários públicos postos em disponibilidade, declarada liminarmente pelo STF, na data de hoje, instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, constituída para apurar escândalos da Fundação Roberto Marinho e de todo o Sistema Globo de Rádio e Televisão. Presença nas galerias do plenário de trabalhadores de Volta Redonda — RJ.

DEPUTADO FERNANDO GASPARIAN — Medida Provisória nº 188/90,

constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Dia Internacional de Combate à Droga.

DEPUTADO EDMILSON VALENTIM — Presença nas galerias do plenário de delegação de trabalhadores da CSN, em luta contra demissões naquela empresa.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Correspondência de sindicatos de fiscais de contribuição previdenciária do Rio Grande do Sul, contra a redução da máquina pública.

DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO — Agressão sofrida pelo Deputado Carlos Alberto Caó, impedindo sua presença na sessão de hoje. Demissões na CSN.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Homenagem ao Sr. João Havelange, Presidente da FIFA.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Defesa da manutenção da Embraer. Aproveitamento da Província Mineral de Carajás. Preservação do cooperativismo. Acervo material e corpo técnico da Petromisa. Observações sobre o Plano Brasil Novo.

DEPUTADO LÉZIO SATHLER — Estado lastimável das rodovias brasileiras. Alerta aos pecuaristas capixabas para o perigo da "mosca do chifre" e o seu possível aparecimento no Estado do Espírito Santo, com danosas consequências para a pecuária local.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME — Leilões de conversão de cruzados novos em cruzeiros. Apelo à CEF em favor da revisão do aumento da prestação da casa própria.

2.2.2 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 103/90-CN (nº 502/90, na origem), encaminhando texto da Medida Provisória nº 193/90, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 193/90, lida anteriormente, e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 4/90-CN, de autoria do Sr. Renan Calheiros e outros Srs. Parlamentares, que altera o § 3º do art. 45 do Regimento Comum.

2.2.5 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— Alteração na composição partidária em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 188, de 30 de maio de 1990, que prorroga a vigência dos dis-

positivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências. **Aprovada** a medida, sendo rejeitadas as emendas a ela apresentadas. A promulgação.

2.3.1 — Parecer

Da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, sobre consulta da Presidência do Congresso Nacional no tocante a votação global de vetos presidenciais a um mesmo projeto, sugerida pelo Deputado Gerson Peres. **Aprovado.**

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1990-Complementar (nº 231, de 1990-Complementar, na Câmara dos Deputados), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. **Mantido o veto**, após usarem da palavra os Srs. Ronan Tito e Gerson Peres.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT e dá outras providências. **Mantido o veto.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. **Aprovada parcialmente** a matéria, sendo mantido o veto ao § 4º do art. 2º.

2.3.3 — Suspensão da Sessão

2.3.4 — Reabertura da Sessão

2.3.5 — Ordem do Dia (continuação)

Continuação da votação do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, interrompida anteriormente. **Mantidos os vetos** aos §§ 1º e 4º e 1º, dos arts. 5º e 6º, respectivamente, ficando adiada a votação dos vetos a outros dispositivos do projeto por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências

Discussão sobrestada por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que men-

ciona, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

2.3.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 28 do corrente às 18 horas e 30 minutos.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÃO

Ata da 53ª Sessão Conjunta, em 27 de junho de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Aureo Mello — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Aripinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata Machado — Ronan Tito — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Osmar Sabino — PDS; Rubem Branquinho — PL.

Amazonas

Antar Albuquerque — PTR; Beth Azize — PDT; Eunice Michiles — PDC; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; Chagas Neto — PTB; Francisco Sales — PRN; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Car-

los Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PSDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; José Carlos Sabóia — PSB; Nan Souza — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Átila Lira — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Musa Demes — PFL; Myriam Portella — PSDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PST; Firmo de Castro — PSDB; Flávio Marcílio — PDS; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB;

Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João da Mata — PFL; José Maranhão — PMDB; Lucía Braga — PDT.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PSC; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansação — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Fernando San-

tana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PSDB; Jorge Hage — PDT; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Mivaldo Gomes — PDC; Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Uldurico Pinto — PSD; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PFL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Alvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Aroide de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PRN; Dou-
tel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flá-
vio Palmier da Veiga — PRN; Francisco Dor-
nelles — PFL; Jorge Gama — PMDB; Jorge
Leite — PMDB; José Carlos Coutinho —
PDT; José Luiz de Sá — PL; José Maurício
— PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Márcio
Braga — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nel-
son Sabrá — PRN; Oswaldo Almeida — PL;
Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto —
PTB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jef-
ferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho —
PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Ses-
sim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladi-
mir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aluísio Vascon-
celos — PMDB; Álvaro Antônio — PRS;
Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de An-
drada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos
Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSB;
Chico Humberto — PST; Christóvam Chia-
radia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB;
Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino
— PMDB; Gil Cesar — PMDB; Humberto
Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS;
Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT;
José da Conceição — PRS; José Geraldo —
PL; José Santana de Vasconcellos — PFL;
José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella
— PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz
Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal —
PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de
Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL;
Mauro Campos — PSDB;
Mello Reis — PRS; Melo Freire — PMDB;

Milton Reis — PTB; Octávio Elísio — PSDB;
Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada —
PRN; Paulo Delgado — PT; Raimundo Re-
zende — PMDB; Roberto Brant — PRS; Ro-
berto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho —
PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata
— PRS; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya
— PMDB; Sérgio Werneck — PL; Sílvia
Abreu — PDT; Virgílio Guimarães — PT;
Ziza Valadares — PSDB

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Afif
Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima
— PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonio
Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio
Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PDC;
Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fiora-
vante — PDS; Bete Mendes — PSDB; Car-
doso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS;
Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu
Quadros — PMDB; Doreto Campanari —
PSDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feld-
mann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB;
Fernando Gasparian — PMDB; Florestan
Fernandes — PT; Francisco Amaral —
PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo
Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milho-
mem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma
Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João
Cunha — PMN; João Herrmann Neto —
PSB; João Rezek — PMDB; José Camargo
— PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José
Egreja — PTB; José Genóino — PT; José
Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB;
Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PT do
B; Luiz Gushiken — PT; Luis Inácio Lula
da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB;
Mendes Botelho — PTB; Michel Temer —
PMDB; Nelson Seixas — PSDB; Paulo Zar-
zur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT;
Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg —
PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir
Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis —
PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de
Lima — PMDB; Ulysses Guimarães —
PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Je-
sus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Ititu-
rival Nascimento PMDB; José Freire —
PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Pedro Canedo
— PRN; Roberto Balestra — PDC; Tarzan
de Castro — PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Car-
neiro — PTR; Jofran Frejat — PFL; Maria
de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa
Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro
— PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo So-
brinho — PTB; Percival Muniz — PMDB;
Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli
— PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias —
PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins —
PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo
Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib —
PMDB; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villa-
ni — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy
Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL;
Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco —
PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Du-
que — PDT; José Carlos Martínez — PRN;
José Tavares — PMDB; Jovanni Masini —
PMDB; Matheus Iensen — PTB; Maurício
Fruet — PSDB; Maurício Nasser — PTB;
Nelson Friedrich — PDT; Nílso Sguarezi —
PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Ber-
nardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN;
Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada
— PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio
Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner
— PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Mo-
reira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB;
Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique
— PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo
Macarini — PMDB; Renato Vianna —
PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Sou-
za — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta
— PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio
Brito — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL;
Carlos Cardinal — PDT; Erico Pegoraro —
PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Za-
neti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ib-
sen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues —
PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi
— PMDB; João de Deus Antunes — PDS;
Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan
— PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Ro-
berto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro —
PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo
Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB;
Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB;
Ruy Nedel — PSDB; Telmo Kirst — PDS;
Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni —
PDS.

Amapá

Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PDT; Ottomar Pinto —
PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— É visível a falta de número em plenário.
Para abertura da sessão, são necessários 12
Srs. Senadores e 83 Srs. Deputados. Na for-
ma regimental, a Mesa reabrirá a sessão às
10h45min. Enquanto isso, fará soar as cam-
painhas nas duas Casas.

(Suspensa às 10 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 10 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados.

Há número regimental

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Caixa Econômica Federal tem tudo para ser um banco social. O lugar da poupança popular, do FGTS, substituto do BNH — Banco Nacional da Habitação, a CEF sempre foi considerada o braço financeiro dos Ministérios e programa da área social. Todo governo comprometido com ações de políticas sociais deve prestigiar e valorizar a CEF.

Isto não tem acontecido com o Governo Collor, que não poupou a Caixa da "operação desmonte" da reforma administrativa liderada pelo Sr. João Santana. Não está sendo poupada dos cortes de pessoal, nem do terrorismo da ameaça de demissão dos grevistas ou dos que protestam contra as demissões arbitrárias. O pânico está implantado em cada agência, e quero dizer desta tribuna que tenho recebido telegramas de várias cidades mineiras, revelando a existência de demissões e o pânico e a intranquilidade dos que permanecem e se veem ameaçados de serem incluídos na próxima lista. Este processo precisa terminar, na defesa da CEF e na garantia do emprego de seus funcionários.

Foi feita a demissão dos contratados por concursos em março último — cerca de 2.600 funcionários. Foram demitidos os estagiários — Mais de 2.800 — e começaram as demissões do que fizeram greve, incluindo pessoal ligado ao sindicato. O Presidente da CEF, Sr. Lafaiete Continho, ameaçou prosseguir nas demissões, à razão de 2.500 trabalhadores por dia, ou de todos que fizeram greve. Um estilo típico dos momentos mais fechados da ditadura.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que há um acordo assinado no dissídio de setembro do ano passado que garante estabilidade até agosto deste ano, o que vem sendo desrespeitado. O sindicato apresentou proposta de redução de custos operacionais, evitando-se as demissões. A proposta não foi aceita, porque o objetivo é demitir, cortar pessoal.

Esta é a reforma administrativa do Governo Collor, que procura destruir a área pública em geral e desmoralizar o funcionalismo público. Terminado o furacão da reforma administrativa, vai ser muito difícil juntar os cacos e recompor o Estado.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero registrar meu protesto com o que está acontecendo na Caixa Econômica Federal e, neste sentido dirijo-me especialmente ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Tribunal de Contas da União empossou o emérito Dr. Olavo Drummond no cargo de Ministro.

Nascido em Araxá, Minas Gerais, Olavo Drummond iniciou sua vida profissional no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Araxá, quando contava apenas onze anos de idade. Desde os vinte foi redator do Estado de Minas, da Rádio Inconfidência e de outros periódicos. No Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, exerceu as funções de Redator e Secretário da Presidência.

Em 1950, bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, e, entre os importantes cargos exercidos pelo ilustre Dr. Olavo Drummond, destacamos os seguintes:

a) No Setor Público:

1954/58 — Deputado Estadual. Suplente de Deputado Federal.

1958 — Procurador da Fazenda Nacional.

1959 — Secretário da Presidência do Banco do Brasil.

1960 — Delegado do Brasil nos Estados Unidos, Marinha Mercante, Área do Golfo do México, com sede em New Orleans.

1962 — Procurador da República junto ao Supremo Tribunal Federal em Brasília, durante onze anos, onde elaborou aproximadamente, dez mil pareceres.

1973 — Procurador da República em São Paulo.

1979 — Diretor Financeiro e Diretor de Recursos Humanos da VASP, Viação Aérea São Paulo S/A.

1981 — Conselho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, função atual, acumulando a Corregedoria.

b) No Magistério Secundário e Superior:

1948 — Professor da Escola Rafael Magalhães, nomeado pelo Governador Milton Campos.

1976 — Vice-Diretor dos Cursos de Especialização das Faculdades Metropolitanas Unidas—FMU — São Paulo.

1984 — Vice-Diretor da Associação Tibiriçá de Educação, além do mérito de Incontáveis distinções e condecorações durante toda a sua vida profissional e política.

Assim sendo, desta tribuna, parabenzamos e louvamos a iniciativa do Ex^{mo} Sr. Presidente da República de ir buscar no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alguém com a vivência de corte de contas, dos excepcionabilíssimos predicados do Dr. Olavo Drummond para vir investir no mais alto Tribunal de Contas do País, dando maior grandeza e respeitabilidade a dita corte.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de

protestar contra a retenção dos recursos destinados à construção de escolas, aprovados por este Plenário quando da votação do Orçamento da União para 1990.

O pacote econômico, que já trouxe tantos malefícios à sociedade brasileira, demonstra agora mais um sério prejuízo para a Nação, pois atinge os investimentos em duração — e esta sem dúvida deveria ser a prioridade de qualquer governo.

Essa retenção não prejudica somente o meu Estado, o Rio de Janeiro, já tão carente de investimentos nesta área, mas todas as unidades da Federação.

Esperamos providências urgentes da Ministra da Economia neste sentido, pois a educação não pode ser mais desprezada no Brasil.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade para congratular-me com os policiais ferroviários brasileiros, especialmente os do Rio de Janeiro. Depois de árdua luta, conseguiram o reconhecimento da sua categoria, e agora só aguardam a estruturação do respectivo departamento pelo Ministério da Justiça.

Obrigado.

O Sr. Walmor de Luca — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tivemos, na semana passada, neste mesmo horário, uma sessão do Congresso Nacional, enquanto se realizavam sessões das Comissões técnicas, determinadas pelo Regimento da Câmara dos Deputados. Parlamentares que se encontravam trabalhando nesta Casa, cumprindo sua obrigação junto às Comissões Técnicas, não tiveram sua frequência computada na sessão do Congresso Nacional, por decisão — no nosso entendimento, equivocada — do Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro.

Hoje, Sr. Presidente, a sessão foi marcada para as 10h. Lamentavelmente, com a ausência do Senador Nelson Carneiro, somente agora, 11h05min — portanto, com mais de uma hora de atraso abrem-se os trabalhos desta sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, considerando prioritárias as sessões do Congresso Nacional, especialmente no tocante às das Comissões, formulo duas questões de ordem: a primeira delas é se os Sr. Parlamentares que neste momento estão cumprindo seu dever nas Comissões Técnicas e não estiveram aqui às 10h, horário da convocação da sessão do Congresso Nacional, serão, pelo mesmo critério adotado na sessão passada, considerados ausentes. A segunda questão de ordem que formulo a V. Ex^a é se o Sr. Presidete desta Casa, Senador Nelson Carneiro, que não compareceu até agora a esta sessão, como é de seu dever, terá sua presença computada.

Sr. Presidente, eram estas as questões de ordem que gostaria de levantar.

(Durante o discurso do Sr. Walmor de Luca, o Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência responde à inquietação de V. Ex^a. Inicialmente, quem não esteve aqui na hora da abertura da sessão foi o nobre Deputado Walmor de Luca, porque os que aqui se encontravam às 10h10min de hoje ouviram minha declaração de que não abria os trabalhos, na forma regimental, por não haver número mínimo na Casa. Marquei para às 10h45min a abertura da sessão, na forma regimental. Também não houve número naquela oportunidade. Somente agora há **quorum**. De modo que a acusação do nobre Deputado é infundada. O Presidente Nelson Carneiro esteve nesta Casa ontem, até o fim da sessão, e, hoje, às 10h10min, iniciou os trabalhos, tendo de suspendê-los porque eram raros os Deputados presentes.

Quanto ao que ocorreu na semana passada, houve apenas o descumprimento de uma regra que deve ser obedecida por todos. A sessão do Congresso Nacional é a que deve reunir todos os parlamentares, pois é a mais importante, já que se trata da soma das duas Casas. Enquanto se reúne o Congresso Nacional, não devem reunir-se as Comissões nem as Casas.

O que ocorreu na semana passada foi lamentável. Cento e poucos parlamentares estavam presentes na Casa, mas poucos estavam no plenário. A Presidência do Congresso Nacional tem responsabilidade. Se não votarmos a LDO, por exemplo, até o dia 30 deste mês, não haverá recesso. De quem será a culpa? Do Deputado Walmor de Luca ou do Senhor Nelson Carneiro? A responsabilidade recairá sempre sobre o Presidente da Casa. Como era grande o número de deputados e senadores que não haviam comparecido à sessão da semana passada, a Mesa resolveu considerar presentes, e registrou na Ata, todos os que se encontravam na Casa.

A Presidência ouviu as explicações de todos os parlamentares, mas não podia mudar o resultado apurado no painel. Quando da publicação, V. Ex^a verificará nos Anais que todos os que estiveram na Casa na semana passada figuram como presentes na sessão.

Assim, assumo a Presidência para dizer a V. Ex^a que estava despachando o expediente do Congresso Nacional. Não posso estar em dois locais ao mesmo tempo, mas aqui se faz presente o Vice-Presidente, Senador Iram Saraiva. O Senador Nelson Carneiro está na Casa desde as 10h da manhã, ou seja, desde a hora marcada para o início da sessão.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Deputado Walmor de Luca, que retifique suas declarações, porque eu estava no meu gabinete, despachando, quando ouvi a questão de ordem levantada por V. Ex^a, e resolvi vir a plenário para respondê-la.

O SR. WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, V. Ex^a comete grave injustiça. Eu não estava presente no plenário porque cumpria

meu dever nas Comissões Técnicas — dá mesma forma V. Ex^a se justificou, dizendo que não estava presente no plenário, porque cumpria seu dever de Presidente despachando o expediente do Congresso Nacional. V. Ex^a deve levar em consideração esse conflito que está ocorrendo entre as sessões do Congresso Nacional e as reuniões das Comissões Permanentes. O Presidente do Congresso Nacional deve encontrar uma forma de acabar com essa situação. Não podemos estar presentes, ao mesmo tempo, nas sessões do Congresso Nacional e nas reuniões das Comissões Técnicas. É necessário que, de uma vez por todas — já que o Regimento Comum determina prioridade para as sessões do Congresso Nacional — a Presidência suspenda as demais reuniões das Comissões Técnicas, a fim de que os parlamentares que não comparecem às suas reuniões não fiquem expostos à execução pública, como se estivessem ausentes dos seus trabalhos e não cumprissem suas obrigações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Ex^a que o Deputado Walmor de Luca não tem substitutivo nesta Casa, mas o Presidente do Congresso Nacional, exatamente pela multiplicidade de suas atividades, para presidir a sessão tem substituto legal. Por isso, o substituto legal da Presidência aqui estava para abrir a sessão, que entretanto foi iniciada pelo Senador Nelson Carneiro.

Quanto ao fato de V. Ex^a estar na Comissão, todos os que se encontram nas Comissões, seja do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, estão descumprindo o Regimento Comum, porque o lugar do Deputado e do Senador, quando há sessão do Congresso Nacional, é neste plenário.

As reuniões das Comissões não são mais importantes que as sessões do Congresso Nacional. É preciso que isso fique claro. O que não é possível é o Presidente ir de Comissão em Comissão pedir que encerrem suas reuniões.

Todos devemos conhecer nossos deveres e compromissos. O compromisso do Deputado e do Senador, havendo sessão — prioritária — do Congresso Nacional, é comparecer à mesma, sob pena de vermos um espetáculo como o desta manhã. Vamos perder a manhã inteira, porque não houve número às 10h10min e não há agora. Temos de encerrar a sessão. Hoje é quarta-feira. Gostaria de que os Deputados e Senadores, no dia 30, voltassem seus municípios, mas ficaremos aqui para continuar a votar as matérias consideradas urgentes.

Ontem não houve **quorum** hoje também não. Quando haverá número? Evidentemente, repito, teremos de prolongar as sessões do Congresso Nacional, até que se vote a LDO.

O Sr. Chico Humberto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Chico Humberto, pela ordem.

O SR. CHICO HUMBERTO (PST — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Estudos Territoriais, que foi criada por força do art. 12 da Constituição Federal, com a finalidade de reestudar o Brasil, terminou seus trabalhos — tendo como Relator o Deputado Gabriel Guerreiro — no dia 12 de dezembro de 1989. Esses trabalhos foram publicados e receberam o título de Relatório nº 1 do Congresso Nacional, de 1990.

Solicitamos a V. Ex^a a inclusão desse projeto na pauta dos nossos trabalhos, para que possamos referendá-los. Causou-nos muita estranheza saber que o Relatório nº 1 do Congresso Nacional foi encaminhado ao Senado Federal e se encontra hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa para ser analisado e publicado.

Gostaríamos de indagar de V. Ex^a a razão desse fato. Trata-se de uma Comissão constitucional e como tal tem de se cumprir o dispositivo no art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que diz:

“§ 1º No prazo de um ano, a Comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após.”

Pelos motivos expostos, gostaríamos que esses trabalhos viessem para o Congresso Nacional, a fim de que pudéssemos discutí-los e aprová-los.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esta Presidência obedeceu, rigorosamente, ao dispositivo no art. 142 do Regimento Comum, que diz:

“Os projetos elaborados por Comissão Mista serão encaminhados, alternadamente, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.”

Assim, a Mesa recebeu o resultado do trabalho de uma Comissão Mista integrada por Deputados e Senadores.

O SR. CHICO HUMBERTO — Comissão do Congresso Nacional e do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — E V. Ex^a exagera. Era mista até demais, pois não era constituída só de Deputados e Senadores.

O SR. CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, V. Ex^a está enviando os trabalhos apenas ao Senado Federal. Quero que V. Ex^a interprete a Constituição. O Regimento Comum não pode ser superior à Carta Magna. O § 1º do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias diz claramente:

“§ 1º No prazo de um ano, a Comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quando a Constituição refere-se à sessão conjunta, diz: "...ao Congresso Nacional, em sessão conjunta".

Estabelece-se o Regimento Comum, respeito das Comissões Mistas:

"Art. 142. Os projetos elaborados por Comissão Mista serão encaminhados, alternativamente, ao Senado e à Câmara dos deputados.

Art. 143. O projeto da Comissão Mista terá a seguinte tramitação na Câmara que dele conhecer inicialmente:

a) recebido no expediente, será lido e publicado, devendo ser submetido à discussão, em primeiro turno, 5 cinco dias depois;"

Foi o que a Mesa fez. Enviou ao Senado, onde foi lido e publicado e está sendo submetido, durante 5 dias, à discussão em primeiro turno. Depois de passar pela Câmara, volta, na forma do Requerimento, ao exame, primeiro, do Senado e, depois, da Câmara dos Deputados.

É o Regimento.

O SR. CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, V. Exª sabe muito bem que a Comissão foi criada por força da Constituição promulgada em 1988. Portanto, não se trata de uma Comissão Mista pura e simples, como V. Exª acaba de referir. O que ela decidir não tem que ser submetido à Comissão de Constituição e Justiça de uma das Casas

Quero que V. Exª entenda que o que ela decidir não tem de passar mais pelo crivo de outra Comissão. Trata-se de uma Comissão criada para analisar o País e o que ela decidir tem que vir para este Plenário. Não sei por que o Senado Federal passa a prevalecer sobre o Congresso Nacional. Não sei por que os Srs. Senadores — sem qualquer demérito a eles, pelo contrário, com o maior respeito que tenho a V. Exª e por todo o Senado Federal — têm de apreciar um assunto já analisado

Agora, V. Exª submete o assunto a uma instância inferior. Não podemos aceitar essa decisão. Seremos obrigados a procurar, na Justiça, o direito da Comissão de Assuntos Territoriais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece o seguinte: o Regimento Comum manda que primeiro a matéria vá ao Senado Federal, que apresenta emendas e a Comissão opina sobre elas. Depois de votada pelo Senado Federal vai à Câmara dos Deputados para que esta examine e faça suas emendas. Enquanto não for modificado o Regimento Comum teremos de cumpri-lo.

O SR. CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, perdoe-me. Mas V. Exª está passando por cima da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não estou.

O SR. CHICO HUMBERTO — Não é o que prevê o art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Perdoe-me pela

defesa que estou fazendo neste momento, mas V. Exª está passando por cima da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por quê?

O SR. CHICO HUMBERTO — V. Exª quer fazer valer a sua vontade mais do que a do rei. — Há uma Constituição, e ela prescreve por onde tem de tramitar esse projeto. E V. Exª — não sei por influências de quem — está entregando nas mãos de alguns aquilo que nos pertence. Queremos, sim, analisar o projeto no Congresso Nacional, como todos os representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em conjunto. Agora, V. Exª está passando por cima desta Constituição, o que não podemos aceitar. Esse projeto foi elaborado e analisado durante um ano numa Comissão e V. Exª está desrespeitando o trabalho desses Parlamentares. A Comissão teve poderes ilimitados para estudar e decidir. V. Exª porém, não quer respeitar a decisão da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa responde a V. Exª Por acaso abro a Constituição na parte em que diz: "o veto será apreciado em sessão conjunta". É pelo Congresso Nacional, mas em sessão conjunta.

O SR. CHICO HUMBERTO — Esse assunto nada tem a ver com veto. V. Exª está fazendo confusão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Veja V. Exª quando a Constituição quer que um assunto seja examinado em sessão conjunta, diz isso expressamente. Toda a decisão é do Congresso Nacional, não é somente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. CHICO HUMBERTO — V. Exª está confundindo com outro assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quando a Constituição quer que seja examinado em sessão conjunta, diz expressamente: o veto será examinado em sessão conjunta. E não numa Casa ou na outra.

O SR. CHICO HUMBERTO — V. Exª está fazendo confusão, Sr. Presidente, porque isso não é veto. Trata-se de um projeto, aprovado pela Comissão. Então pergunto a V. Exª: por que criar esta Comissão? Por que não se mandou direto para o Senado o projeto? Por que não foi feito diretamente, para evitar esta burocracia? V. Exª me explicava antes, em conversa no seu gabinete, que não sabia por onde ia começar, porque estava aguardando a votação das medidas provisórias e dos vetos, e agora V. Exª manda a matéria para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa citou o exemplo do veto apenas para mostrar a V. Exª que, quando a Constituição quer que seja votado isoladamente pelo Congresso, fala expressamente nisso.

Quando fala em sessão conjunta, é do Congresso.

O SR. CHICO HUMBERTO — Isso é interpretação de V. Exª. desculpe-me, mas não posso aceitar esse tipo de alegação, porque é uma interpretação pessoal de V. Exª. Isso é querer abusar da consciência dos Parlamentares que aqui estão desculpe-me a franqueza, mas V. Exª teria que respeitar a Comissão de Estudos Territoriais, que foi criada por força de um preceito constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência entendeu de uma forma e V. Exª sustenta a tese contrária. Evidentemente, o Presidente tem uma opinião e V. Exª outra. Só isso.

O SR. CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, só para terminar, V. Exª citou o exemplo do veto e queria lembrar que, quando se fala em medida provisória, não se fala em sessão conjunta e, no entanto, V. Exª não envia a matéria para o Senado. V. Exª não toma a mesma posição, a mesma atitude e não interfere nos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal. Então, V. Exª está utilizando dois pesos e duas medidas. Deveria respeitar a Constituição Federal

O Sr. Valter Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estive presente ontem na sessão noturna do Congresso no momento em que foi votado um pedido de verificação de **quorum** para votação de projeto de conversão da medida provisória do Governo. Marquei, da minha bancada, minha presença, dei o meu voto, meu nome apareceu no painel eletrônico e só me retirei do Plenário quando V. Exª constatou a falta de **quorum**. Portanto, cumpro com meu dever de Congressista. E hoje sou surpreendido pela informação de que V. Exª, depois dessa verificação, teria feito uma votação nominal, através de chamada, e retirado a presença de quem a tinha registrado no painel. Agora, não é justo que, estando presente, cumprindo com meu dever, de repente seja penalizado como parlamentar faltoso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Explico: V. Exª está fazendo uma alegação de boa fé. A Mesa enviou à Câmara dos Deputados a lista dos que não compareceram à votação de que V. Exª participou. No fim da sessão, a Mesa, não tendo havido número para votação, fez o que determina o Regimento. começou a discussão das demais matérias da Ordem do Dia. O nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá levantou a questão de ordem de que não havia número suficiente de deputados presentes. Eu não poderia voltar atrás, porque senão teria de copiar os nomes dos 222 deputados que tinham participado da votação. De posse da lista de presença, conferi os nomes para saber se havia 83

deputados na Casa. Nesse momento V. Ex^a já se havia retirado.

Afirmo-lhe que não houve prejuízo algum para V. Ex^a, nem para os outros deputados, em decorrência desse fato. Como foi apenas um pedido de verificação de número, muitos deputados, de boa fé, retiraram-se normalmente do plenário tão logo terminou a votação, já que não havia número. Eu ia continuar a discussão das matérias; não haveria votação. O nome de V. Ex^a não figura na lista dos faltosos. A Mesa possui a lista dos que continuaram na Casa para prosseguir a discussão.

Afirmo a V. Ex^a e aos outros 222 deputados que compareceram que seus nomes não figurarão na lista dos faltosos. A verificação de **quorum** — mais uma vez assevero — era apenas para continuar a discussão, já que não haveria votação depois daquele resultado.

O SR. VALTER PEREIRA — Então, gostaria que V. Ex^a comunicasse ao setor competente da Câmara dos Deputados minha presença, pois na verificação que fiz, hoje de manhã, constava minha ausência, ontem, na sessão do Congresso Nacional. Pela manhã, a primeira providência que tomei foi exatamente informar-me sobre a situação de ontem, já que eu havia sido advertido por colegas, e a informação que me deram foi que constava uma falta. Como assinalai minha presença no painel eletrônico, gostaria que V. Ex^a esclarecesse esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os nomes de V. Ex^a e de todos os 222 parlamentares que estiveram presentes figurarão na lista. Quanto aos outros não figurarão, porque essa lista tinha por objetivo apenas verificar se havia **quorum** para continuarmos os trabalhos, a discussão das matérias seguintes. Infelizmente, não houve **quorum** e deixamos de encerrar as discussões das matérias.

O Sr. Angelo Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo fazer uma sugestão. Zeloso como todos nós que aqui estamos, V. Ex^a afirmou que esta sessão do Congresso Nacional é realmente prioritária. Então, sugiro um entendimento como o Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, a fim de que mande suspender as reuniões de Comissões para que venham a plenário os deputados e possamos dar andamento aos trabalhos. Esta Casa não pode ficar parada, como bem disse V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Paes de Andrade sabe, mais do que nós todos, que durante os trabalhos do Congresso Nacional não devem estar reunidas as Comissões Técnicas. Mais importante do que os trabalhos das Comissões, principalmente a dois dias do encerramento

do primeiro período, é a presença no plenário da Casa, porque, quaisquer que sejam os trabalhos das Comissões, eles não serão examinados até o dia 30 de junho pelo Plenário do Congresso Nacional. Portanto o mais urgente é votar a matéria do Congresso Nacional. Todos sabemos disso e, certamente, o nobre Deputado Paes de Andrade, por ser um antigo, dedicado e ilustre Parlamentar, também o sabe.

A Mesa lamenta, mas as questões de ordem já esgotaram os trinta minutos. Concederei a palavra aos inscritos na próxima sessão.

O Sr. Gabriel Guerreiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PSDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a acabou de argumentar para o Deputado Chico Humberto que só submeteria a esta Casa, em sessão conjunta, aquilo que estivesse explicitamente definido.

Gostaria que V. Ex^a lesse o art. 62 da Constituição, que prevê as medidas provisórias.

V. Ex^a sistematicamente, segundo sua própria vontade, coloca em votação as medidas provisórias em sessão conjunta, e não há absolutamente nada escrito na Constituição a respeito de sessão conjunta para apreciar medida provisória.

V. Ex^a há de convir comigo em que está havendo por parte da Mesa da Casa uma verdadeira discriminação quanto à Comissão Constitucional, composta por cinco senadores — colegas de V. Ex^a que merecem o maior respeito — cinco deputados federais e cinco pessoas indicadas diretamente pela Presidência da República, segundo o art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Essa Comissão — sabe V. Ex^a — demorou muito a se reunir por culpa da direção desta Casa, que a convocou tardiamente — deveria tê-la convocado em 90 dias, mas só o fez em seis meses, atrasada, portanto. Mesmo assim, essa Comissão se reuniu várias vezes, elaborou seu trabalho e, dentro do prazo constitucional, apresentou seu relatório, que foi aprovado no dia 12 de dezembro e, no primeiro dia em que a Mesa do Congresso funcionou, em fevereiro, o mesmo foi-lhe entregue e recebeu o número 01 de 1990.

Diz o art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição... (o que não foi cumprido pela Mesa da Casa)... Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo... (portanto, não é Comissão Mista)... com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional... (o que foi apresentado)... e anteprojeto relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução... “§ 1º No prazo de um ano a Comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de um estudo para, nos termos da Constituição, ser apreciado nos dois meses subsequentes.”

V. Ex^a está submetendo a matéria a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, pela qual tenho o maior respeito, mas creio — e V. Ex^a sabe disso — que está havendo por parte da direção desta Casa um posicionamento extremamente complicado. Como Relator da Comissão de Estudos Territoriais, não aceitarei essa discriminação. A Comissão tem força constitucional, está acima da vontade de V. Ex^a, da vontade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e tem que ser submetida ao Congresso para que este possa apreciar o relatório e os anteprojeto que dele constam.

Esta é a obrigação de V. Ex^a, como foi a minha formular esta questão.

V. Ex^a tem que submeter a matéria ao Congresso Nacional não segundo a sua vontade, mas de acordo com os ditames da Constituição.

Deste modo, peço a V. Ex^a que tome as providências para retirá-la do Senado e trazê-la a esta Casa, pois já perdemos metade do ano por culpa da Presidência e da Mesa do Congresso, uma vez que o relatório foi entregue no primeiro dia em que funcionou a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai encerrar a questão, explicando a V. Ex^a que a Comissão é mista, primeiro porque, diz V. Ex^a muito bem, é formada de Deputados e de Senadores. Portanto, é mista. A Comissão é duplamente mista, porque não é só do Congresso. É do Congresso e do Poder Executivo. Mista quer dizer isso. Se fosse da Câmara não seria mista; se fosse do Senado, também não. Mas é duplamente mista, porque composta de Deputados, Senadores e membros do Poder Executivo.

O SR. GABRIEL GUERREIRO — Se V. Ex^a me permite, quero dizer que, de acordo com o Regimento, Comissão Mista é uma composta de Deputados e de Senadores. V. Ex^a está interpretando uma outra coisa. Uma Comissão Constitucional não é mista.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não dará a V. Ex^a a oportunidade de discutir. Depois V. Ex^a fala.

Quanto ao fato de o art. 62 não ser objeto de exame na Câmara e no Senado, a culpa não é da Presidência, não é da Mesa, mas do próprio Congresso, inclusive com o voto de V. Ex^a, que aprovou a Resolução nº 1, que manda que o processo seja apreciado perante o Congresso Nacional. Foi todo o Congresso, sem uma voz divergente. Não há qualquer resolução dizendo o que V. Ex^a quer. Eu tinha que me valer do dispositivo regimental porque a lei geral trata de todos os casos, menos aqueles que foram objeto de lei especial. Há uma lei especial para a medida provisória. Essa lei revoga a lei geral. Por isso essa lei está sendo cumprida. Não há lei especial sobre o tratamento das Comissões Mistas, exceto o texto regimental.

O SR. GABRIEL GUERREIRO — Indagaria a V. Ex^a, Sr. Presidente, se nesta lei

que regulamenta as medidas provisórias, por enquanto, nesta Casa, está escrito que elas devem ser apreciadas em sessão conjunta, como afirmou V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou ler para V. Ex^a:

“O exame e a votação pelo Congresso Nacional de medidas provisórias adotadas com força de lei serão feitos com observância das normas contidas na presente resolução. Nas 48 horas que se seguirem à publicação no Diário Oficial, a Presidência do Congresso fará publicar e distribuir, através de avulsos, e designará comissão mista para seu estudo e parecer. A Comissão Mista será integrada por 7 (sete) Deputados e 7 (sete) Senadores...”

Portanto, quem cria a Comissão Mista é o Regimento Comum. De modo que o símile que V. Ex^a levanta não tem pertinência.

O SR. GABRIEL GUERREIRO — Sr. Presidente, V. Ex^a disse que os Deputados não devem polemizar com a Mesa. Estou tratando aqui de uma questão que diz respeito à Constituição. V. Ex^a leu o que determina o Regimento e declaradamente mostrou que essa lei não obriga que a sessão que aprecie a medida provisória, a partir da análise da Comissão Mista, seja conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se não for sessão mista, reunião do Congresso Nacional, como pode o Presidente do Senado Federal, na condição de Presidente do Congresso Nacional, nomear Deputados para integrar essa Comissão? Evidentemente, não pode. O art. 5º estabelece:

“Havendo recurso, a Presidência convocará sessão conjunta a fim de, no prazo...”

Isto quando há a questão de admissibilidade. De modo que, quando V. Ex^a fala em Comissão Mista, confunde. Comissão Mista foi aquela. E a Comissão Mista, para ser exceção, tem uma lei própria, Sr. Deputado.

Mas temos que continuar com os trabalhos da Casa.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sou obrigado a utilizar este artifício de pedir a palavra pela ordem porque eu fui uma das pessoas que se inscreveu para as Breves Comunicações e, como fomos prejudicados por sucessivas questões de ordem, que na verdade eram breves comunicações, quero protestar contra esse tipo de encaminhamento, pedindo seja garantida a palavra àqueles que se inscrevem corretamente de acordo com o Regimento. Não é possível esse procedimento, que é quase uma obstrução da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A disposição regimental é a seguinte: a primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis. A segunda meia hora já se esgotou. Não posso prorrogar por meia hora porque a sessão tem a duração de quatro horas. O que não é possível é que as questões de ordem sejam suscitadas antes. Mas isso é uma questão que V. Ex^a conhece, dos Parlamentares quererem cumprir o Regimento, e a Mesa não pode deixar de atender uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO JORGE — Sr. Presidente, quero protestar pela forma como são feitas as questões de ordem, e sugiro que a Presidência as resolva com mais presteza, porque as pessoas inscritas estão sendo prejudicadas com o diálogo que se instala aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, mensagem presidencial que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 96, DE 1990-CN

(Nº 501/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, tenho a honra de sumeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto da Medida Provisória nº 192, de 22 de junho de 1990, que “estabelece hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares, e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de junho de 1990.

Brasília, 25 de junho de 1990 — **Fernando Collor**.

EM. GM/SA/137

Brasília, 23 de junho de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeto à superior consideração de Vossa Excelência a minuta de medida provisória, em anexo, que suspende, nas condições especificadas em seu texto, a concessão de medidas liminares em mandados de segurança e nos procedimentos cautelares de que tratam os arts. 796 e seguintes do Código de Processo Civil.

A adoção da medida provisória ora proposta impõe-se como providência legislativa relevante e urgente, tendo em vista a permanência das condições que levaram o Poder Legislativo a editar a Medida Provisória nº 182, de 23 de abril de 1990, e a Medida Provisória nº 186, de 23 de maio de 1990, não apreciadas, tempestivamente, pelo Congresso Nacional, nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — **Bernardo Cabral**, Ministro da Justiça.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 1990

Estabelece hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Pelo prazo de trinta meses, a contar de 15 de março de 1990, nos feitos judiciais que versem matéria contida nas Leis nºs 8.012, de 4 de abril de 1990, 8.014, de 6 de abril de 1990, 8.021, 8.023, 8.024, 8.029, 8.030, 8.032, 8.033, 8.034, todas de 12 de abril de 1990, 8.035, de 27 de abril de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.039, de 30 de maio de 1990, fica suspensa a concessão de liminares em mandados de segurança e nos procedimentos cauteladores de que tratam os arts. 796 e seguintes do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Nos feitos referidos neste artigo, a sentença concessiva da segurança, ou aquela que julgue procedente a ação, estará, sempre, sujeita a duplo grau de jurisdição, somente produzindo efeitos após confirmada pelo respectivo tribunal.

Art. 2º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República. — **Fernando Collor**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.012, DE 4 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre o pagamento de tributos de competência da União.

LEI Nº 8.014, DE 6 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a tributação, pelo Imposto de Renda, dos ganhos líquidos obtidos em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados.

LEI Nº 8.021 DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais e dá outras providências.

LEI Nº 8.023, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Altera a legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural, e dá outras providências.

LEI Nº 8.024, DE 12 DE
ABRIL DE 1990

Institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros, e dá outras providências.

LEI Nº 8.029, DE 12 DE
ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal, e dá outras providências.

LEI Nº 8.030, DE 12 DE
ABRIL DE 1990

Institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral, e dá outras providências.

LEI Nº 8.032, DE 12 DE
ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências.

LEI Nº 8.033, DE 12 DE
ABRIL DE 1990

Altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências.

LEI Nº 8.034, DE 12 DE
ABRIL DE 1990

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

LEI Nº 8.035, DE 27 DE
ABRIL DE 1990

Revoga as Medidas Provisórias nºs 153 e 156, ambas de 15 de março de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 8.036, DE 11 DE
MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

LEI Nº 8.039, DE 30 DE
MAIO DE 1990

Dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE
JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A mensagem lida vai à publicação.

De acordo com as indicações das Lideranças fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares

Cid Sabóia de Carvalho
Francisco Rollemberg
Mauro Benevides
Lourival Baptista
Wilson Martins
Carlos Alberto
José Paulo Bisol

Suplentes

Humberto Lucena
Nabor Junior
Áureo Mello
José Agripino Maia
Chagas Rodrigues
João Lyra
Jamil Haddad

DEPUTADOS

Titulares

Manoel Moreira
Marcos Queiroz
João Carlos Bacelar
Jesus Tajra
Paes Landim
Egídio Ferreira Lima
Edivaldo Holanda

Suplentes

Irajá Rodrigues
Edivaldo Motta
Asdrúbal Bentes
Agripino de Oliveira
Lima
Jofran Frejat
Sigmaringa Seixas
Francisco Rollim

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria;

Dia 27/6 — Designação da Comissão Mista
Dia 27/6 — Instalação da Comissão Mista
Dia 2/7 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10/7 — Prazo final da Comissão Mista
Até 25/7 — Prazo do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

I

MEDIDAS PROVISÓRIAS

— 1 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 187,
DE 30 DE MAIO DE 1990

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 187, de 30 de maio de 1990, que dispõe sobre a competência de autoridades que menciona, tendo

— PARECER, proferido em plenário, pelo Deputado Antônio de Jesus, pela apresentação do projeto de lei de conversão nº 38, de 1990, incorporando o texto da Emenda nº 1, (Mens. 85/90-CN)

Prazo: (30-6-90)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 26 do corrente, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Não tendo havido **quorum**, a Mesa renova a votação do Projeto de Lei de Conversão. Toda a votação caiu por falta de **quorum**.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

Os Srs. Congressistas favoráveis ao projeto de lei de conversão, permaneçam como se encontram.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE)
— O PCB vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa quer recolher os votos das Lideranças para proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP) — Pela ordem, Sr. Presidente. O Partido dos Trabalhadores vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Quero a manifestação dos partidos para dizer como votam.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, chame partido por partido, senão não vamos sair daqui. V. Exª me perdoe, se não chamar partido por partido, não vamos sair daqui.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP) Sem revisão do orador. — Se a votação é simbólica, Sr. Presidente, vota quem quer. Não quer se manifestar, vota simbolicamente “sim”.

O SR. PRESIDENTE — Como vota o PMDB?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR.)
— O PMDB vota a favor. Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE — Como vota ao PFL?

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL — BA) — O PFL vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— PSDB, ausente. Como vota o PDT?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (Nelson Carneiro) — Como vota o PDS?

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS.)
— O PDS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE — Como vota o PRN?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — RJ.) — O PRN vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o PTB?

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF)
— O PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — O PDC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o PSDB? O PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota a bancada do PRS? (Pausa.) Ausente.

Como vota a bancada do PC do B? (Pausa.) Ausente.

Como vota a bancada do PST? (Pausa.) Ausente.

Como vota a bancada do PTR?

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PTR — RN.) — Sr. Presidente, a bancada do PTR vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota a bancada do PDT? (Pausa.) Ausente.

Como vota a bancada do PL?

O SR. OSVALDO MACEDO (PL — PR) — Sr. Presidente, a bancada do PL vota “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem à noite, estávamos aqui presentes e fizemos um pedido de verificação de votação. Encaminhada a verificação, a sessão não continuou com a votação, porque não havia *quorum*. Portanto, o nosso entendimento é de que, nesta sessão, se deveria refazer a votação nominal, prosseguindo do ponto em que se parou na sessão passada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sr. Deputado Gumercindo Milhomem, a votação é uma só. Não tendo havido número, caiu toda a votação. Não se renova a votação. Não podemos dividir a votação em uma parte e em outra, porque o resultado foi impugnado. Como não se fez a verificação de votação, o primeiro resultado ficou suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continuando como votam os demais Líderes.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PRP — SP) — Sr. Presidente, o PRP vota “sim”.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PTR — RN) — Sr. Presidente, o PTR vota “sim”.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB) — Sr. Presidente, o PSC vota “sim”.

O SR. LEONEL JÚLIO (PT do B — SP) — Sr. Presidente, o PT do B vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estão ausentes os Líderes do PCB, do PSD e do PMN.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou presente. Fui até o primeiro a votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai proclamar o resultado e pede a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para evitar reclamações futuras: 349 Srs. Deputados votaram “sim” e 123 “não”.

Foi aprovado, na Câmara, o Projeto de Lei de Conversão, que vai ao Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovaram, permaneceram como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado o Projeto de Lei de Conversão.

Não havendo pedido de verificação, o projeto irá à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 38, DE 1990

Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As competências previstas na legislação comum e na especial, atribuídas aos titulares dos cargos extintos por força do disposto no art. 25 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, consideram-se, desde logo, transferidas aos titulares dos órgãos a que alude o art. 1º, parágrafo único, alínea “c”, bem assim aos ocupantes dos cargos referidos nos artigos 24 e 26, incisos I a IV, da mesma Lei nº 8.028.

Art. 2º As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pela União ficam autorizadas a proceder, com base nos termos da Lei nº 8.011, de 4 de abril de 1990, e 8.025, de 12 de abril de 1990, aos atos legais e administrativos necessários à alienação dos imóveis residenciais de sua propriedade, terrenos e edificações não vinculadas às suas atividades operacionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem, quando foi discutida a Medida Provisória nº 187 — que já é matéria vencida, por ter sido aprovado o Projeto de Lei de Conversão — o Deputado Robson Marinho, cuja chegada aguardei, fez algumas colocações com relação à minha emenda. O

meu único e exclusivo objetivo foi estender aos servidores do Banco Central, Inamps e Iapaps o direito de adquirirem os imóveis funcionais dessas autarquias e de poder vendê-los posteriormente.

Já havíamos beneficiado os outros órgãos do Governo através da Medida Provisória nº 149, aprovada por unanimidade, por todos os partidos. Se a emenda não era perfeita, poderíamos tê-la aperfeiçoado, mas não qualificá-la de imoral. O próprio PSDB apresentou emenda, preservando o direito das viúvas e dos aposentados. No Banco Central, no Inamps e no Iapaps também existem viúvas e aposentados. O objetivo da emenda era fazer justiça a esses servidores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 2:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 188,
DE 30 DE MAIO DE 1990

Votação em turno único, (apreciação preliminar da constitucionalidade, da Medida Provisória nº 188, de 30 de maio de 1990, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências, tendo

— PARECER, proferido em Plenário, pelo Deputado Francisco Gasparian, pela inconstitucionalidade da medida, e no mérito pela rejeição. (Mens. 86/90-CN)

Prazo: 30-6-90

Nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 1, se o parecer da Comissão concluir pela inconstitucionalidade, total ou parcial da medida provisória, ou pela apresentação de emenda saneadora do vício, haverá apreciação preliminar da constitucionalidade, antes da deliberação sobre o mérito.

Vamos, portanto, neste momento, apreciar apenas a constitucionalidade e não o mérito da medida.

Os Srs. Deputados que aprovam a medida quanto à constitucionalidade...

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, não seria melhor votar pela parecer do Relator?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, o parecer tem preliminar e tem mérito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos votar só a preliminar.

O Sr. Roberto Freire — O parecer do Relator é contra a preliminar; pela inconstitucionalidade. Quero votar a favor do parecer, que declara a inconstitucionalidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaremos só a constitucionalidade. O mérito será votado depois.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Perfeitamente, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaremos somente a constitucionalidade

de medida. O mérito, como acabei de ler, será votado posteriormente, porque, se a medida for declarada inconstitucional, não haverá necessidade de votá-la.

A Mesa pede a atenção dos Srs. Líderes, porque estamos votando apenas a constitucionalidade da medida, conforme menciona o art. 10. Não será examinado, portanto, o parecer, que concluiu pela inconstitucionalidade. Dessa forma, os Srs. Líderes que quiserem manifestar o seu voto pela constitucionalidade da medida deverão votar "sim" e os que estiverem de acordo com a inconstitucionalidade deverão votar "não".

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — O PMDB vota "não", pela inconstitucionalidade da medida.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL — BA) — O PFL vota "sim", pela constitucionalidade da medida.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — O PSDB vota "sim", pela inconstitucionalidade da medida.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não", pela inconstitucionalidade.

O SR. ARNOLD FIORAVANTE (PDS — SP) — Sr. Presidente, o PDS vota "sim", pela constitucionalidade.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP) — Sr. Presidente, o PRN vota "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF) — Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — MG) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PTR — RN) — Sr. Presidente, o PTR vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB) — Sr. Presidente, o PSC vota "sim".

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PRP — SP) — Sr. Presidente, o PRP vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o PNM? Ausente. Como vota o PT do B?

O SR. LEONEL JÚLIO (PT do B) — Sr. Presidente, o PT do B vota "sim".

O SR. EXPEDITO MACHADO (PST — CE) — Sr. Presidente, o PST vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O resultado foi o seguinte: votaram "sim" 287 Srs. Deputados; votaram "não" 205 Srs. Deputados.

A matéria foi considerada constitucional.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex.^a que repita o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foram 287 "sim" e 205 "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continuemos com a votação no Senado. Os Srs. Senadores favoráveis à constitucionalidade da matéria conservem-se como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado por maioria de votos. Passemos, agora, à votação da medida.

Em discussão, a medida e as duas emendas apresentadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, está em votação.

Votação simbólica na Câmara dos Deputados.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer a orientação de votos à minha bancada, do PSDB, quanto ao mérito dessa medida provisória editada pelo Governo.

O próprio Relator, cujo parecer é contrário a Medida, diz:

"O Art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias prevê a revogação, a partir de 180 dias, a contar a promulgação da Constituição, de todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo a competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, sujeito esse prazo de 180 dias a prorrogação por lei.

Ora, Sr. Presidente, a Constituição estabeleceu um prazo de 180 dias para que o Congresso regulamentasse essa delegação de poderes. O Congresso não o fez no prazo de 180 dias. O Presidente Sarney baixou uma medida provisória prorrogando o prazo. O Congresso, novamente, não fez a regulamentação, tendo sido necessária nova medida provisória. Agora, o Congresso ainda não regulamentou esse dispositivo constitucional.

A Constituição prevê que, por lei, essa delegação pode ser prorrogada. A medida provisória tem força de lei se votada pelo Congresso Nacional. Então, o PSDB vota favoravelmente à aprovação da medida provisória, uma vez que o Congresso Nacional ainda não

regulamentou o Art. 25 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, a única forma de continuar delegando essa atribuição ao Poder Executivo, no caso do Conselho Monetário Nacional, é por medida provisória votada pelo Congresso, até que se vote uma lei regulamentando esse dispositivo e, portanto, não mais delegando poderes e competência sua para outro poder, o Poder Executivo.

Portanto, oriento a bancada do PSDB, com a maior tranquilidade e segurança, a voltar "sim", pela aprovação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai proclamar o resultado.

Os Srs. Deputados favoráveis à medida provisória mantenha-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, coerente com o seu entendimento de que a medida é inconstitucional, no mérito também vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto do PMDB é contra.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT, no mérito, vota contra, por considerar inconstitucional a medida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa acredita que todos os que votaram pela inconstitucionalidade evidentemente votam contra o mérito da medida.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, necessariamente os partidos que votaram pela inconstitucionalidade vão votar contra. E de antemão fica o alerta de que iremos pedir verificação.

O voto do PCB também é contrário à medida, no mérito.

O Sr. João Hermann Neto — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO HERMANN NETO (PSB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa consignará os votos das Lideranças.

Todos os partidos que votaram pela inconstitucionalidade estão, agora, votando contra o projeto. Senão, haveria contra-senso.

O resultado é o seguinte: a medida provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados. Passa-se, agora, ao Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis à medida provisória mantenham-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação, em nome de todos os que votaram contra a medida provisória

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lamento.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, quando eu estava votando, e V. Exª disse que evidentemente iria votar contra, alertei que iríamos pedir verificação. A Mesa não poderia pensar que nos estava enganando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Daqui, é muito difícil ouvir ..

O SR. ROBERTO FREIRE — É muito difícil também daqui...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou fazer a verificação, mas quero dar uma explicação a V. Exª. Se V. Exª estivesse sentado aqui ..

O SR. ROBERTO FREIRE — Eu sei ..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Enquanto há tumulto no plenário, a Mesa não ouve tudo. V. Exª tem razão. O nobre Senador Iram Saraiva informa que V. Exª havia pedido verificação de votação.

O SR. ROBERTO FREIRE — Então, peço desculpas a V. Exª.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Roberto Freire pediu verificação antes de eu convocar o Senado, de modo que vou proceder à verificação.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. É uma questão de fato. S. Exª pediu verificação antes da votação no Senado. Mas a Mesa, com a confusão reinante no recinto, não o ouviu. Gostaria que um dos Srs. Deputados ou Senadores ocupasse esta tribuna para constatar como é difícil acompanhar essas intervenções.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, solicito a V. Exª que consulte a taquígrafia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não tenho dúvida nenhuma sobre o assunto. Quando a Mesa erra, ela se recompõe. Só assim posso merecer o respeito da Casa.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª está corretíssimo. Foi até por economia processual que se procedeu assim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª pediu verificação a tempo. Mas a Mesa não ouviu, porque é muito difícil, daqui, ouvir o que se está dizendo no plenário.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Roberto Freire é Líder do PCB. E a três Deputados não caberia pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas foi apoiado por todos os partidos, até pelo PMDB

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — O PMDB disse que vota "não". Não declarou apoio nem pediu verificação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas ele pediu verificação. E como não tem número, tem que pedir o apoio de alguém.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, falo pela Liderança do Governo. V. Exª há de convir em que já havia anunciado a votação no Senado. O Deputado Iram Saraiva não pode orientar V. Exª após sua decisão. E o Deputado Roberto Freire está querendo ganhar no grito.

Não é a primeira vez...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não ouvi S. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, V. Exª tinha anunciado a votação no Senado e não pode voltar atrás. O Deputado Roberto Freire não pode ganhar a discussão no grito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)
O Deputado Roberto Freire o ameaçou e V. Exª voltou atrás.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ele não ameaçou ninguém.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, dessa maneira não é possível trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, V. Exª faz sua reclamação, mas a Mesa mantém o que foi dito, tenha ou não o apoio de V. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, V. Exª voltou atrás em sua decisão. Peço a V. Exª que examine as notas taquigráficas.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é justa a posição adotada pela Mesa. Eu mesmo havia solicitado a palavra, pela ordem, à Presidência, consultando-a sobre o encaminhamento de votação, uma vez que nossa sessão de ontem foi interrompida para votação. Então, Sr. Presidente, está dado o apoio ao pedido de verificação feito pelo Deputado Roberto Freire.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB também concorda com o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Também temos o apoio do PMDB.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, V. Exª está desligando o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Fique calmo, nobre Deputado. A Mesa não pode ser parcial.

O Sr. Humberto Souto — Que estória é essa, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Deputado Roberto Freire havia pedido verificação de votação antes. A culpa foi da Mesa, que não ouviu nem pode ouvir com a confusão aqui reinante.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, requeiro a V. Exª sejam consultadas as notas taquigráficas, para constataremos se V. Exª tinha ou não anunciado a votação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tinha.

O Sr. Humberto Souto — V. Exª não pode voltar atrás. V. Exª já havia anunciado a votação. Está no Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, peço a V. Exª que, sempre que quiser usar da palavra, peça-a. É a confusão reinante no recinto que leva a Presidência a não ouvir.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª já havia anunciado a votação no Senado Federal?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já, não tenha dúvida.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Estabelece o Regimento que, ao anunciar a matéria na outra Casa, não se pode voltar atrás na decisão para permitir a verificação de **quorum**. Peço a V. Exª, neste caso, com a serenidade que o momento requer, que cumpra o Regimento e dê por encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não fará isso. A Mesa já decidiu.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Quando a Mesa havia decidido? Na questão anterior ou nesta? V. Exª também tinha decidido que a matéria já estava em votação no Senado Federal. Queria saber para quando vale a decisão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa decidiu que, se a intervenção do nobre Deputado Roberto Freire tivesse sido posterior, não lhe daria atenção. Mas como S. Exª manifestou, ao conhecer o resultado, a prerrogativa de pedir verificação, a Mesa é culpada por não tê-lo ouvido, dado o péssimo estado do som no plenário naquela oportunidade.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, V. Exª não tem poder soberano. Se errou, pague pelo erro. V. Exª decidiu convocar a votação no Senado Federal e não pode voltar atrás, a não ser que seja todo-poderoso e passe por cima do Regimento. Pelo simples fato de V. Exª confessar que errou, não pode voltar atrás.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, V. Exª está desrespeitando o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estou, conscientemente.

O SR. HUMBERTO SOUTO — V. Exª está desrespeitando sua tradição na condução dos trabalhos desta Casa

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pertence a nenhum partido. Se não tivesse havido a declaração anterior do Deputado Roberto Freire, que pediu verificação, eu não a concederia. Como pode ser confirmado pela Taquígrafia, S. Exª pediu verificação anteriormente. Não lhe posso negar esse direito.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, não queremos levar o problema a esse ponto. Queríamos apenas apelar para o espí-

rito de serenidade e justiça de V. Exª para que se respeite o Regimento.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista que a decisão da Liderança do Governo já foi tomada e que havia um acordo de lideranças para a votação dessa matéria, não convocamos nossa bancada para que estivesse presente neste momento. Sendo assim, a Liderança do Governo pede aos Parlamentares que a acompanham que se declarem em obstrução e não votem a matéria, pois não temos certeza da presença dos companheiros, neste momento, para votá-la. Declaramo-nos em obstrução e pedimos aos colegas que não votem esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa lamenta que V. Exª ao invés de convocar seus companheiros para virem ao plenário, os tenha desobrigado do seu dever. Se as bancadas estão vazias, a culpa não é da Mesa. Todos devem estar no plenário.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apesar de V. Exª lamentar a obstrução, consta ela do texto regimental. Portanto, V. Exª tem que aceitar esta posição

Diante da decisão de V. Exª, somos obrigados, lamentavelmente, a nos declarar em obstrução

O PRN não dará **quorum** para a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PRN se declara em obstrução.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL pede aos seus filiados que se retirem do recinto. Estamos em obstrução. É a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que os Parlamentares que estiverem ao plenário serão contados para **quorum**, de acordo com o Regimento.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista a decisão de V. Exª, pedimos

aos colegas que se retirem do plenário, para que seus nomes não sejam anotados.

A Liderança do PFL agradece aos Parlamentares que a seguem.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos há uma hora e vinte minutos discutindo, cada um mostrando o que conhece mais do Regimento. E a Mesa, a cada momento, faz uma exigência do Regimento. É preciso que se adote um método, Sr. Presidente. Se um lado apresenta uma questão de ordem, o outro formula outra. Mas, se o Presidente decidiu, está encerrada a questão. Teremos de entrar em processo de votação.

Chamo a atenção do Plenário para o óbvio, mas o trágico do óbvio, disse o Deputado Ulysses Guimarães, é não ser praticado. E não está sendo praticado o óbvio agora. Com a decisão do Presidente, devemos entrar em processo de votação.

Faço esta advertência porque é imensa a pauta de hoje, e nosso prazo para votá-la esgota-se sábado.

Em todos os lugares há a decisão de um árbitro, e aqui o Presidente Nelson Carneiro é o árbitro. Quando S. Exª decide, devemos acatar sua decisão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

Os Parlamentares que estiverem no Plenário terão os nomes anotados para efeito de **quorum**.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para orientação da bancada do PTB. Com base no Regimento Interno da Câmara, subsidiário do Congresso Nacional, a Liderança do PTB se declara em obstrução à presente votação e pede à sua bancada que se retire do plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de encerrar a sessão, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não vou encerrar a sessão. Farei a verificação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Depois da verificação, solicito à Mesa que me seja concedida a palavra, para uma questão de ordem que não versa sobre este assunto e sim sobre outro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada que vote “não”.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente, recomendo à minha bancada que vote “não”.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O Sr. Gumerindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PST se retirou do recinto integralmente, inclusive seus Líderes, em obstrução.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em face de haver sessão da Câmara à tarde, a sessão do Congresso será às 18h30 min, e a do Senado às 15h.

O Sr. Michel Temer — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

O SR. MICHEL TEMER (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a licença para retificar meu voto. Equivocadamente votei “sim”, quando meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A retificação constará dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permite V. Exª que eu fale após a votação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou dar a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado José Genoíno. A seguir, concede-la-ei a V. Exª

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais quem queira votar, está encerrada a votação. Não houve **quorum**.

Haverá sessão noturna às 18h30min de hoje, e sessão do Senado às 15h. A da Câmara será no horário normal.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Exª é a seguinte: leio o art. 57 da Constituição, § 2º:

“A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.”

Combinando o art. 57 com o art. 66, seu § 6º diz:

“Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.”

Da mesma Constituição, o § 7º do art. 57 afirma:

“Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.”

Combinando esses três artigos, formulo a V. Exª, Sr. Presidente, a seguinte questão de ordem: se não votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não teremos recesso. Não há convocação extraordinária, o recesso é interrompido automaticamente. No entanto, matérias que antecedem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, medidas provisórias, já estão no prazo, havendo ainda os vetos presidenciais. Se entrarmos pelo dia 1º ou dias 2, 3, 4, ou 5 de julho votando a LDO, não sendo convocação extraordinária, evidentemente votaremos durante o recesso, que é interrompido, as matérias que antecedem a LDO. No caso, os vetos presidenciais e as medidas provisórias. Como não há convocação extraordinária, sendo apenas o que diz o art. 57, a não-interrupção do recesso, em virtude de não se votar a LDO, teremos que votar, mesmo durante o recesso, anteriormente, as medidas provisórias e os vetos presidenciais.

É a questão de ordem que formulo a V. Exª, Sr. Presidente, com base nos artigos já lidos da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É possível que a Mesa tenha uma orientação, depois de um exame detalhado. Mas a primeira impressão da Mesa, neste momento — e quero ressaltar, neste momento — é que todas as matérias que não forem votadas até o dia 30 deixarão de ser votadas, sob pena de haver convocação especial do Congresso para continuar a votar as matérias que constam da pauta, aí incluídos vetos, medidas provisórias etc. Prorroga-se apenas o prazo para a votação da LDO. A meu ver, constará da Ordem do Dia, a partir do dia 1º, apenas a LDO. As outras matérias só podem ser apreciadas em uma sessão do Congresso convocada extraordinariamente. A razão disso é que, havendo convocação extraordinária, como não passou ainda na Câmara o decreto legislativo aprovado pelo Senado, que determina que não se pague ajuda de custo quando a sessão continua no dia seguinte, teríamos de pagar essa ajuda a todos os Parlamentares em uma sessão extraordinária. Se for apenas o procedimento desta sessão, com a LDO exclusivamente, não haverá ajuda de custo a pagar. Assim, entendo que só se prorroga a votação da LDO. De qualquer forma, reexaminarei a questão.

Nobre Deputado, V. Exª suscitou uma questão de ordem. Verificarei se estou certo ou errado. Estou apenas antecipando meu ponto de vista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Então minha questão de ordem ainda está sob exame da Mesa

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — SR. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, gostaria de merecer um esclarecimento sobre a presença de 204 Srs. Parlamentares que acabamos de assinalar no painel. Quero deixar claro que meu partido, o PMDB, está presente para votar. Quem está ausente é o lado do Governo, o que democraticamente se respeita. Contudo, certo canal de televisão sistematicamente mostra o Congresso vazio e um repórter em primeiro plano, que deve saber, pela lista que V. Exª poderá fornecer à imprensa, quem está presente, quem quer trabalhar e votar e quem não quer. Isto é muito importante para deixar claro à opinião pública que é o Governo que quer prejudicar o Congresso Nacional perante a opinião pública, forçando uma ausência e a não-votação, numa hora decisiva como esta, às vésperas do recesso do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa aceitou, na forma regimental, a manifestação de vários partidos, usando o poder de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A questão de ordem ainda está sob exame. O nobre Deputado a suscitou e tenho de respondê-la. Mas acho que somente a LDO prorroga o prazo.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de saber se V. Exª convocou outra sessão do Congresso para hoje e a que horas

Em segundo lugar, apenas para contraditar a questão de ordem levantada pelo Deputado do PMDB, gostaria de dizer a V. Exª, por mais boa vontade que tenhamos com o PMDB, de ilustres figuras nacionais, os compromissos do Governo são com o País, e não com o PMDB. Por esta razão, tivemos de obstruir, a fim de que a matéria não fosse derrotada, com sérios e graves prejuízos para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como é difícil o entendimentos entre a Mesa e o Plenário! O sistema de comunicação deve ser revisto. Não ouço o que o Plenário diz e o Plenário não ouve o que a Mesa diz. Convoquei sessão do Congresso para as 18h30min, porque, à tarde, haverá reunião da Câmara.

O SR. HUMBERTO SOUTO — A pergunta da Liderança do Governo foi no sentido de orientar a bancada, que vota com o governo. Estaremos no plenário às 18h30min, para a votação das matérias em pauta.

O Sr. Bezerra de Melo — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria pedir a V. Exª que considerasse a minha presença, porque estava trabalhando e, infelizmente, meu nome não constou no painel.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tentei contraditar a questão de ordem do Deputado José Genoíno. No entanto, não tive acesso à tribuna. Minha contradita vai de encontro à de S. Exª. Quero deixar claro o que diz o § 2º do art. 57 do texto constitucional:

“A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.”

Logicamente, se este projeto de lei não for aprovado até o dia 30, a partir de julho

as sessões do Congresso devem destinar-se unicamente à apreciação desta matéria. Esta é a nossa oposição, este é o nosso entendimento. Peço escusas a V. Exª. Não o fiz anteriormente por não ter tido acesso à tribuna.

O Sr. Walmor de Luca — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar somente que esta é uma sessão meio fantasma, porque os ausentes estão falando e solicitando a palavra, mesmo depois de demonstrar pelo painel eletrônico, que não estavam presentes no plenário.

Portanto, Sr. Presidente, registro que os Líderes do Governo se transformam em fantasmas. Não estão presentes para votar, mas para utilizar da palavra em plenário estão.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, declarei obstrução regimental. O Congressista Walmor de Luca não pode atribuir a este Parlamentar a condição de fantasma. Solicito à Mesa que mande retirar essa expressão dos registros taquigráficos. Eu usei o preceito regimental. Vim ao microfone e declarei que meu partido estava em obstrução. Fantasma é ele ou quem ele quiser que seja.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Congressistas que se declararam em obstrução fizeram-no relativamente à votação de determinada matéria. Encerrado esse período da votação, S. Exªs podem participar das votações subsequentes.

O Sr. Renato Bernardi — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENATO BERNARDI (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas registrar minha presença, porque no painel não consta meu nome.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos numa situação ímpar, em que, infelizmente, como estava previsto, o Governo nos envia medida provisória, na antevéspera do recesso. Solicito a V. exª, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, que faça a leitura da medida provisória. Gostaria, também, que V. Exª nas informasse quando será lida e como é formada a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A constituição da comissão para apreciação da Medida Provisória nº 192 foi lida pela manhã. Para a Medida Provisória nº 193 a Câmara ainda não conseguiu a indicação dos nomes. É possível que na sessão da noite isso seja realizado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É evidente a falta de **quorum** em plenário para o prosseguimento dos nossos trabalhos. Nestas condições, as matérias restantes da pauta ficam sobrestadas

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobrestada:

II VETOS PRESIDENCIAIS — 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 21, DE 1990-COMPLEMENTAR
(Nº 231/90-Complementar, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1990-Complementar (nº 231, de 1990-Complementar, na Câmara dos Deputados), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 5, de 1990-CN, da Comissão Mista.

Parte vetada:

— alínea c do inciso II do art. 1º
(Mens./82/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26, DE 1990
(Medida Provisória nº 147, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT e dá outras providências.

Parte vetada:

Art. 14 (Mens. 66/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 27, DE 1990
(Medida Provisória nº 155, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Partes vetadas:

— § 4º do art. 2º;

— § 1º do art. 5º;

— § 4º do art. 5º;

— § 1º do art. 6º;

- alínea j do art. 11;
- art. 12;
- inciso II do art. 13;
- inciso III do art. 13;
- inciso V do art. 13;
- caput do art. 14;
- § 1º do art. 14; e
- § 2º do art. 14

(Mens. 67/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 1990

(Medida Provisória nº 161, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

Parte vetada:

Art. 4º (Mens. 68/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 28, DE 1990

(Medida Provisória nº 154, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. (Mens. 69/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 3º;
- art. 6º;
- art. 11;
- art. 12; e
- art. 13.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 1990

(Medida Provisória nº 150, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº

23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. (Mens. nº 70/90-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 10;
- inciso V do art. 14;
- inciso VI do art. 14;
- inciso VII do art. 14;
- parágrafo único do art. 14;
- alínea f do inciso VIII do art. 19;
- parágrafo único do art. 23;
- § 8º do art. 40;
- art. 49;
- § 1º do art. 49;
- § 2º do art. 49;
- art. 50;
- art. 51;
- § 1º do art. 51;
- § 2º do art. 51;
- art. 52;
- art. 53 e incisos;
- art. 54;
- art. 55; e
- art. 56.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;

— art. 25, e

— art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 1990

(Medida Provisória nº 158, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. (Mens. nº 72/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º, e
- inciso III do art. 10

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 30, DE 1990

(Medidas Provisórias nºs 160 e 171, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 13; e
- Parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência encerra a sessão e convoca outra para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

Ata da 54ª Sessão Conjunta, em 27 de junho de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Gilberto Miranda — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio

Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavosier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto

de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — Jutahy Magalhães — Rui Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Aripas — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Cam-

pos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça.

OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Maria Lúcia — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Rubem Branquinho — PL.

Amazonas

Antar Albuquerque — PTR; Eunice Michiles — PDC; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PE.

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Riberro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; José Carlos Sabóia — PSB; Nan Souza — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Freitas Filho — PDT.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PSDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PST; Firmo de Castro — PSDB; Flávio Marcelino — PDS; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluísio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João da Mata — PFL; Lucia Braga — PDT.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PSC; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansação — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Ha-

roldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PSDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PDT; Jorge Meduar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Miraldo Gomes — PDC; Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ulurico Pinto — PSD; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PFL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Climério Velloso — PMDB; Dasso Coimbra — PRN; Douteil de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PRN; Francisco Dornelles — PFL; Jorge Gama — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PDT; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aluísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PRS; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Moscom — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Gil Cesar — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; José da Conceição — PRS; José Geraldo — PL; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL; Mauro Campos —

PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PRS; Milton Reis — PTB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PRN; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PRS; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PRS; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Wernneck — PL; Sílvio Abreu — PDT; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PSDB; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PMDB; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PRN; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMN; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PT do B; Luiz Gushken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Micel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PSDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; José Gomes — PRN; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PTR; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Ro-

drigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins — PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basilio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PDT; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PTB; Nelton Friedrich — PDT; Nilso Sguarezi — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Ueque — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PDT; Ottomar Pinto — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e de 437 Srs. Deputados. Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PSDB — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar que, no último sábado, dia 23, o PSDB do Paraná realizou Convenção Regional para escolha dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais.

Inicialmente, havia o entendimento de que o PSDB faria coligação com o PDT, mas, dado a problemas internos desse partido no Paraná que aqui não me cabe avaliar, a coligação não se concretizou. Daí o PSDB ter lançado chapa própria com José Richa como candidato ao Governo do Paraná, o Deputado Federal Euclides Scalco como vice e o Deputado Maurício Fruet como candidato a Senador.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, os "tucanos" do Paraná marcham, nessas eleições de 1990, com plenas condições de vitória, pois têm como candidato ao Governo o Senador José Richa, que já ocupou o cargo de 1983 a 1986 e fez um trabalho sério, competente, honrado e digno em prol do povo paranaense. Suas obras foram admiráveis na área social, com a construção de milhares de casas para a população de baixa renda; na área rodoviária, asfaltou mais de 2 mil quilômetros de estradas e criou as patrulhas rodoviárias, para apoio aos Municípios paranaenses. Na agricultura, além do apoio ao pequeno e médio produtor rural, levou energia para 120 mil propriedades rurais — até então o Paraná somente tinha 80 mil propriedades energizadas; na educação, construiu centenas de escolas. O funcionalismo público passou a receber salários dignos, enfim, cumpriu um mandato que o credencia para vencer as eleições, voltando ao Palácio Iguaçu, para restabelecer a dignidade de um governo voltado legitimamente para os interesses do Paraná e de sua gente.

O PSDB no Paraná vencerá as eleições com José Richa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de fazer duas observações neste período de Breves Comunicações.

Em primeiro lugar, registrar a concessão, pelo supremo Tribunal Federal, por oito votos a dois, de liminar a pedido, encaminhado pelo PT, de inconstitucionalidade do decreto do Governo Federal que põe os trabalhadores e funcionários públicos em disponibilidade com salários proporcionais ao tempo de serviço. Mais uma vez, a área do Judiciário se antecipa ao Congresso, porque havíamos entrado com um decreto legislativo acusando a inconstitucionalidade desse decreto e pedindo que sua execução fosse sustada. Esse decreto até hoje, infelizmente, não foi anali-

sado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara Federal

Esta a primeira comunicação, pela nossa grande vitória. O Governo, mais uma vez, foi derrotado, ao apresentar uma medida inconstitucional, pretendendo reduzir os salários dos trabalhadores postos em disponibilidade.

A outra questão que gostaria de abordar é a Medida Provisória nº 193, já aqui acusada, com muita justiça, de materializar o maior arrocho salarial visto nas últimas décadas no Brasil. Além desse aspecto brutal, que desvenda a verdadeira face desse governo patronal, estamos acusando também essa medida de inconstitucional, pois está claro que, sob o disfarce de salário efetivo, novo conceito criado nessa medida provisória, tenta-se burlar o preceito da Constituição de que são irredutíveis os salários. A Constituição é clara em relação a esse aspecto. A medida provisória, ao criar o conceito de salário efetivo, pretende, na verdade, prever uma redução salarial. Por isso, ela é claramente inconstitucional.

Mas, nessa segunda observação, o que gostaria de frisar é que, além desse sub-reajuste que a Medida Provisória 193 prevê para os trabalhadores em geral, está clara a intenção do Governo de não fornecê-lo aos trabalhadores públicos, aos aposentados e pensionistas da Previdência Social, quando coloca em evidência que nem esses sub-reajustes se aplicam a essas duas faixas da população brasileira.

É muito grave o que se pretende com a Medida Provisória 193 em relação ao funcionalismo público e aos pensionistas e aposentados da Previdência Social no Brasil. Por isso a responsabilidade do Senado de votar, esta semana, em caráter de urgência urgentíssima o Plano de Benefícios e Custeio da Previdência Social. Isto irá ressaltar a importância de decisão, de presteza e de capacidade do Senado, se conseguir a votação até a próxima sexta-feira.

Na prática, será derrubado o dispositivo através do qual os pensionistas e aposentados ficariam sujeitos ao superarrocho, além do arrocho da Medida Provisória nº 193, que alcança o conjunto dos trabalhadores brasileiros. O superarrocho, previsto para os funcionários públicos, pensionistas e aposentados, pode ser derrotado pela ação do Senado, se conseguir votar os quatro projetos relativos à seguridade social.

Renovo o apelo para que o Senado, votando esses projetos, derrube este dispositivo violento, brutal, inserido na Medida Provisória nº 193.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Supremo Tribunal Federal acaba de dar ao povo brasileiro demonstração de independência, considerando limi-

narmente como inconstitucional a redutibilidade dos vencimentos dos servidores colocados em disponibilidade.

A bem da verdade, a decisão do Supremo Tribunal Federal se constitui numa espécie de advertência ao Congresso Nacional, que, pela maioria dos seus membros, tem admitido que o Chefe do Poder Executivo, Presidente Fernando Collor de Mello, descumpra a Constituição. Hoje mesmo, o Governo, pela maioria que tem nesta Casa, agindo de forma surpreendente, porque quem tem a maioria vota as matérias de seu interesse, resolveu não dar **quorum** na sessão da Câmara dos Deputados que votaria a política salarial. Não a ideal para a classe trabalhadora, mas uma política salarial que, pelo menos, recuperasse, de forma mais imediata, as perdas salariais. Ao mesmo tempo, o Governo, retirando a sua bancada do plenário, impediu fosse votada a fixação em doze por cento da taxa real de juros anuais.

Sr. Presidente, é preciso que se diga que, em relação às taxas de juros, já houve uma procrastinação, visto que a fixação em doze por cento dos juros reais seria de ação automática, independentemente de regulamentação. Mas o Supremo Tribunal Federal deu ao Governo, no dia de hoje, uma lição. É preciso que os Congressistas, os mesmos que elaboraram a Constituição, concordem em que o Poder Legislativo precisa ser o primeiro obstáculo à edição, pelo Governo, de medidas inconstitucionais, de que abusivamente se utiliza com o instrumento da medida provisória, em matéria que não é relevante e muito menos urgente.

Hoje, quando a Nação brasileira está submetida a uma situação de terrorismo, em que o Governo diz que vai demitir trezentos e sessenta mil servidores; quando o Governo iniciou um processo de privatização imoral, demitindo servidores das estatais, a decisão do Supremo Tribunal Federal se agiganta e precisa ser aplaudida por aqueles que, nesta Casa, lutam pela implantação de nova ordem constitucional e pela democracia.

Antes de encerrar, quero divulgar que, não obstante os esforços do Senador Ronan Tito, que, como Líder do PMDB, tudo fez para o impedir, será instalada, amanhã, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar os escândalos da Fundação Roberto Marinho e de todo o Sistema Globo de Rádio e Televisão. Todos sabemos o papel pernicioso para o País desempenhado pela Rede Globo. Amanhã às 10h será instalada a Comissão de Inquérito destinada a apurar os escândalos da Rede Globo e da Fundação Roberto Marinho.

Esperamos que seus integrantes compareçam, a fim de que a Comissão seja instalada oficialmente e escolhidos o Presidente e o Relator.

Quero saudar, porque já ocupam as galerias, os trabalhadores de Volta Redonda, que vêm ao Congresso Nacional (palmas nas galerias) para, ordeiramente, dizer que Volta Redonda resistirá às demissões. A população de Volta Redonda espera que o Governo Co-

llor de Mello readmita os demitidos, mas espera, acima de tudo, que compreenda que o caminho irresponsável da privatização não será aceito pelo conjunto da sociedade brasileira. A luta é nossa e a resistência também é nossa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Congressista Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o primeiro item da Ordem do Dia de hoje é atinente à Medida Provisória nº 188, que, pela amanhã, não pôde ser votada porque um grupo de congressistas retirou-se do plenário.

Lembro aos eminentes colegas que essa medida repete pedido feito pelo Presidente Sarney, desejando que o Congresso Nacional delegasse ao Conselho Monetário Nacional seus poderes de legislar sobre economia e finanças. Esse procedimento ocorreu no tempo da ditadura, quando este Congresso foi esvaído dos seus poderes e criado o Conselho Monetário Nacional, que, junto com o Banco Central, só existe no Brasil. Qualquer país democrático tem Congresso e Banco Central. O Congresso faz as leis, baixa as normas e o Banco Central, de acordo com elas, se comporta para administrar a moeda e o crédito.

Por isso, quando foi promulgada a Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ainda se concederam seis meses de delegação desses poderes para o Conselho Monetário Nacional, embora conflitante com a própria Constituição, que proíbe essa delegação, a fim de — imaginava-se — facilitar a transição. Ocorre que o Governo vinha pedindo prorrogação desse prazo por três meses, sendo que, à última solicitação feita, o Congresso a negou por unanimidade. E quando o Congresso assim decidiu, negando essa delegação de poderes, o Presidente José Sarney vetou essa deliberação, e o veto foi apreciado no Congresso, com votação majoritária, no sentido de derrubá-lo e manter a decisão do Congresso de não transferir seus poderes. Esse veto, no entanto, não foi derrubado porque obtivemos apenas maioria simples. Mas o Congresso mostrou que não mais estava interessado em delegar seus poderes.

Agora que terminou o prazo de vigência da medida anterior, em 31 de maio, o Governo pede que se dilate o prazo novamente até o fim do ano.

Sr. Presidente, este Congresso não pode abrir mão das suas prerrogativas. Há que mantê-las íntegras, eis que, pela Constituição, art. 68, está proibido de delegá-las ao Executivo.

Inclusive, Sr. Presidente, na última delegação concedida aconteceu o absurdo da adoção da Medida Provisória nº 114. Aliás, o Relator da matéria, o Deputado Francisco Dornelles, contra ela se colocou e retirou o projeto de conversão. A medida foi rejeitada;

um mês depois, o Executivo voltou com a mesma medida, só que, desta vez, em relação à parte que tratava da questão do câmbio com as corretoras. Mas o Congresso novamente rejeitou a matéria.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, aproveitando-se da delegação de poderes que este Congresso lhe confere, o Conselho Monetário Nacional, um mês depois, aprovou a mesma medida que o Congresso havia rejeitado por duas vezes.

Realmente, isto é um absurdo e mostra que, também por esta razão, além das constitucionais e de mérito, não mais devemos delegar nossos poderes. Portanto, devemos rejeitar a Medida Provisória nº 188.

Aqueles que afirmam que, se assim procedermos, vamos deixar o País em dificuldades para ser administrado, porque ainda não aprovamos a lei que regula o sistema financeiro, estão-se valendo de um argumento muito pobre. Se assim fosse, em qualquer matéria que o Governo quisesse propor ou aprovar com urgência, poderia muito bem enviar uma medida provisória para o Congresso pedindo a sua aprovação, e não aprová-lo no Conselho Monetário. Lá se pode aprovar o que bem entenderem e nós, que somos legisladores, não teríamos como intervir nesse processo.

Portanto, Sr. Presidente, faço esta consideração no sentido de alertar os Srs. Congressistas para o fato de que o Congresso Nacional não pode delegar seus poderes para o Conselho Monetário, conforme está proposto na Medida Provisória nº 188, porque isso é inconstitucional. E também porque o Congresso Nacional ficará apenas com parte dos poderes, não podendo legislar sobre todos os assuntos que lhe compete apreciar, segundo dispõe a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, caros colegas Congressistas, ontem, comemorou-se no mundo inteiro o Dia Internacional de Combate à Droga, uma iniciativa das Nações Unidas. Não podemos deixar passar em branco essa importante data. É evidente, natural e compreensível que um dia apenas no ano não vai, em absoluto, resolver ou diminuir o abuso de drogas no mundo inteiro. Mas a finalidade desse dia é alertar, particularmente as autoridades do mundo inteiro, para a importância do problema.

Nos primeiros dias de abril deste ano comparecemos ao Congresso Internacional de Médicos Parlamentares, em Tóquio, no Japão. Lá estiveram presentes cinquenta e sete médicos Parlamentares de trinta e dois países. E uma das conclusões do Congresso, Sr. Presidente, foi a de que duas das maiores ameaças à atual geração de jovens nesta década de 90 são a Aids e o abuso de drogas. Aliás, ambos têm um ponto em comum, porque o segundo maior grupo de risco — acre-

dito que dentro em breve será o maior — é do usuário de drogas injetáveis.

Por isso, Sr. Presidente, quero registrar, desta tribuna, as minhas homenagens às Nações Unidas ao estabelecer um dia internacional para o combate ao abuso de drogas, principalmente na área da prevenção e conscientização dos pais, professores e da juventude.

Este não é um problema só do Brasil, mas de toda a humanidade. Muito obrigado.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar, nesta sessão do Congresso Nacional, a presença de uma delegação de trabalhadores da Campanha Siderúrgica Nacional e de fabricantes de estruturas metálicas, que vieram à Câmara dos Deputados manifestar-se contra as demissões e o entreguismo do plano econômico do Governo Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço transcrição nos Anais desta Casa de correspondência que recebi dos sindicatos de fiscais de contribuição previdenciária do Rio Grande do Sul, em que demonstram ao Governo que toda essa campanha de redução da máquina pública representa, na verdade, nada mais nada menos do que uma proteção aos sonegadores, para impedir a ação fiscalizadora do Estado. Dizem eles que a Previdência Social, há muito sofrendo redução dos seus quadros de pessoal, sem a devida e oportuna reposição, não poderá sofrer cortes indiscriminados e sem critérios técnicos, sob pena de ser profunda e irreversivelmente inviabilizada a prestação de serviços em sua área, bem como a sua fiscalização.

São dados técnicos para comprovar que o Governo está-se omitindo nas fiscalizações e irresponsavelmente liquidando a Previdência estadual.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, preliminarmente, gostaria de trazer à V. Exª a justificativa da ausência do eminente e festejado Deputado Carlos Alberto Caó. S. Exª foi vítima de solerte agressão, fato que o impediu de se locomover do Rio de Janeiro até esta Casa.

Paralelamente, quero trazer o nosso regozijo pela decisão altaneira do Supremo Tribunal Federal, que se impõe como Poder Judiciário neste País.

Sr. Presidente, convivo com o povo de Volta Redonda desde os idos de 1975, quando fazíamos denúncia do despreparo, inoperância e incompetência de dirigentes do CSN, já agora num processo de sucateamento. Todas as empresas nacionais foram submetidas a isso. O Governo do Sr. Collor de Mello, despreparado, incompetente e — por que não dizer? — extremamente entreguista, entrega as nossas reservas minerais e as nossas empresas públicas, patrimônio do povo brasileiro.

Quero posicionar-me ao lado do povo e dos trabalhadores de Volta Redonda, tanto quanto daqueles servidores que estão sofrendo o guante vil dos atos ditatoriais emanados do Sr. Collor de Mello.

Não se resolve problema de deficiência da máquina pública com demissões de servidores. O enxugamento de empresas públicas tem solução política, mas este Governo, que não tem qualquer compromisso com a Nação brasileira, não faz outra coisa senão quebrar a soberania nacional e, sobretudo, atingir os sacrossantos interesses do povo brasileiro.

Neste momento de angústia para os servidores da CSN, nós, que já denunciávamos a república dos marajás, desde 1975, e a construção do segundo e terceiro autofornos da CSN, queremos ficar de novo ao lado dos trabalhadores dessa companhia, tanto quanto ficamos naquela celeberrima greve, quando pedões foram assassinados covardemente na cidade de Volta Redonda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pessoas que vêm a este mundo como privilegiados por Deus.

Exemplo típico é esse brasileiro que todos admiram e respeitam, de nome João Havelange.

Ingressando no esporte bastante jovem e nele se destacando como exímio nadador, a ponto de ter sido um dos nossos representantes nas Olimpíadas, esse iustre brasileiro teve tamanha projeção, mercê de suas qualidades de dedicação, coragem e dinamismo, que chegou, um dia, à presidência da então Confederação Brasileira de Desportos (CBD), hoje Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em face de uma reforma pela qual passou o desporto nacional, sem antes jamais ter ocupado postos de grandes relevância.

Na antiga CBD, João Havelange pôde demonstrar todo o cabedal que possuía armazenado em seu cérebro e coração, realizando gestão imparcial, honesta e inteligente, projetando o futebol brasileiro no concerto maior do futebol mundial.

Alcançando renome internacional pelo reconhecimento de numerosos outros países, não foi difícil a João Havelange substituir o antigo titular na Presidência da Federation

Internationale de Football Association (FIFA).

Substituir apenas não seria nada de extraordinário, porque, como a própria vida, cargos como esse são simplesmente renováveis. Mas suceder a uma figura capaz e carismática como Sir Stanley Rous e fazê-lo com o êxito inquestionável que se nota pelo reconhecimento de todos os países do mundo filiados à Fifa é algo digno de encômios e de especial registro.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, justamente neste instante em que se disputa o XIV Campeonato Mundial de Futebol, com uma organização elogiável, com disciplina indiscutível e com fraternidade maravilhosa entre os povos do mundo, que venho à presença de V. Ex.^{as} para manifestar toda a admiração e toda a alegria por ter João Havelange sido reeleito, pela quarta vez, Presidente da Fifa, entidade a que serve desde 1974.

Sendo ele grande figura empresarial, mas sobretudo grande companheiro de memoráveis jornadas esportivas brasileiras e amigo sincero e leal, creio-o digno de nossa melhor consideração e apreço.

Peço-lhes, pois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, permitam seja inserido nos Anais desta augusta Casa legislativa um voto de congratulação a João Havelange, que a todos nos orgulha e enobrece, por ser uma privilegiada figura brasileira, conhecida e respeitada pelo mundo inteiro, nesse campo difícil e de extraordinária amplitude que é o futebol.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para abordar, em um único pronunciamento, assuntos que entendendo serem compromissos em defesa de posições regionais e nacional, com o encaminhamento que faço sobre a sustentação da Embrater, os interesses conflitantes, crédito cooperativo, o acervo da Petromisa, a complementação do Plano.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, a manutenção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, extinta pela Medida Provisória n° 151, de 15 de março último, vem sendo reclamada por todos quantos têm transformado a agricultura, a pecuária e as indústrias rurais em vigorosos sustentáculos da nossa economia, levando o País à auto-suficiência no setor alimentar, com exceção apenas de laticínios e do trigo.

Agora mesmo, recebemos da Associação Brasileira de Empresas de Planejamento Agropecuário (Abepa) entidade privada, sem fins lucrativos, apelo no sentido daquela manutenção, que é a voz de 1.904 empresas, distribuídas por todo o território nacional, com 4.326 escritórios e uma força de trabalho de 13.518 técnicos de nível superior em ciên-

cias agrárias, que fazem planejamento e prestam assistência técnica e assessoria aos produtores rurais.

Esse interesse da Abepa responde a uma aspiração de todas as forças produtivas da agricultura e da pecuária, além de traduzir uma linha de pensamento a respeito da assistência técnica oficial, garantida pelo sistema Embrater, que detém a filosofia da extensão rural, sua metodologia própria e consagrada por mais de 42 anos de experiência, internacionalmente reconhecida.

Os governos estaduais e municipais, as mini e pequenos produtores, estão solicitando ao Congresso a correção desse defeito indesculpável naquela proposição, sustentando a manutenção desse serviço, garantido pelo art. 187 da Constituição.

Esperamos que o Plenário dê uma resposta positiva a esse veemente apelo, tanto mais quanto a extinção da Embrapa vai refletir-se na redução do desempenho da agricultura e da pecuária no País, com prejuízo da balança comercial, podendo, ainda, aumentar a fome do povo.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, dizem que a desgraça maior dos índios, na sua fuga do litoral para o interior, principalmente a mata amazônica, climatologia tão difícil à sobrevivência humana — habitável, apenas, por esses seres telúricos da gente ameríndia — foi a de terem assentado em cima de verdadeiras botijas de minérios.

Onde há índios semi-aculturados ou primitivos, há ouro, cassiterita, manganês, pedras preciosas e metais raros.

Daí por que têm de sofrer a presença agressiva dos garimpeiros, a vizinhança hostil das mineradoras e as balas perdidas dos coureiros e predadores.

As terras que habitam são de sua posse exclusiva, como todos os recursos nelas existentes, mas o domínio é da União.

Eles as preservam, em sua ecologia ancestral, enquanto os invasores derrubam matas, poluem rios, destroem a vida animal, espalham doenças e interfilizam as terras.

Nesse contexto, aparecem as empresas de mineração, estatais, como a Campanhia Vale do Rio Doce, que procura mas não consegue ocupar, em Carajás, toda a terra considerada necessária para a ampliação dos seus investimentos de exploração mineral, uma das maiores reservas do mundo.

Precisando de mais 340 mil hectares, encontra, de um lado, terras indígenas; de outro, áreas de proteção; à frente, uma floresta nacional; atrás, uma reserva biológica, onde moram os índios Tapirapé.

Para resolver o problema, o Exército propõe a posse das glebas de Cinzento e Aquiri, mas a destinação militar provoca reação, tanto mais quanto a floresta não é campo de manobra nem para uma guerra moderna, depois da descoberta do naplam e outros desfolhantes.

Com tanto interesse em conflito — alguns muito justos — o aproveitamento da Província Mineral de Carajás, em plenitude, vai ser

adiado, por muito tempo, em prejuízo do desenvolvimento econômico da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, a extinção do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, pela Medida Provisória n° 151, originária do atual Governo, não pode significar o abandono de um dos setores mais importantes da produção nacional, que responde, ao mesmo tempo, pelo atendimento à demanda interna de alimentos e pela participação crescente na balança comercial, cuja queda de superávit não pode continuar sem produzir sérios prejuízos para a política de recuperação econômica do País.

Vínhamos recebendo, de todo o interior, reivindicações no sentido de manutenção daquele órgão de assistência financeira ao cooperativismo, fundado por Getúlio Vargas em 1943, quando não havia qualquer gigantismo na máquina governamental, mas a agropecuária respondia por mais de 50% das nossas exportações.

Estamos conscientes de que o quadro mudou, embora o BNCC nunca houvesse contribuído para os equívocos e embaraços da política financeira, encontrando-se numa situação tranquilizadora, segundo depoimento do próprio Banco Central.

Diante da sua extinção, resta-nos pedir do Governo que não se deixe anular a experiência, nem se abandonem à própria sorte mais de 3.100 cooperativas, congregando quase 3,5 milhões de cooperados e envolvendo, indiretamente, 23 milhões de brasileiros.

Há nada menos de 474 Cooperativas de Crédito viabilizadas pelo BNCC, proporcionando acesso do pequeno produtor rural e do assalariado urbano ao mecanismo do mercado financeiro, sendo de lembrar que o art. 174 da Constituição determina o estímulo oficial ao cooperativismo, que pode ser utilizado como o melhor instrumento para a reforma agrária, dentro da nossa experiência histórica, impossível, para um país que nasceu com mutirão, organizá-la sem estímulo ao Cooperativismo.

Esperamos do Governo a medida construtiva que preencherá a lacuna deixada pela extinção do Banco Nacional de Crédito ao Cooperativismo.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, lutamos pela sobrevivência da Petromisa, constituída há 13 anos com o objetivo de otimizar o uso do imenso acervo de informações geológicas obtidos no campo petrolífero, provocando dentre outros resultados, a mineração do cloreto de potássio e do sal-gema em Sergipe, com a implantação do Complexo Industrial de Taquari-Vassouras, empreendimento único na América do Sul.

Produzindo em escala crescente, há 4 anos, o cloreto de potássio, insumo básico para a agricultura, como fertilizante, sua capacidade se aproximava das 500 mil toneladas por ano, enquanto a de sal-gema, iniciada em 1988, está comprometida com o Pólo Cloroquímico, além do atendimento a importantes indústrias nacionais, com a Companhia de Alcalis e a própria Petrobrás.

Esse complexo envolve cerca de 1.400 empregados, dos quais mais de 900 lotados no complexo mineiro, apenas 230 no Rio de Janeiro e o restante nos escritórios de apoio operacional à pesquisa em Aracaju, Belém e Curitiba.

A empresa investiu cerca de 80 milhões de dólares em exploração mineral, para a produção de um milhão de toneladas de potássio no Amazonas, 20 bilhões de toneladas de sal-gema no Espírito Santo, 24 bilhões de toneladas de potássio e magnésio, além de quase 4 milhões de toneladas de enxofre em Sergipe, uma e meia toneladas de areias especiais no Maranhão e um milhão de toneladas de barita na Bahia.

Nada disso pode ser perdido: nem as instalações custosas, nem o *know-how* representado por esse pessoal, dos mais eficientes, tratando-se, além das jazidas em aproveitamento, de dois importantes favores para a substituição de importações, para a pesquisa mineral, para o aproveitamento de recursos naturais, que evita a importação de potássio, sal-gema, magnésio, enxofre e barita, de larga aplicação, tanto na agricultura como na indústria.

Esperamos que o Governo dê o destino conveniente a esse acervo de material e a esse pessoal técnico insubstituível.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a discussão travada, em tom por vezes aguerido, neste plenário, em torno das medidas provisórias do Presidente da República, dedicou-se mais detidamente, como era de esperar, ao seu conteúdo ostensivo, não tendo sido possível abordar, como necessário, as suas omissões.

Quando avançávamos no caminho da hiperinflação, era necessário deter a escalada incontida das emissões, com explosivas taxas de aumento do custo de vida, tremenda a liquidez monetária.

Podem as medidas, decerto, conter o processo inflacionário, resultado que a Nação inteira deseja, daí porque recebem a aprovação quase unânime do povo, antes de tudo como uma esperança de que o processo seja substituído no que tem de negativo. Na verdade, ninguém rejeita o imposto sobre as fortunas e uma abertura no sigilo nas transações financeiras, punindo-se a remessa ilegal de moeda e bens para o exterior como passo decisivo no que tange à fiscalização do acúmulo de renda nas atividades marginais.

Por outro lado, essas providências precisam de complemento, reduzindo-se as franquias dos exportadores e a remessa de lucros para o exterior, evitada a valorização dos títulos da dívida externa e proscrevendo-se o "dunping" da economia nacional.

O Plano esqueceu de equacionar o problema do desenvolvimento, através de crédito seletivo, de combate à recessão e à depressão; não contém nenhuma providência quanto à dívida externa, incólume um dos principais alimentadores da inflação; não criou um imposto progressivo sobre as grandes propriedades rurais improdutivas; não estabeleceu nenhuma forma de estabilidade no emprego,

fraudada a liberdade de negociação; e, apesar do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, não ampliou a democracia participativa.

Por outro lado, o regime do art. 5º da Medida nº 154 é danoso ao trabalhador, ao aposentado e ao pensionista; não estão claros e uniformes os critérios de desestatização; nem é justo considerar especulação o depósito em poupança inferior a cem salários mínimos.

Fazemos estas considerações em apoio a Resolução da Cobap, de 28 de março último.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lézio Sathler.

O SR. LÉZIO SATHLER (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos assuntos recorrentes na imprensa brasileira é o que diz respeito ao péssimo estado das nossas estradas de rodagem: pistas estreitas, falta de acostamento, sinalização precária. Buracos enormes surpreendem o motorista, para destruir-lhe os pneus, rodas e eixos dos carros. Nestas condições, não admira que o Brasil seja campeão em acidentes rodoviários.

As estatísticas mostram que, somente nas estradas federais, morrem perto de 10 mil pessoas por ano, e mais de 35 mil ficam feridas nos quase 70 mil acidentes registrados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A maioria dos acidentes ocorre nos chamados "pontos negros", nome que se dá aos trechos mais perigosos, os quais, já catalogados pelo DNER, estão à espera de obras específicas. Estas obras, porém, vêm sendo procrastinadas indefinidamente pela falta de verbas.

Eis aí a eterna desculpa para males que exigem a presença firme do Governo, ali onde a vida humana está constantemente em perigo e onde grandes prejuízos são acumulados nos acidentes envolvendo veículos pesados, que transportam cargas da mais variada natureza. Não é de hoje que o Brasil passa por dificuldades em sua economia, obrigando à restrição de investimentos. Mas no que diz respeito à conservação e recuperação da malha rodoviária, convenhamos, este é um assunto prioritário, e sobre ele devem recair as maiores atenções.

Para se ter uma idéia da omissão governamental nesta área, basta examinar os números do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Em 1979, esse órgão gastava US\$ 400 milhões para manter em bom estado uma rede de estradas menor e menos desgastada. Em 1984, o DNER estava gastando apenas US\$ 166 milhões, isto é, menos da metade. Em 1979, para uma malha viária bem maior, estando 25% dela em estado ruim ou péssimo, havia necessidade de, pelo menos, US\$ 900 milhões, mas os investimentos não alcançaram metade dessa exigência.

Meu Estado, o Espírito Santo, não constitui exceção à regra. A situação das estradas

federais em território capixaba é, igualmente, precária. A conservação inexistente, e o número de acidentes com vítimas fatais vem crescendo nos últimos tempos. Contam-se 71 "pontos negros" dentro do Estado. O mais crítico deles está situado entre os quilômetros zero e vinte da rodovia BR-262, que liga Vitória a Belo Horizonte.

Sr. Presidente, sobem a milhões de dólares, no Brasil, os prejuízos decorrentes de acidentes de trânsito, e boa parte deles resultam do mau estado das estradas. Uma viagem pelas nossas rodovias torna-se, muitas vezes, uma aventura de alto risco. São frequentes as interrupções de tráfego motivadas por acidentes, trazendo aborrecimento a milhares de pessoas, pelo atraso de horas, ou até dias nos percursos de longa distância.

O selo-pedágio foi uma tentativa de arrecadar mais recursos para enfrentar esse problema. Mas ele já nasceu com o vício da inconstitucionalidade. O sistema tributário brasileiro não prevê a cobrança desse tipo de tributo. O artigo 145 da Constituição afirma que tem de haver uma relação entre o custo do serviço e a taxa arrecadada. Como o selo-pedágio não é taxa, nem imposto, nem contribuição de melhoria, a sua cobrança não tem base legal.

Ademais, ao que se diz, o selo não rendeu o montante que dele se esperava. Mas o pior de tudo é que boa parte da receita conseguida perdeu-se nos desvios da burocracia federal, distanciando-se do seu destino natural, que seria o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Por tudo isso, o selo-pedágio caminha para a irreversível extinção.

Na verdade, a situação das estradas federais vem piorando desde 1982, quando foi extinto o Fundo Rodoviário Nacional, que era formado com a arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos. Esse fundo proporcionava ao DNER uma receita anual de US\$ 2 bilhões, que até hoje não teve a reposição necessária pelos outros meios adotados.

Desta forma, têm razão as autoridades do setor rodoviário federal quando defendem a volta do sistema antigo, isto é, do Fundo Rodoviário Nacional. A favor desse ponto de vista, expõe um argumento irretorquível: foi com os recursos desse Fundo que, durante 40 anos, o DNER construiu e manteve as estradas federais.

Sr. Presidente, está na hora de se lançar um SOS em favor do sistema rodoviário nacional. O Governo há de encontrar um caminho que viabilize os recursos imprescindíveis ao trabalho inadiável de conservação e recuperação das nossas estradas. É preciso fazer isso com a maior urgência, para que vidas humanas não continuem sendo ceifadas nas rodovias brasileiras e para que prejuízos tão vultosos não continuem ocorrendo.

Ao final destas palavras, seria oportuno lembrar que a própria malha viária nacional constitui patrimônio de valor inestimável, que reclama atenção prioritária do Governo nos trabalhos de conservação e recuperação. Quanto mais tardarem esses trabalhos, tanto

mais gastará o Poder Público na sua efetivação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna hoje para fazer um alerta aos pecuaristas capixabas sobre uma praga que vem atingindo o rebanho brasileiro em vários Estados, já tendo causado prejuízos de monta a muitos criadores. O Estado do Espírito Santo, felizmente, ainda não foi atingido, mas sinto-me no dever de alerta os fazendeiros, meus coestaduanos, para a iminência de que também eles venham a sofrer os efeitos desse mal, caso providências não sejam tomadas com a urgência que o caso requer.

Refiro-me a uma espécie de mosca, cujo nome científico é *Haematobia irritans*, popularmente conhecida como "mosca do chifre", hoje encontrada em disseminação por vários Estados do Brasil, com consequências extremamente danosas para os pecuaristas. Aturdido pelos insetos, sofrendo continuamente as suas picadas, o gado se torna irritadíssimo, não tem sossego nem disposição para se alimentar. As reses passam a comer menos, e com isso perdem peso, diminuindo também a produção de leite.

Mas o pior é que a referida mosca se constitui num vetor altamente pernicioso no que se refere à transmissão de doenças. É fácil entender que, ao picar uma res sadia, após haver picado uma outra doente, a mosca estará transmitindo a doença de um animal para outro. Eis por que os prejuízos são tão grandes nos lugares de incidência desse mosquito. Cumpre envidar todos os esforços para coibir a sua proliferação.

Sr. Presidente, as pesquisas efetuadas indicam que a "mosca do chifre" é originária da Europa, e foi introduzida nos Estados Unidos da América entre 1884 e 1886, através de gado importado do Velho Continente. Sua presença é recente no Brasil, pois foi detectada pela primeira vez em Roraima, no ano de 1980. Mas nos últimos dez anos ela se dispersou pelo território nacional, desde a Região Norte, passando pelos Estados do Centro, e já está agora atingindo o Sul do País.

O principal meio de disseminação desse mosquito é o transporte de animais de um para outro Estado, de uma para outra região. Isto acontece não só pela presença das moscas, mas também pela presença de ovos, ou lavras nas fezes contidas nos veículos transportadores, já que o inseto faz sua postura nas fezes frescas dos animais.

Uma vez instalado, o mosquito causa grandes prejuízos. O ciclo de reprodução leva de 10 a 15 dias, quando outros milhares, ou milhões de moscas estarão exercendo a sua ação devastadora. Dizem os pesquisadores que, nas regiões de clima quente, se não se tomam medidas de controle, essa mosca pode tornar-se tão abundante que cada animal chega a atrair de três a quatro mil insetos. Nos casos mais graves, o ataque de 5.000 a 10 000 moscas por dia pode resultar na espoliação de até um litro de sangue do bovino.

No que diz respeito ao leite, a quebra pode ser de até 50%, sem falar na possibilidade de estar o leite contaminado por enfermidades peculiares ao gado e transmitidas pelo mosquito. A produção de carne, por sua vez, pode ser diminuída em mais de 40%, além de retardar-se o crescimento de animais jovens, pelo enfraquecimento.

Nos Estados Unidos da América, estima-se que a "mosca do chifre" causa prejuízos da ordem de 179 milhões de dólares por ano, sendo 115 milhões na pecuária de corte e 64 milhões na pecuária leiteira. Estas informações vêm a tempo de prevenir sobre os perigos que essa praga representa para o rebanho brasileiro como um todo, e para o rebanho capixaba em particular.

Urge que se tomem providências para inibir a proliferação desse mosquito, antes que traga ainda maiores prejuízos aos nossos pecuaristas. A "mosca do chifre" é facilmente reconhecível pelo tamanho pequeno — cerca de metade da mosca doméstica. Formam bandos, sobrevoam e pousam no dorso, barriga e outras regiões do corpo do animal. Atacam de preferência os bovinos, mas também incidem sobre outras espécies animais, como caprinos, eqüinos, caninos e ovinos.

Um dado da maior importância está no fato de sabermos que é através do transporte de animais parasitados que sua disseminação é favorecida. Isto significa que especial atenção deve ser dada ao trânsito das reses, seja qual for o motivo da sua transferência de um para outro lugar.

A viagem do gado há de ser precedida da mais completa higienização, pulverizando-se o veículo com inseticida. Neste sentido, quero dizer que tomei conhecimento de um fato auspicioso. O Sr. Ministro da Agricultura vai editar brevemente uma portaria normatizando essa exigência. Portanto, logo teremos essa norma a nível federal, bastando às autoridades estaduais desdobrá-la, para que tenha o mais inequívoco efeito nas suas jurisdições.

Também fui informado de que uma comissão composta de especialistas em Entomologia e Epidemiologia, originários de diversas universidades e centros de pesquisa, foi constituída em setembro do ano passado, para estabelecer um método de combate à "mosca do chifre". Mais uma vez, porém, a burocracia e a precariedade de recursos estariam dificultando as atividades desse grupo, numa repetição do que costuma ocorrer no Brasil em situações semelhantes.

Faço um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, para que S. Ex^a prestigie e incentive a ação das pessoas incumbidas de dar combate sem tréguas a esse mal que, pouco a pouco, vem se espalhando por todos os Estados brasileiros.

Pesquisas devem ser feitas, rapidamente, sobre qual seria o melhor método profilático contra essa nova parasitose, inclusive levando em conta as diversidades climáticas dentro do território nacional. De um lado, há o controle químico, através dos mosquicidas, com a desvantagem do possível aparecimento de populações de moscas resistentes, se não fo-

rem usados critérios rigorosos. Por outro lado, existe a possibilidade do controle biológico, através de insetos predadores, que poderá ser uma alternativa a mais longo prazo.

O ideal seria uma combinação de métodos, a serem desencadeados imediatamente. Nessas autoridades sanitárias não de conferir ao caso a urgência que ele merece, antes que perigos maiores sobrevenham, não só para a economia dos nossos pecuaristas, mas também para a saúde dos consumidores de carne e de leite no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho mais uma vez a esta tribuna reiterar a necessidade de manifestação unânime desta Casa no sentido de cobrar do Ministério da Economia a realização imediata dos leilões de conversão. Não são apenas os sindicatos patronais, as fundações e associações de pesquisa, mas também muitas entidades na área de saúde e atendimento social que ainda estão com seus recursos bloqueados e esperam uma medida saneadora para corrigir injustiças, hoje que, como se sabe, boa parte das pessoas jurídicas comerciais e industriais já conseguiram utilizar-se de mecanismos previstos na legislação para liberar seus cruzados.

Venho também reiterar a necessidade da Caixa Econômica Federal rever os índices de aumentos das prestações da casa própria (SFH) de trabalhadores metalúrgicos do interior do Estado de São Paulo. O reajuste, baseado na equivalência salarial, leva em conta a data-base de cada categoria. No caso dos metalúrgicos de Piracicaba e Região, houve um adiamento da data-base por 90 dias, acordado pelos sindicatos.

Daí a imperiosa necessidade de se reverem os índices de aumentos praticados. E nesse sentido já encaminhei expediente ao Dr. Lafaiete Coutinho Torres, Presidente da Caixa Econômica Federal, estando certo de que o mesmo determinará os imediatos estudos visando à correção do problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, mensagem presidencial que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 103, DE 1990-CN
(Nº 502/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Trabalho e da Previdência Social e da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto da Medida Provisória nº 193, de 25 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente,

que "dispõe sobre a garantia de Salário Efetivo e dá outras providências".

Brasília, 26 de junho de 1990. — **Fernando Collor**.

EM nº 20

Em, 25 de junho de 1990

Excelentíssimos Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Medida Provisória que cria mecanismos de garantia do Salário Efetivo, por ocasião das próximas datas-bases das categorias profissionais, e estabelece as épocas próprias para a livre negociação salarial.

2. A inflação ensinou, com elevado custo para toda a sociedade, que inexiste mecanismo perfeito de indexação. Todas as pessoas têm clara noção de que há uma diferença concreta entre o valor expresso no contracheque de pagamento — o salário nominal — e a quantidade efetiva de bens que se pode comprar — o poder aquisitivo. Nem as mais fortes regras de correção dos salários, testadas em todas as suas variantes pelos assalariados brasileiros, evitaram a erosão do poder aquisitivo dos salários.

3. Assim, a luta pela elevação do poder aquisitivo dos salários pressupõe o controle estrito da inflação. Neste sentido, toda a ação do governo de Vossa Excelência, desde o seu primeiro dia, tem sido direcionada com tal objetivo básico, no contexto de um amplo projeto visando reestruturar completamente a economia do País. Cumprindo mais uma etapa deste projeto, a livre negociação dos salários foi proposta como uma das principais medidas voltada para a criação de um ambiente de estabilidade de preços.

4. Todo processo de estabilização envolve mudanças profundas da economia. A livre negociação, ao permitir que cada situação particular seja tratada, individualmente, possibilita a incorporação das posições de cada uma das partes envolvidas nas negociações e decisões. Ao contrário, recuperação de quaisquer mecanismos de indexação salarial, ao introduzirem regras que não atendam às especificidades de cada caso, constituiria um retrocesso indesejável, na batalha pelo controle da inflação e elevação real dos salários.

5. No entanto, a transição para a negociação mais livre dos salários, após tantos anos de forte tutela estatal, só será possível após um processo de discussão e consenso.

6. Nessas condições e de maneira a propiciar um ambiente adequado para as negociações salariais, revela-se necessário estabelecer um mecanismo transitório de garantia do poder aquisitivo dos salários e um conjunto mínimo de parâmetros que orientem tais negociações.

7. Na anexa proposta, o cálculo do Salário Efetivo é estabelecido de tal forma a propiciar, por ocasião da próxima data-base do trabalhador, a recuperação do poder aquisitivo realmente usufruído nos doze meses de vigência de seu último acordo salarial.

8. Desse modo, o cálculo do poder aquisitivo mensal dos salários será feito com base

no dia de seu efetivo pagamento. A mensuração desse poder aquisitivo será feita utilizando-se a melhor estimativa disponível para o nível de preços no momento de pagamento. Para tanto, o Governo passará a divulgar, todo primeiro dia útil de cada mês, o Fator de Recomposição Salarial (FRS), fixado com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o mês seguinte ao de competência do FRS. Dada a impossibilidade prática incontornável de se ter um índice da inflação do mesmo mês do salário para o qual se está calculando o poder aquisitivo, os últimos valores do FRS serão fixados pelo Governo, com base no derradeiro IPC publicado pelo IBGE.

9. É importante destacar que a recomposição da diferença entre o último salário recebido e o Salário Efetivo será feita numa única vez e em FRS, de modo a garantir ao máximo a recuperação de quaisquer perdas decorrentes da inflação.

10. O critério acima exposto atende à necessidade de afastar as muitas dúvidas a respeito do cálculo do poder aquisitivo do salário, sendo, ao mesmo tempo, suficientemente flexível de modo a respeitar as particularidades de cada caso específico.

11. A proposta em anexo define, ainda, um conjunto de regras de orientação para a negociação salarial, que, dado o objetivo de estabilização dos preços, funciona como salvaguarda no sentido de evitar a reindexação da economia.

12. Dessa forma, a negociação salarial será limitada às datas-base, permitindo-se, excepcionalmente, uma única repactuação entre duas datas-base sucessivas, desde que previamente estabelecido em acordo ou convenção de trabalho. No mesmo sentido, fica definido que as regras e a forma de cálculo estabelecidas na proposta devem ser observadas nos acordos, convenções e dissídios coletivos de trabalho.

13. Para garantir que as regras ora propostas mantenham de maneira permanente o poder aquisitivo dos salários, ficará vedado o repasse aos preços de qualquer aumento de salário, definindo-se, inclusive, as penalidades cabíveis.

14. Por fim, é fixada a data de 1º de agosto de 1991 como limite para a extinção do Fator de Recomposição Salarial, quando deverá estar completado o processo de transição para o contexto de livre negociação salarial.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Antonio Rogério Magri**, Ministro do Trabalho e da Previdência Social — **Zélia Maria Cardoso de Mello**, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 193,

DE 25 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre a garantia de Salário Efetivo e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Consti-

tução adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Será assegurada a cada categoria econômica ou profissional, na primeira data-base respectiva, que ocorrer após a data de publicação desta Medida Provisória, a garantia do Salário Efetivo.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Medida Provisória, considera-se:

I — data-base a data de reajuste anual dos salários e fixação das demais condições de trabalho aplicáveis, pelo período de um ano, às condições individuais de trabalho, relativos a cada categoria econômica ou profissional;

II — Salário Efetivo aquele que assegure, mediante reposição de perdas salariais, mesmo poder aquisitivo do salário, no período de vigência do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho; e

III — Fator de Recomposição Salarial (FRS) a unidade de valor para o cálculo do Salário Efetivo.

Art. 3º O Salário Efetivo a que se referem os artigos anteriores, expresso em FRS, será calculado:

I — dividindo-se o valor do salário de cada mês pela FRS correspondente ao dia do efetivo pagamento; e

II — extraído-se a média aritmética do valor, em FRS, dos salários dos meses de vigência do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho;

§ 1º Se o salário houver sido pago anteriormente, no todo ou em parte, inclusive mediante vales, abonos ou outros adiantamentos, far-se-á a divisão de que trata o inciso I, utilizando-se o valor do FRS correspondente ao dia do efetivo pagamento de cada antecipação.

§ 2º Sem prejuízo do direito do empregado à respectiva percepção, não serão computados, no cálculo do Salário Efetivo:

I — o décimo-terceiro salário ou gratificação equivalente;

II — as parcelas de natureza não habitual;

III — o abono de férias; e

IV — as parcelas percentuais incidentes sobre o salário.

Parágrafo único. As parcelas percentuais referidas no inciso IV serão aplicadas após a conversão em cruzeiros, do Salário Efetivo, na forma do disposto no art. 4º.

Art. 4º O Salário Efetivo, calculado na forma do disposto no artigo anterior, será convertido em cruzeiros, pelo valor do FRS correspondente ao último dia do mês relativo à data-base de que trata o art. 1º.

Art. 5º O valor do Fator de Recomposição Salarial (FRS) será de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), em primeiro de março de 1989, sendo corrigido pela variação *pro rata* dia do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente ao mês seguinte ao de referência do FRS.

§ 1º O Ministro da Economia, Fazenda, e Planejamento divulgará, no primeiro dia útil de cada mês, tabela atualizada dos valores

do FRS, tomando por base o valor estimado do IPC referente aos meses que ainda não tenham sido calculados.

§ 2º O FRS será automaticamente extinto em 1º de agosto de 1991.

Art. 6º Respeitada a livre negociação salarial entre empregados e empregadores, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.030, de 12 de abril de 1990, todos e qualquer reajustes salariais relativos a cada categoria econômica ou profissional ocorrerão:

I — na data-base referente à respectiva categoria profissional; e

II — uma única vez, entre a data-base de cada ano e a data-base do ano imediatamente posterior, se assim estiver estabelecido no acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

Art. 7º É vedado o repasse, aos preços dos reajustes salariais de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na aplicação das penalidades previstas na alínea "a", do art. 11, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 7.784, de 28 de junho de 1989, bem assim no art. 12 da referida Lei Delegada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 8º Será nulo, de pleno direito, o acordo ou convenção entre empregados empregadores que estabeleça reposição de perda salarial em desacordo com o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 9º O disposto nesta Medida Provisória não se aplica:

I — aos vencimentos, soldos e demais remunerações e vantagens pecuniárias de servidores públicos civis e militares, da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem assim aos respectivos proventos de aposentadoria e às pensões de seus beneficiários; e

II — aos proventos de aposentadoria e às pensões pagas pela Previdência Social.

Art. 10. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 11. Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se a Medida Provisória nº 190, de 31 de maio de 1990 e as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Zélia Cardoso de Mello** — **Antônio Rogério Magri**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.030, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências.

Art. 3º Aumentos salariais, além do reajuste mínimo a que se refere o art. 2º, poderão

ser livremente negociados entre as partes, mas não serão considerados na deliberação do ajuste de preços, de que trata o § 3º do mesmo artigo.

§ 1º (Vetado.)

§ 2º Os aumentos salariais relativos ao **caput** desde artigo aplicam-se, também, aos diaristas, horistas e trabalhadores.

LEI DELEGADA Nº 4, DE 26 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre a intervenção no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

Art. 12. Em caso de reincidência, dentro do período de 3 (três) meses em infração da mesma natureza, a autoridade poderá determinar a interdição do estabelecimento por um prazo de 5 (cinco) a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Responderão, solidariamente, pelo pagamento da multa, os proprietários, os administradores, os gerentes e os signatários da fatura, nota ou caderno da venda, quando exigidos, ou quem efetuar a venda.

LEI Nº 7.784, DE 28 DE JUNHO DE 1989

Altera a redação do artigo 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Fica sujeito à multa, variável de 500 a 200.000 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, sem prejuízo das sanções penais que couberem na forma da lei, aquele que:

a) vender ou expuser à venda mercadorias ou contratar ou oferecer serviços por preços superiores aos oficialmente tabelados, aos fixados pelo órgão ou entidade competentes, aos estabilizados em regime legal de controle ou ao limite de variações previsto em plano de estabilização econômica, assim como aplicar fórmulas de reajustamento de preços diversas daquelas que forem pelos mesmos estabelecidos;

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A mensagem lida vai à publicação.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares: 1. Francisco Rollemberg — 2. Humberto Lucena — 3. João Calmon — 4. Marcondes Gadelha — 5. Almir Gabriel — 6. Affonso Camargo — 7. Nelson Wedekin.

Suplentes: Márcio Lacerda — Nabor Júnior — Ronan Tito — João Lobo — Jutahy Magalhães — Ney Maranhão — Alberto Hoffmann.

DEPUTADOS

Titulares: 1. Tidei de Lima — 2. Luiz Roberto Ponte — 3. Mário Lima — 4. Horácio Ferraz — 5. José Lins — 6. Francisto Küster — 7. César Cals Neto

Suplentes: Valter Pereira — Ernani Boi-drum — Lúcia Vânia — Osvaldo Coelho — Victor Fontana — Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — De acordo com a Resolução nº 1, de 1990-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-6 — Designação da Comissão Mista.

Dia 28-6 — Instalação da Comissão Mista.

Até 2-7 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 11-7 — Prazo final da Comissão Mista.

Até 26-7 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1990-CN

Altera o § 3º do art. 45 do Regimento Comum.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º De-se ao § 3º do art. 45 da Resolução nº 1/70-CN, Regimento Comum, a seguinte redação:

"Art. 45. ..

§ 3º Procedida a verificação de votação e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora, salvo se requerido por 1/6 (um sexto) ou Líder que os representem na Casa onde se processa a votação."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A norma contida no § 3º do art. 45 foi instituída tendo em vista a necessidade de preservar a sessão quanto à possibilidade de pedidos sucessivos de verificação de votação.

Se por um lado tal prática se tornaria danosa ao bom andamento dos trabalhos, o antídoto adotado também permitiria distorções significativas a ponto de até mesmo impedir votações.

O presente projeto de resolução tem por objetivo sanar tais problemas permitindo a

realização de nova verificação se requerida por 1/6 da Casa

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990 —
DEPUTADOS: Renan Calheiros — Gastone Righi — Ricardo Fiuza — Gidel Dantas — Ottomar Pinto — Alysso Paulinelli — Afif Domingos — Jayme Palharin — Luis Eduardo — Plínio Martins — Adylson Motta — Albérico Cordeiro — Marcos Formiga — Adolfo Oliveira — José Fernandes — Valmir Campelo — Amaral Netto — Manoel Castro — Omar Sabino — José Elias Moreira — Antônio Ueno — Sólton Borges dos Reis — Alexandre Puzyna — Inocêncio Oliveira — Jesualdo Cavalcanti — Arnaldo Faria de Sá — Amílcar Alves de Queiroz — Miraldo Gomes — Daso Coimbra — Antônio Carlos Konder Reis — Bonifácio de Andrada — Victor Fontana — Freire Júnior — Fausto Rocha — Sérgio Werneck — Orlando Pacheco — Jorge Vianna — Milton Reis — Del Bosco Amaral — Antônio Ferreira — Jofran Frejat — Oswaldo Bender — Aloisio Vasconcelos — Enoc Vieira — Nasser de Almeida — Francisco Carneiro — Annibal Barcelos — Onofre Corrêa — Eduardo Siqueira Campos — Antônio de Jesus — José Lins — Melo Reis — Victor Faccioni — Maurício Nasser — Leomar Quintanilha — Pedro Canedo — José Gomes — Arolde de Oliveira — José Luiz Maia — Roberto Augusto — Salatiel de Carvalho — Marluce Pinto — Roberto Balestra — Darcy Pozza — Nyder Barbosa — Stélio Dias — Samir Achôa — Arnold Fioravante — Flávio Marcelo — Sadie Hauache — Antônio Salim Curiati — Jorge Arbage — José Camargo — Gerson Peres — Mendes Botelho — Simão Sessim — Júlio Campos — Fábio Raunheitti — Hélio Rosas — José Egreja — Márcia Kubitschek — Humberto Souto — Roberto Torres. SENADORES: Ney Maranhão — Affonso Sancho — João Menezes — Carlos Patrocínio — Meira Filho — Marco Maciel — João Calmon — Francisco Guimarães Rollemberg — Afonso Arinos — Nabor Júnior — Alberto Hoffmann — Matta Machado — Raimundo Lira — Edison Lobão — Jarbas Passarinho — Aluizio Bezerra — Affonso Camargo — João Castelo — Jorge Bornhausen — José Ignácio Ferreira.

(Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido ao exame das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF/GAB/E/Nº 153/90

Brasília, 27 de junho de 1990
Senhor Presidente,

Tendo em vista ter ocorrido lapso na indicação dos deputados do PMDB que compoem a Comissão Mista designada para apreciar a Medida Provisória nº 192/90, comunico a Vossa Excelência que, como se trata de reedi-

ção da Medida Provisória nº 186/90, os membros do PMDB são os abaixo relacionados, ficando sem efeito a comunicação anterior.

Efetivos: Nelson Jobim — Genésio Bernardino — Jorge Vianna.

Suplentes: Bezerra de Melo — Ivo Vanderlinde — Gerson Marcondes.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Deputado **Ibsen Pinheiro**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

I MEDIDA PROVISÓRIA

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 188, de 30 de maio de 1990, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que mencionam e dá outras providências; tendo: — **PARECER**, proferido em Plenário, pelo Deputado Fernando Gasparian, pela inconstitucionalidade da medida, e, no mérito, pela rejeição.

(Mensagem nº 86/90-CN)

Prazo: 30-6-90

Na sessão conjunta realizada hoje, às 10h, a medida foi aprovada quanto à sua constitucionalidade. Encerrada a discussão quanto ao mérito, ficou sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação a medida na Câmara dos Deputados. (Pausa.)
Rejeitada.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª será atendido. Procederemos à verificação de **quorum**.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB solicita sejam acionadas as campanhas, pois várias comissões encontram-se reunidas, neste momento, entre elas a Comissão Mista de Orçamento que, neste exato instante, se acha apreciando a liberação de recursos para a recuperação de 15 mil quilômetros de rodovias neste País.

Como o assunto é importante, a Comissão encontra-se lotada de Deputados e Senadores. Estou chegando de lá. Portanto, solicito a V. Exª que faça soar as campanhas e conceda um prazo de 5 minutos para que os parlamentares cheguem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Tidei de Lima, a Presidência esclarece a V. Exª que já foram tomadas providências nesse sentido.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, enquanto aguardamos a presença de Deputados e Senadores — e dificilmente contaremos com a presença deles, porque não interessa ao Governo votar certas matérias — é preciso salientar que hoje, quando da votação da lei salarial, representantes do Governo se retiraram do plenário da Câmara dos Deputados para não votá-la, a pretexto de que o Senado Federal não teria condições de fazê-lo rapidamente.

Isto comprova o que vínhamos denunciando: o Governo não quer que o Parlamento exerça suas funções e está impedindo todo procedimento parlamentar. O Governo está se retirando das votações. O Governo quer que o Presidente Collor continue com uma espécie de AI-5 nas mãos.

Hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, mais uma vez a Suprema Corte do País decretou uma inconstitucionalidade do Governo Collor. Por oito votos a dois, o Supremo Tribunal Federal repeliu mais uma manobra do Governo. Só votaram a favor dessa manobra os dois Ministros nomeados por Collor, um deles, aliás seu parente, inclusive teve a coragem de confessar, perante a Suprema Corte, que aquele era um ato que o Governo — essa foi a expressão exata — “poderia barganhar com os trabalhadores”.

Sr. Presidente, quando um Ministro pede sangue, o outro pede que o Presidente Collor continue com o poder de barganhar com os trabalhadores. O Supremo, porém, repeliu essa possibilidade por oito votos a dois.

Quero chamar a atenção do Senado para o fato de que, mais uma vez, o Governo vai tentar impedir que se votem matérias importantes. Não temos que delegar poderes a um Governo que já usa e abusa, inconstitucionalmente, de todos os de que dispõe.

É preciso deixar registrado o fato de que hoje se evitou votar a lei salarial e, possivelmente, será colocada em votação a medida provisória que impede exatamente tratamento condigno para os trabalhadores. Quero mais uma vez chamar a atenção desta Mesa para a questão e também exaltar o procedimento exemplar que V. Exª está tendo. Sr. Presidente, procurando conduzir o Congresso Nacional de maneira que ele cumpra seu dever, apesar de muitas vezes alguns Deputados tentarem impedir a sua própria palavra,

arrancando-lhe o microfone das mãos. V. Ex^a está dando um exemplo de hombridade, de resistência que muito honra o Parlamento Nacional e a Mesa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de iniciarmos a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado José Genoíno, estamos em processo de votação, mas concederei a V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, exatamente antes da votação, quero dizer algo importante, para o que não espero solução da Mesa nesta sessão. Trata-se da questão de ordem que levantei para o Presidente do Congresso Nacional na sessão da manhã. Não quero a solução da questão de ordem por V. Ex^a, mas que fique registrado que espero uma resposta na sessão de amanhã.

A Sessão Legislativa não será interrompida sem a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim sendo, teremos a votação das matérias que estão na pauta junto com essa lei. Espero uma resposta para esta questão de ordem na sessão de amanhã, que será marcada por V. Ex^a, porque não adianta o Presidente Nelson Carneiro dar essa resposta no último momento da Sessão Legislativa.

Portanto, quero apenas lembrar à Mesa do Congresso Nacional que estou atento e vou insistir nesta questão de ordem na sessão de amanhã. Muito obrigado.

O Sr. José Carlos Coutinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, solicito à Mesa que leve em consideração que amanhã, pela manhã, várias Comissões deverão votar importantes matérias, entre elas a Comissão do Trabalho, de Administração do Serviço Público, que apreciará o regime jurídico único, de fundamental importância para o servidor público.

Portanto, se convocada sessão matutina, que não o seja para antes das 11h30min, porque teremos importantes votações nas Comissões, amanhã, na parte da manhã. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará “não”. Já derrotamos a matéria na votação simbólica e, agora, novamente o faremos, reafirmando a nossa vitória na votação nominal.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não” à medida, à delegação de poderes.

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota “não”.

O Sr. Edmilson Valentim — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota, mais uma vez, contra a medida.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha a sua bancada diferentemente da orientação da maioria dos demais partidos de oposição. Nosso Partido entende que, conforme estabelece o art. 25 das Disposições Constitucionais Transitórias, o Congresso Nacional teria 180 dias para regulamentar a delegação de poderes para o Executivo e, em não o fazendo, esse prazo poderia ser prorrogado por lei. Como o Congresso Nacional não regulamentou, até a presente data, o art. 25 da Constituição Federal, o PSDB vota favoravelmente à medida provisória, que prorroga o prazo até dezembro, para o Conselho Monetário Nacional, sem prejuízo, e que neste período o Congresso Nacional vote a lei regulamentando o sistema financeiro.

Portanto, a Liderança orienta a sua bancada pelo voto “sim”.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

em nome do Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, recomendo à minha bancada o voto “não”.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a minha bancada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em face das dificuldades de votação e tendo em vista os entendimentos que se estão processando, encareço aos meus Companheiros de bancada que obstruam a votação. Não votem.

(*Procede-se à votação*)

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos iniciar um novo processo de conversação. Enquanto não concluirmos este processo, é fundamental que seja mantida a obstrução, ou que V. Ex^a suspenda a sessão.

O Sr. Gumerindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O Sr. Gumerindo Milhomem (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabo de ouvir da Liderança do Governo a informação de que se encontra em andamento novo processo de entendimento, de negociação. Espero que neste novo entendimento esteja incluída a sociedade brasileira, porque até o presente momento o Governo se tem considerado a única entidade capaz de tomar uma posição e impor sua opinião à sociedade brasileira. No entanto, acaba de ser derrotado no Supremo Tribunal Federal, por nove votos a dois, o decreto presidencial que diminui os vencimentos dos funcionários públicos colocados em disponibilidade. Sem dúvida, é mais uma razão para que o Governo procure o entendimento com o conjunto da sociedade.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para dar uma informação ao Plenário do Congresso Nacional que envolve um ex-Congressista, o ex-Deputado Víctor Buaziz, atualmente Prefeito na cidade de Vitória. S. Ex^a pediu um *habeas corpus* e liminarmente o conseguiu. Essa liminar foi confirmada na tarde de hoje, por unanimidade da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Segundo o Prefeito Víctor Buaziz, isso significa que o Tribunal de Justiça está sensível à revolta popular contra os desmandos que acontecem naquele Estado em vista da transferência de recursos públicos, com o objetivo de fornecer aposentadoria precoce aos vereadores da cidade de Vitória.

O julgamento da matéria ainda será realizado, e temos esperança de que o Tribunal Pleno do Estado do Espírito Santo venha a ratificar a posição adotada pela sua 1ª Câmara.

ra, o que será mais uma vitória e a confirmação dos compromissos populares assumidos pelo Prefeito Víctor Buaz, que assim merece nossa solidariedade e a consideração do Líder do PMDB, aqui ao lado.

Nosso apoio à luta do Prefeito de Vitória, Deputado Víctor Buaz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre o meu voto “não”. Confundi-me no registro eletrônico.

OSR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar da Ata.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o processo de obstrução que o Governo vem fazendo tem um limite no Regimento, que é o final desse primeiro período legislativo, e tem limite também na paciência da opinião pública quanto à necessidade de o Congresso Nacional fixar a nova Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Câmara dos Deputados votar o projeto de lei salarial.

Sabemos que a obstrução é um mecanismo legítimo no Congresso, desde que seja feita por aqueles que têm condições políticas de levar o Congresso Nacional a tomar uma determinada posição nesse ou naquele sentido. Essa obstrução do Governo, no entanto, é ilógica. É feita por um setor do Congresso Nacional que não consegue maioria para impor a sua política e, ainda assim, pretende conseguir-la sem fazer qualquer tipo de concessão.

A Medida Provisória nº 193, escrita por pretérito-mais-que-perfeito ou no futuro do pretérito, pretende impedir que as relações econômicas na sociedade se estabeleçam. Persegue-se então aquilo que o liberalismo tentou há vários anos nas academias inglesas e norte-americanas, ou seja, a decretação do fim do conflito entre as classes sociais. Entendemos, porém, que esse conflito deve ser democratizado, tolerado na conformidade de uma legislação democrática, mas nunca abolido, porque o fim da divergência entre segmentos sociais, através daquilo que o Governo pretende, significa, na verdade, o impedimento do exercício da liberdade de negociar, o impedimento do exercício da função sindical e a preocupação de fazer valer a força do interesse governamental sobre os interesses das partes em conflito na sociedade.

Sr. Presidente, sabemos que o Governo não tem possibilidade de continuar insistindo com essa obstrução, mesmo porque não tem o que oferecer ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira. É uma obstrução que

se extinguirá pela falta de paciência da sociedade em esperar desse Governo aquilo que, como já está ficando cada dia mais claro, não tem condições nenhuma de realizar. Nós, que fazemos oposição ao Governo, temos consciência de que não é possível pedir-lhe que realize aquilo que é incapaz de realizar, pois só um governo da frente de oposição — derrotado, infelizmente, nas eleições de dezembro do ano passado — poderia realizar mudanças substanciais. Embora o Governo tenha a obrigação de realizar aquilo a que se propôs, não nos iludamos: é um governo de autofrustração. Portanto, não pode submeter o Congresso Nacional a isso.

Por isso, temos de alertar a Nação e este Congresso que esta é uma obstrução sem significado, sem objetivo, pois não se pode obstruir se não se tem o que oferecer. Dessa maneira, não há nenhuma possibilidade política de compor com o Governo.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo apela para os companheiros no sentido de que se abstenham de votar até que cheguemos a um acordo com as demais Lideranças desta Casa. Se continuarmos votando a matéria sem orientação da Liderança, não chegaremos a um acordo.

A Liderança do Governo pede aos Srs. Congressistas que não votem e aguardem o desfecho dos entendimentos que estão sendo feitos entre as Lideranças dos diversos partidos.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, acabamos de fechar um entendimento com o PMDB, para agilizar os trabalhos da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, votando a medida provisória.

O entendimento do Governo — e a isso eu me referi na sessão da Câmara dos Deputados — é o de que a medida provisória atrairia a discussão das propostas de política salarial para serem votadas por ocasião da votação da medida provisória, nunca para penalizar o trabalhador nem postergar a reposição de perdas salariais. O Governo editou a medida provisória justamente para que, vigendo no recesso, pudéssemos agilizar a reposição de perda do trabalhador. Vamos votar a política salarial, agilizar a votação dos vetos e a da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esse o entendimento a que chegamos com o PMDB. Os Líderes que formalmente apóiam o Governo — do PFL, do PDS, do PDC, do PTB — e os dos partidos que querem o recesso desejam agilizar a votação do proje-

to de política salarial, que traz a reposição de perdas para o trabalhador.

Encareço aos Srs. Congressistas que votem “sim” nesta matéria, para que possamos materializar o acordo que acabamos de fazer com o PMDB.

Eram as observações que eu queria fazer.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabei de participar de entendimentos com os Líderes do Governo e do PFL, e, certamente, compreenderão aqueles partidos que não estiveram presentes à sala de reuniões, pela velocidade dos acontecimentos.

Ouvi dos líderes algo que quero registrar com satisfação: a concordância para que votemos a matéria até amanhã.

O Sr. Humberto Souto — A Liderança do Governo encarece aos companheiros que votem “sim”.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Com a concordância havida entre as Lideranças do Governo e do PFL, poderemos apreciar amanhã o projeto de política salarial. Este o posicionamento firme das oposições. Sempre sustentamos que essa era uma posição não de intransigência nem de radicalismo, pois sempre estivemos abertos ao entendimento. Quando apreciarmos a Medida Provisória nº 193 certamente também estaremos abertos à negociação e ao entendimento. Acharmos importante que o Governo, o PMDB, o PFL e os demais partidos convirjam na disposição de votar amanhã a política salarial, pois é projeto nascido na Câmara dos Deputados, que quer votá-lo.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS, em consonância com o acordo que fez com os Líderes do Governo, do PMDB, do PFL e dos partidos de todos os matizes, recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi à bancada do Partido da Frente Liberal que obstruísse a votação. Peço a V. Exª que me perdoe e solicito aos companheiros que, em face dos entendimentos que mantivemos nos últimos minutos, vote “sim” nesta matéria.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita aos companheiros que se encontram nos gabinetes que compareçam ao plenário para votarem “sim”, em virtude de a reunião ter transcorrido enquanto os Líderes faziam acordo sobre a matéria.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, da mesma forma, a Liderança do PDC solicita aos companheiros que votem a matéria de forma afirmativa

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, manifesto nossa posição favorável ao que foi declarado aqui pelos Líderes do Governo e do PMDB, no sentido de que se vote amanhã a lei salarial. Não obstante considerá-la absolutamente insuficiente, ressalte o fato de que a Liderança do Governo há poucos instantes considerou a lei salarial inócua, pois acredita que enquanto não for votada a medida provisória, prevalecerá esta. Por isso, Sr. Presidente, consideramos da maior importância a votação da política salarial. No entanto, não podemos concordar, em hipótese alguma, que se vá para o recesso sem a votação desta medida provisória.

Não podemos abrir este precedente, permitindo que o Executivo, na antevéspera do recesso, edite medida provisória de tamanha importância como esta, que vigorará, mesmo após a Câmara dos Deputados ter votado uma lei salarial contraditória com ela.

Por isso, apoiamos a votação da medida provisória amanhã. Estamos, porém, na expectativa da resposta da Presidência do Congresso à questão de ordem formulada para votarmos a Medida Provisória nº 193, que trata da política salarial, antes do recesso parlamentar

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista o entendimento das Lideranças, no sentido de encontrar um caminho para desobstruir a pauta dos dias anteriores ao recesso, levando-se em conta que a votação não terminou e há entendimento geral sobre o procedimento daqui por diante, retiro meu pedido

de verificação de **quorum**. Peço a V. Exª que proceda à votação normal, de acordo com as lideranças.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a pala ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a partir do momento em que o Parlamentar faz o pedido de verificação com base no Regimento e é aceito pela Mesa, deixa ele de pertencer a S. Exª pedido está em andamento, a votação está sendo feita, há **quorum** e o Congressista não tem mais poder sobre o pedido que fez. Não cabe direito a arrependimento. Aprovamos isso quando da apreciação da matéria referente ao direito do consumidor pela votação expressa no painel.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com o processo de confusão estabelecido no plenário, a votação pode não refletir o pensamento da totalidade dos presentes. Peço a V. Exª que retire meu pedido de verificação de **quorum** e proceda à votação através das Lideranças, como normalmente se faz

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já há precedente na Mesa. O pedido de verificação não pertence mais ao parlamentar que o formulou. Já está feita a verificação. Há **quorum** e está procedendo à votação. O pedido do Deputado José Lins não se justifica.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de V. Exª decidir, gostaria apenas de explicar que, quando V. Exª colocou em votação a matéria, automaticamente poderia ter contado pelas lideranças. Isto não foi feito. Peço a V. Exª que reconsidere, retire meu pedido de verificação e proceda à votação pelas Lideranças, como estão entendidos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência ouviu as partes e esclarece que o Deputado José Lins pode apresentar seu pedido e a Mesa acolhê-lo. Na votação simbólica, no entanto, foi rejeitado simbolicamente. A Presidência pode aceitá-lo, porém não há como repetir a votação.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª não acolheu a verificação por Líder.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Foi simbólica, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a votação simbólica requer que cada Líder faça seu sinal. V. Exª a anunciou, sem que todos os líderes tivessem votado, pelo menos através de sinal. Apenas peço a V. Exª que colha esse sinal.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da retirada do pedido de verificação de votação, solicito a V. Exª sejam tomados os votos por Liderança, o que não foi feito até agora.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há decisão desta Mesa, tomada na sessão de ontem, quando a votação simbólica foi realizada. Tratava-se de projeto que atendia aos interesses, e a decisão da Mesa foi nesse sentido. Portanto, temos de fazer a verificação da votação. Do contrário, está rejeitada. Não se pode colher voto de Liderança, sob pena de contrariar decisão tomada ontem.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo sido retirado o pedido, embora a deliberação da Mesa não tenha sido anunciada, pergunto se outros partidos podem subscrever esse pedido, cuja retirada está solicitada, a fim de manter a verificação. Em caso afirmativo, o PDT subscreve-o e pede que se mantenha a verificação.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estávamos no gabinete do Líder do PFL, Deputado Ricardo Frúza, buscando uma fórmula para o Congresso Nacional votar. Como o encaminhamento da votação aconteceu de forma confusa, sugiro aos Líderes do PMDB e do PSDB e ao Presidente do Congresso Nacional que repitamos o processo de votação por líderes, facultado a cada partido, de

modo que orientamos a votação. Talvez seja o entendimento dos Líderes do PMDB e do PSDB, porque o acordo insere a votação da medida provisória.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto isso, a Liderança do governo solicita aos companheiros que estiverem nos gabinetes que compareçam para votar “sim”.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o pedido de verificação é sobre uma votação já feita. Não é possível uma Liderança solicitar que não se apure uma votação feita simbolicamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que o Deputado José Lins não confirmou a retirada do Pedido; o processo de votação está prosseguindo normalmente.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Líder do Governo, devo trazer o meu depoimento. Efetivamente, no momento em que se iniciava o processo de votação, o Líder do Governo, o Líder do PFL e eu nos encontrávamos no gabinete de Liderança realizando uma negociação e um entendimento.

Sr. Presidente, não estou requerendo nada a V. Exª, em sentido algum, sei que aplicará a lei como sempre tem feito. Contudo, devo dar meu depoimento em favor da verdade.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço coro às palavras do Líder Renan Calheiros.

Desejo declarar a V. Exª que a votação foi encaminhada de forma errada, equivocada, que poderá não refletir a vontade do Plenário. Na medida em que ainda não se sabe o resultado da votação, para respeitar a vontade do Plenário, peço a V. Exª que faça o que se faz todos os dias, para facilitar o processo. Peço a V. Exª que desconsidere essa votação, originalmente eivada de erros. Ela deve ser repetida, através da votação dos Líderes.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem (Pausa.)

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, volto a pedir a palavra, pela ordem. Está suspensa a sessão, para que se procedam aos conchavos?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o Deputado Aldo Arantes, pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª já esclareceu a questão. Não entendo o porquê dessa insistência dos Líderes do Governo. Foi feita, aqui, uma votação simbólica, cujo resultado foi a rejeição da matéria. Portanto, retirar ou não o pedido de verificação não altera o resultado da votação. Ele já foi anteriormente anunciado, e agora podemos e devemos conhecê-lo. Portanto, solicito a V. Exª que dê por terminada a votação para que possamos conhecer o seu resultado.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em se tratando de matéria importante como esta, o mínimo que se tem de fazer nesta Casa é votar por intermédio das Lideranças.

O que aconteceu com a votação? V. Exª, naturalmente, sem maldade alguma, colocou em votação a matéria, simbolicamente, e, sem que tivesse aferido quem votou “sim” e quem votou “não”, proclamou o resultado dizendo que a matéria havia sido rejeitada. V. Exª não tinha como aferir esse resultado. Tendo V. Exª considerado a rejeição da matéria, sem que tivesse contado os votos a favor e contra, a Liderança do PFL não teve outra alternativa senão a de pedir a verificação, mas esta pode ser feita através dos Líderes. É uma verificação de Lideranças, que V. Exª não fez. V. Exª iniciou a aferição da votação pelo painel. Ora, V. Exª sequer contou os votos, para dar a sua decisão. Tenho certeza de que V. Exª não quer proferir uma decisão injusta. O Deputado José Lins, desistindo da aferição da votação pelo painel, solicita a V. Exª que faça uma aferição menor, apenas pelas Lideranças. É a mesma aferição de votos. É a mesma verificação de **quorum**. Não atendendo a esse apelo, absolutamente regimental, a decisão de V. Exª será sem fundamento, porque não sabe quem votou contra nem quem votou a favor. V. Exª, não querendo fazer a verificação anterior, induziu e conduziu o Líder do PFL a requerer verificação de **quorum**. A decisão de V. Exª é absolutamente injusta, ainda mais que as Lideranças se encontravam nos gabinetes tentando um acordo.f

Sr. Presidente, concluindo a minha questão de ordem, solicito aos companheiros que se encontram nos gabinetes que compareçam ao Plenário, já que V. Exª não permitiu fosse

aferida a votação através dos Líderes, tomando uma decisão absolutamente pessoal, fazendo com que a Liderança do PFL fosse obrigada a pedir verificação de **quorum**. V. Exª anunciou, sem saber quantos votaram contra ou a favor, que a matéria estava rejeitada. Portanto, para a Liderança do PFL, não havia outra alternativa.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que possibilite aos Parlamentares que se encontram nos gabinetes o comparecimento ao Plenário para dar o seu voto “sim”. Essa matéria refere-se ao Conselho Monetário Nacional. Não há uma substituição. Caindo essa matéria, desaparecerá o Conselho Monetário Nacional sem que exista um outro foro, um outro colegiado para tomar as decisões que lhe são pertinentes. É bem verdade que a reforma financeira e tributária do País, determinada na Constituição, prevê a regulamentação de um órgão que substitua o Conselho Monetário, mas, até que se faça essa legislação, dentro da argumentação do nobre Líder do PSDB, não podemos deixar o País sem um conselho para a tomada dessas decisões.

Assim, Sr. Presidente, encareço aos companheiros que compareçam ao Plenário e votem “sim” quanto à matéria, para que possamos adiante solucionar o problema, através de lei complementar.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 131 do Regimento Comum, formulo uma questão de ordem no sentido de que V. Exª defina claramente se vai ou não proceder à proclamação do resultado já computado, pois estamos aqui perdendo tempo. Desculpe-me V. Exª, mas tenho saudade do Presidente Flávio Marçílio, porque naquela época as questões de ordem relativas a dúvidas sobre o Regimento eram decididas rapidamente e não eram permitidas tantas por orações e discursos diferentes de questões de ordem.

Portanto, bom base nos termos do art. 131, requeiro a V. Exª que decida se haverá ou não votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que só irá proclamar o resultado, porque a votação já está sendo processada.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como estamos há uma hora levantando questões de ordem, V. Exª já deu um pouco de ar muito esclarecido. Por isto, peço-lhe que encerre a votação, por favor. (Palmas.)

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PRN — ES. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estou pacientemente à espera para a formulação de uma questão de ordem que considero muito importante.

O art. 45 do Regimento Comum diz que na votação pelo processo simbólico, os Congressistas que aprovam a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição, e que o pronunciamento dos Líderes representará o voto dos seus liderados presentes, permitida a declaração de voto.

Veja V. Exª que, quando da votação pelo processo simbólico, não houve menção a qualquer fato que pudesse corresponder à permanência dos Congressistas sentados e de outros que se levantassem. O que ocorreu foi que, concomitantemente ao episódio de uma votação célere, anunciada, V. Exª decretou o resultado

As ponderações formuladas pelo Vice-Líder Humberto Souto, ao que parece, não foram atendidas, apesar do resultado lotérico que representou a votação pelo processo simbólico, aferido Deus sabe como por V. Exª Novo resultado lotérico haverá de se apresentar na votação eletrônica, em decorrência do fato de que a mesma foi baralhada e de que os Líderes dos principais partidos não se encontravam no plenário, quando de seu início. A própria manifestação dos Líderes aqui presentes afirma a realidade da conclusão lotérica a que, lamentavelmente, deveremos chegar.

Sr. Presidente, diante de todos esses fatos do que me pareceu lotérico o resultado, quando da apuração da votação simbólica, e de que seguramente será lotérico aquele que vai constar do painel, formulo a V. Exª um pedido no sentido de que, para assegurar a posteriori a autenticidade dessa votação, ao menos permita a cada um dos Deputados presentes a retificação do seu voto, porque não faz sentido caminhar para um resultado lotérico, como se afigura esse que se vai apurar agora.

Formulo a V. Exª pedido no sentido de que defira aos Deputados que tiverem votado equivocadamente, o ensejo de que possam retificar expressamente o seu voto, já que até agora não se apurou o resultado

Aparentemente, em certos setores do Congresso, se torce por um resultado que favoreça uma visão equivocada do que deva ser a realidade desta apuração. Lamento profundamente que essas manifestações tenham ocorrido, mas peço a V. Exª que baixe a bola e suspenda o raciocínio, deferindo este pedido, no sentido de que seja permitido a cada Deputado retificar o seu voto e, após, apurado e declarado o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência já respondeu a todas as questões de ordem. Apenas em sinal de respeito aos

Srs. Deputados que se encontravam nas várias dependências do Congresso Nacional, ouvi as indagações, mas não há qualquer questão de ordem a ser decidida.

Está encerrada a votação

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — Sim
Nosser Almeida — Sim
Omar Sabino — Sim
Rubem Branquinho — Sim.

Amazonas

Antar Albuquerque — Sim
Beth Azize — Não.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim
José Guedes — Sim.

Pará

Amílcar Moreira — Sim
Arnaldo Moraes — Sim
Asdrubal Bentes — Sim
Carlos Vinagre — Sim
Dionísio Hage — Sim
Elie Rodrigues — Sim
Fausto Fernandes — Sim
Fernando Velasco — Não
Gabriel Guerreiro — Sim
Gerson Peres — Sim
Jorge Arbage — Sim
Manoel Ribeiro — Sim.

Tocantins

Ary Valadão — Sim
Eduardo Siqueira Campos — Sim
Leomar Quintanilha — Sim
Paulo Sidnei — Não.

Maranhão

Cid Carvalho — Não
Costa Ferreira — Sim
Edivaldo Holanda — Sim
Enoc Vieira — Sim
Eurico Ribeiro — Sim
Freitas Filho — Não
Haroldo Sabóia — Não
José Carlos Sabóia — Não
Nan Souza — Abstenção
Onofre Corrêa — Sim
Sarney Filho — Abstenção
Victor Trovão — Abstenção.

Piauí

Átila Lira — Sim
Felipe Mendes — Sim
Jesuvaldo Cavalcanti — Abstenção
José Luiz Maia — Sim
Manuel Domingos — Não
Mussa Demes — Sim
Myriam Portella — Sim.

Ceará

Aécio de Borba — Sim
Bezerra de Melo — Não
César Cals Neto — Sim

Etevaldo Nogueira — Abstenção
Firmo de Castro — Sim
Flávio Marclio — Sim
Gidel Dantas — Sim
José Lins — Sim
Lúcio Alcântara — Não
Mauro Sampaio — Sim
Moema São Thiago — Sim
Moysés Pimentel — Não
Orlando Bezerra — Sim
Osmundo Rebouças — Não
Paes de Andrade — Não
Raimundo Bezerra — Não
Ubiratan Aguiar — Não.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — Não
Ismael Wanderley — Sim
Marcos Formiga — Sim.

Paraíba

Agassiz Almeida — Não
Aluísio Campos — Não
Antonio Mariz — Não
Edivaldo Motta — Não
Edme Tavares — Sim
Evaldo Gonçalves — Sim
Francisco Rolim — Sim
João da Mata — Sim
José Maranhão — Não
Lucia Braga — Não.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não
Cristina Tavares — Não
Egídio Ferreira Lima — Sim
Fernando Bezerra Coelho — Não
Fernando Lyra — Não
Gilson Machado — Sim
Harlan Gadelha — Não
Horácio Ferraz — Sim
Inocência Oliveira — Sim
José Carlos Vasconcelos — Sim
José Jorge — Sim
José Mendonça Bezerra — Sim
José Moura — Sim
Maurílio Ferreira Lima — Não
Nilson Gibson — Não
Oswaldo Coelho — Sim
Oswaldo Lima Filho — Não
Ricardo Fiuza — Sim
Salatiel Carvalho — Sim
Wilson Campos — Não.

Alagoas

Antonio Ferreira — Sim
Eduardo Bonfim — Não
José Thomaz Nonô — Não
Renan Calheiros — Sim
Roberto Torres — Sim
Vinicius Cansanção — Sim

Sergipe

Acival Gomes — Sim
Djenal Gonçalves — Sim
João Machado Rollemberg — Sim
José Queiroz — Sim
Leopoldo Souza — Não
Messias Góis — Sim.

Bahia

Ângelo Magalhães — Sim
Benito Gama — Sim
Carlos Sant'Anna — Não
Domingos Leonelli
Celso Dourado — Não
Domingos Leonelli — Não
Eraldo Tinoco — Sim
Fernando Santana — Não
Francisco Pinto — Não
Haroldo Lima — Não
Jairo Azi — Sim
Jairo Carneiro — Sim
Joaci Góes — Sim
João Alves — Sim
Jorge Hage — Não
Jorge Medauar — Não
Jorge Vianna — Sim
Jutahy Júnior — Não
Leur Lomanto — Sim
Lídice da Mata — Não
Luiz Eduardo — Sim
Manoel Castro — Sim
Mário Lima — Não
Milton Barbosa — Sim
Miraldo Gomes — Sim
Murilo Leite — Abstenção
Nestor Duarte — Sim
Prisco Viana — Não
Uldurico Pinto — Não
Virgildásio de Senna — Sim
Waldeck Ornelas — Sim.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Sim
Lezio Sathler — Não
Lurdinha Savignon — Não
Nelson Aguiar — Não
Nyder Barbosa — Sim
Pedro Ceolin — Sim
Rose de Freitas — Não
Stélio Dias — Sim.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — Sim
Amaral Netto — Sim
Artur da Távola — Não
Benedita da Silva — Não
Bocayuva Cunha — Não
Brandão Monteiro — Não
César Maia — Não
Dáso Coimbra — Sim
Doutel de Andrade — Não
Edmilson Valentim — Não
Ermani Boldrim — Não
Fábio Raunheitti — Sim
Flavio Palmier da Veiga — Sim
Jorge Gama — Não
Jorge Leite — Sim
José Carlos Coutinho — Não
José Luiz de Sá — Sim
José Maurício — Não
Lysâneas Maciel — Não
Márcio Braga — Não
Miro Teixeira — Não
Osmar Leitão — Sim
Oswaldo Almeida — Sim
Paulo Ramos — Não
Roberto D'avila — Não

Rubem Medina — Sim
Sandra Cavalcanti — Sim
Simão Sessim — Sim
Vivaldo Barbosa — Não
Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
Aloísio Vasconcelos — Não
Álvaro Antônio — Sim
Alysson Paulinelli — Sim
Bonifácio de Andrada — Sim
Carlos Cotta — Sim
Carlos Mosconi — Sim
Célio de Castro — Não
Christóvam Chiaradia — Sim
Dáilton Canabrava — Sim
Elias Murad — Sim
Genésio Bernardino — Sim
Humberto Souto — Sim
Ibrahim Abi-Ackel — Sim
Israel Pinheiro — Sim
João Paulo — Não
José da Conceição — Sim
José Geraldo — Sim
José Ulisses de Oliveira — Sim
Lael Varella — Sim
Leopoldo Bessone — Não
Luiz Alberto Rodrigues — Não
Luiz Leal — Sim
Marcos Lima — Não
Mário Assad — Sim
Mário de Oliveira — Sim
Maurício Campos — Sim
Mauro Campos — Sim
Melo Freire — Sim
Mello Reis — Sim
Milton Reis — Sim
Octávio Elísio — Sim
Oscar Corrêa — Sim
Paulo Almada — Sim
Paulo Delgado — Não
Raimundo Rezende — Sim
Roberto Brant — Sim
Ronaro Corrêa — Sim
Saulo Coelho — Sim
Sérgio Naya — Sim
Sérgio Werneck — Sim
Sílvio Abreu — Não
Virgílio Guimarães — Não
Ziza Valadares — Sim

São Paulo

Afif Domingos — Sim
Airton Sandoval — Não
Antonio Carlos Mendes Thame — Sim
Antônio Perosa — Sim
Aristides Cunha — Sim
Arnold Fioravante — Sim
Bete Mendes — Sim
Cardoso Alves — Sim
Cunha Bueno — Não
Del Bosco Amaral — Não
Dirce Tutu Quadros — Não
Eduardo Jorge — Não
Fernando Gasparian — Não
Florestan Fernandes — Não
Francisco Amaral — Sim
Gastone Righi — Sim
Geraldo Alckmin Filho — Sim

Gumercando Milhomem — Não
Hélio Rosas — Não
Irma Passoni — Não
Jayme Paliarin — Sim
João Cunha — Não
João Rezek — Sim
José Camargo — Sim
José Egreja — Sim
José Genóino — Não
José Serra — Sim
Koyu Iha — Sim
Leonel Júlio — Sim
Luiz Inácio Lula da Silva — Não
Maluly Neto — Sim
Manoel Moreira — Não
Michel Temer — Não
Nelson Seixas — Sim
Paulo Zarzur — Não
Plínio Arruda Sampaio — Não
Roberto Rollemberg — Não
Samir Achôa — Não
Sólton Borges dos Reis — Sim
Theodoro Mendes — Sim
Tidei de Lima — Não
Ulysses Guimarães — Não.

Goiás

Aldo Arantes — Não
Antonio de Jesus — Sim
Délio Braz — Não
Jalles Fontoura — Sim
Mauro Miranda — Sim
Naphtali Alves de Souza — Abstenção
Pedro Cánedo — Sim
Roberto Balestra — Sim
Tarzan de Castro — Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não
Jofran Frejat — Não
Maria de Lourdes Abadia — Sim
Sigmaringa Seixas — Não.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — Sim
Júlio Campos — Sim
Oswaldo Sobrinho — Não
Percival Muniz — Não
Rodrigues Palma — Sim
Ubiratan Spinelli — Abstenção.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — Não
José Elias — Sim
Levy Dias — Não
Plínio Martins — Não
Rosário Congro Neto — Sim
Saulo Queiroz — Sim
Valter Pereira — Não.

Paraná

Airton Cordeiro — Sim
Alarico Abib — Não
Basilio Villani — Sim
Borges da Silveira — Sim
Darcy Deitos — Sim
Dionísio Dal Prá — Sim
Ervin Bonkoski — Sim
Euclides Scalco — Sim
Gilberto Carvalho — Sim

Hélio Duque — Não
 José Tavares — Não
 Jovanni Masini — Não
 Matheus Iensen — Sim
 Maurício Fruct — Sim
 Maurício Nasser — Sim
 Nelson Friedrich — Não
 Nilso Sguarez — Não
 Renato Bernardi — Não
 Renato Johnsson — Sim
 Sérgio Spada — Não
 Tadeu França — Não
 Waldyr Pugliesi — Não.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim
 Antônio Carlos Konder Reis — Sim
 Artenir Werner — Sim
 Eduardo Moreira — Não
 Francisco Küster — Não
 Henrique Córdova — Sim
 Luiz Henrique — Não
 Paulo Macarini — Não
 Renato Vianna — Não
 Ruberval Pilotto — Abstenção
 Victor Fontana — Sim
 Vilson Souza — Não
 Walmor de Luca — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim
 Adylson Motta — Sim
 Amaury Müller — Não
 Antônio Brito — Não
 Arnaldo Prieto — Sim
 Carlos Cardinal — Não
 Darcy Pozza — Sim
 Erico Pegoraro — Sim
 Floriceno Paixão — Não
 Hermes Zanetti — Não
 Hilário Braun — Sim
 Ibsen Pinheiro — Não
 Irajá Rodrigues — Não
 Ivo Lech — Sim
 Ivo Mainardi — Não
 João de Deus Antunes — Sim
 Jorge Ueque — Não
 Júlio Costamilan — Não
 Lélío Souza — Não
 Luis Roberto Ponte — Sim
 Nelson Jobim — Não
 Osvaldo Bender — Sim
 Paulo Mincarone — Sim
 Paulo Pam — Não
 Rospide Netto — Não
 Ruy Nedel — Sim
 Telmo Kirst — Sim
 Vicente Bogo — Não
 Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Geovani Borges — Sim
 Raquel Capiberibe — Não.

Roraima

Ottomar Pinto — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Vou proclamar o resultado

Votaram "SIM" 198 Srs. Deputados; "NÃO" 144.

Houve 9 Abstenções. Total 351 votos.

A medida provisória foi aprovada na Câmara.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem antes que V. Exª encerrasse a votação. V. Exª não só é ditador, mas também mau colega e mau Parlamentar. V. Exª tem que respeitar seus pares, pois está procedendo com indignidade.

De nada adiantou a manobra de V. Exª. Veja no que deu! É lamentável o patriotismo de V. Exª, que não tem respeito por esta Casa e não devia presidir-la.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sendo a medida aprovada na Câmara, passa-se à votação no Senado.

A Presidência pede a atenção dos Srs. Senadores para a votação, que é simbólica.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PRN — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encareço a V. Exª que tome a votação de cada Líder, para que não se repita a desordem verificada na votação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência atenderá V. Exª.

Como o Deputado Gastone Righi já cometeu todas as injustiças para com a Mesa, esta terá que tomar muito cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As Lideranças do PSDB, PFL, PDC, PTB, PRN, PDS e PST votaram "sim".

As Lideranças do PMDB, do PDT e do PSB votaram "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai proclamar o resultado da votação: "SIM", 44 votos; "NÃO", 28 votos.

Aprovada a medida no Senado.

É a seguinte a medida provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 1990

Prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que mencionam e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º É prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 1990, a vigência dos dispositivos legais que hajam atribuído ou delegado, ao Conselho Monetário Nacional e ao Conselho Nacional de Seguros Privados, competências

assinaladas, pela Constituição, ao Congresso Nacional.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional será integrado pelos seguintes membros:

I — Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, na qualidade de Presidente;

II — Ministro de Estado da Infra-Estrutura, na qualidade de Vice-Presidente;

III — Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária;

IV — Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social;

V — Presidente do Banco Central do Brasil;

VI — Presidente do Banco do Brasil S.A.;

VII — Presidente da Caixa Econômica Federal;

VIII — Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

IX — Presidente da Comissão de Valores Mobiliários;

X — Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

XI — um representante das classes trabalhadoras, nomeado pelo Presidente da República; e

XII — 6 (seis) membros nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

§ 1º Os membros referidos nos incisos XI e XII terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 2º O Conselho deliberará mediante resoluções, por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, 9 (nove) membros, cabendo também ao Presidente o voto de qualidade e a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência e relevante interesse, **ad referendum** do plenário.

§ 3º Quando deliberar **ad referendum** do Conselho, o Presidente submeterá a decisão ao colegiado, na primeira reunião posterior à prática do ato.

§ 4º Os diretores do Banco Central do Brasil participarão das reuniões do Conselho sem direito de voto.

§ 5º O Presidente do Conselho poderá convidar outros Ministros de Estado, bem assim representantes de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, não lhes sendo permitido, porém, o direito de voto.

§ 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente ou a requerimento de, pelo menos, 9 (nove) de seus membros.

§ 7º De cada reunião do Conselho, será lavrada a respectiva ata.

§ 8º O Banco Central do Brasil funcionará como secretaria executiva do Conselho.

Art. 3º Esta medida provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como votou o PSDB no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votou “sim”, com o voto contrário do Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Carlos Patrocínio — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas declarar que meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à apreciação das emendas, uma a uma.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de presenciar um fato inusitado, para o qual chamo a atenção do Plenário.

Ao proclamar o final da votação, V. Exª começou a receber as iniciativas dos Líderes do Governo, que estavam inseguros quanto ao resultado da votação. Soam-me nos ouvidos os gritos do Líder Gastone Righi, fazendo imprecisões contra V. Exª, dizendo que V. Exª seria parcial. Como a votação foi favorável a eles, calaram-se, como túmulo. Precisamos fazer este registro.

Levanto esta questão de ordem para solicitar à Presidência que, tal como fez o Supremo Tribunal Federal, mande colocar vidros para a proteção dos assessores e membros da Mesa, evitando as agressões que vimos anteriormente. A Mesa deve ser um santuário.

É a sugestão que o meu partido faz à Presidência do Congresso Nacional.

O Sr. Pompeu de Sousa — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação no Senado. Estou certo de que essa posição será adotada pela maioria dos partidos aqui presentes.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo Líder Brandão Monteiro. V. Exª sempre garantiu a palavra aos Parlamentares atingidos pessoalmente. Não vou alongar-me.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vou conceder a palavra a V. Exª Sempre concedi e concederei, dentro do Regimento Interno, até para que se quebre o microfone, porque sou amante da democracia.

Ouçõ V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Nunca quebrei microfone e não vou fazê-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Mas V. Exª acabou de agredir a Mesa.

O SR. GASTONE RIGHI — Quero apenas registrar que o meu inconformismo era quanto ao procedimento de V. Exª Queria levantar uma questão de ordem legitimamente estribada no Regimento Interno, e V. Exª me cerceou a palavra. A questão de ordem nada tinha a ver com o resultado da votação. Reiterei, portanto, a minha indignação, porque V. Exª não me concedeu a palavra, como deveria ter feito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência deseja deferir o requerimento do Senador Pompeu de Sousa, mas, para isto, S. Exª tem que ser apoiado por mais quatro Senadores.

O Sr. Pompeu de Sousa — Espero que os companheiros do Senado não fujam à verificação da votação e apóiem o meu pedido.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª já anunciou o resultado da votação. Portanto, pode deferir o pedido de verificação do Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — S. Exª não pode requerer verificação de votação.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, colaborando com a Mesa, peço aos Parlamentares do PDC que permaneçam em plenário, porque tentaremos votar diversos vetos ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação a Emenda nº 1, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que esclareça ao Plenário o que significa o voto “não” e o voto “sim”. O art. 45 do Regimento é claro.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento, sem qualquer sentido partidário. Queria dirigir-me à Mesa, mas não o fiz porque estávamos em processo de votação no Senado. Agora, quando estamos em processo de votação na Câmara dos Deputados, pode o Senador interrompê-lo para pedir verificação de **quorum**? (Pausa)

Peço a V. Exª que colha a votação por Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai colher os votos por Líderes. (Pausa.)

Votam “sim” os Líderes do PDT, PT, PSB, PC do B, e PCB; votam “não” os Líderes do PMDB, PFL, PDS, PTB, PRN, PDC, PL, PRS e PTR.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai proclamar o resultado da votação da Emenda nº 1: 411 votos “NÃO”; 72 votos “SIM”.

Rejeitada, não vai ao Senado.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1 (Substitutiva)

Substitua-se o inciso XI do art. 2º da Medida Provisória 188/90, pela seguinte redação:

“XI — Dois representantes das classes trabalhadoras, indicando em lista sêxtupla pelas centrais sindicais e nomeados pelo Presidente da República; e”

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação a Emenda nº 2, na Câmara dos Deputados.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que conte os votos por Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram “sim” os Líderes dos seguintes partidos: PT, PC do B, PCB e PDT. Votaram “não” os Líderes dos seguintes partidos: PMDB, PFL, PSDB, PDS, PRN, PTB, PDC, PL, PTR, PST e PT do B.

A Mesa anuncia o resultado da votação: 410 votos “NÃO” e 64 votos “SIM”. A emenda foi rejeitada. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2

Dê-se aos incisos XI e XII do Art. 2º da Medida Provisória nº 188 de 30 de maio de 1990 a seguinte redação:

“XI — Um representante das classes patronais, nomeado pelo Presidente da República; e

XII — seis (06) membros nomeados pela Central Única dos Trabalhadores

(CUT) entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômicos financeiros.”

O Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a atenção do Plenário. Vamos iniciar a votação dos vetos.

Numa das últimas sessões, o nobre Deputado Gerson Peres levantou uma questão de ordem sobre a possibilidade de vários vetos apostos ao mesmo projeto de lei serem votados de uma só vez, ressaltados apenas os destaques.

A Mesa pediu parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara, que veio subscrito pela unanimidade dos seus membros, inclusive pelo nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, em bloco, mas por proposição.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, quero até agradecer ao Deputado José Genoíno

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM/P nº 247/90

Brasília, 27 de junho de 1990

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of. CN/162, de 28 de maio p.p., dessa Presidência do Congresso Nacional, encaminho a V. Exª cópia do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa a respeito da constitucionalidade e juridicidade do procedimento de votação em globo dos vetos presidenciais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de alta estima e consideração. — Deputado **Paes de Andrade**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

CONSULTA S/Nº, DE 1990

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária plenária realizada hoje, ao apreciar a Consulta s/nº/90 — do Presidente do Senado Federal — que “submete à consideração da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sugestão feita pelo Deputado Gerson Peres, na Sessão do Congresso Nacional de 23 de maio p.p., sob votação de vetos presidenciais”, opinou, contra o voto do Deputado Horácio Ferraz, “pela possibilidade regimental da votação global de vetos presidenciais a um mesmo projeto, facultado o pedido de destaque, com o apoio previsto no Regimento Comum”, nos termos do parecer do relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Theodoro Mendes, Presidente; Mário

Assad e Ibrahim Abi-Ackel, Vice-Presidentes; Arnaldo Moraes, Leopoldo Souza, Harlan Gadelha, Lélío Souza, Horácio Ferraz, José Thomaz Nonô, Arnaldo Martins, José Guedes, Jutahy Júnior, Gonzaga Patriota, Beth Azize, Antônio Câmara, José Genoíno, Mendes Ribeiro, Michel Temer, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Renato Vianna, Messias Gois, Ney Lopes, Oscar Corrêa, Sigmaringa Seixas, Moema São Thiago, Sílvio Abreu, Gerson Peres, Dionísio Hage, Marcos Formiga, Antônio de Jesus, Fernando Velasco, Jorge Arbage, Fernando Santana, Jovani Masini, Ramundo Bezerra, Gilberto Carvalho, Rosário Congro Neto e Roberto Balestra.

Sala da Comissão, 27 de junho de 1990.

— Deputado **Theodoro Mendes**, Presidente

— Deputado **Nelson Jobim**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO CONSULTA S/Nº, DE 1990

Submete à consideração da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sugestão feita pelo Deputado Gerson Peres, na Sessão de 23 de maio do corrente, sobre votação de Vetos Presidenciais.

Autor: Presidente do Senado Federal

Relator: Deputado Nelson Jobim

Relatório

O Sr. Presidente do Senado Federal consulta esta Comissão a respeito da constitucionalidade e juridicidade do procedimento sugerido pelo nobre Deputado Gerson Peres relativamente à votação de vetos presidenciais apostos a um só projeto: a apreciação poderia ser feita em globo e não, como tem sido até agora, a cada dispositivo, separadamente.

Em sua questão de ordem, o parlamentar paraense sugere que a Presidência coloque em votação, de forma global, todos os dispositivos vetados de uma mesma proposição. Quem não concordasse com essa votação, pediria à Mesa destaque para a discussão e votação em separado.

É o relatório.

Voto do Relator

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, inciso III; alínea c, confere respaldo legal à presente consulta.

O tema em discussão é tratado, na Carta Política, pela art. 66 que, contudo, não desce às particularidades de como se dará a apreciação do veto, matéria à evidência conferida às normas regimentais. Disciplinando a hipótese, o art. 107 do Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece:

“Art. 107. Na deliberação do Congresso sobre o veto, será objeto de votação a matéria vetada, considerando-se aprovado o projeto ou dispositivo que obtiver o voto de 2/3 (dois terços) dos membros de cada uma das Casas, em votação pública.”

Percebe-se que este artigo cuida de duas hipóteses: veto total e veto parcial, abrangendo apenas dispositivo do projeto. Mas silencia quanto à maneira de se proceder à votação quando o Presidente da República vetar mais de um dispositivo do mesmo projeto. A tradição parlamentar tem consagrado que se efetue, isoladamente, cada veto. Contudo, dentro de uma interpretação teleológica do Regimento, pode-se perfeitamente realizar a votação global dos vetos apostos a diversos dispositivos de uma proposição. É decorrência, até mesmo, do princípio da economia processual. Ainda mais que, caso ocorra qualquer reclamação de Deputado ou de Senador, pretendendo a votação de item por item, tal será possível de ser atendido, desde que haja o apoio regimentalmente previsto para hipóteses assemelhadas, quando da tramitação de outras proposições submetidas ao voto dos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência vai submeter o parecer ao voto do Plenário e pede aos Srs. Congressistas, agora informados, que colaborem, porque, se vitorioso este parecer, possivelmente poderemos esgotar nesta sessão, que tem número, a votação de todos os vetos presidenciais.

O Sr. Theodoro Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Exª que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação só conseguiu apreciar o parecer do Deputado Nelson Jobim porque desrespeitou a determinação de V. Exª feita ontem, para que não se realizasse sessão hoje de manhã. Quando o Deputado José Genoíno disse que a Comissão precisava se reunir, V. Exª respondeu que deveria tê-lo feito antes. Não houve tempo hábil para a Comissão fazer isso em virtude da convocação de sessão do Congresso todas as quartas e quintas-feiras de manhã, durante três semanas consecutivas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa lamenta que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela voz de V. Exª, venha a fazer elogios ao desrespeito ao Regimento Comum.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS

— MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quanto à decisão tomada ontem por V. Exª, em questão de ordem perguntaria se todo o articulado se refere a um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sim.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Quem fez o pedido de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quanto ao destaque, diz a emenda:

“Facultado o pedido de destaque com apoio previsto no Regimento Comum.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quanto ao destaque, diz a emenda:

“Facultado o pedido de destaque com apoio previsto no Regimento Comum.”

É o art. 50.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Seriam quantos Congressistas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Seriam vinte Deputados. Os requerimentos de destaque só poderão ser formulados por Líderes, não serão discutidos e não terão encaminhados à sua votação.

É o que diz o art. 50 do Regimento Comum.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Serão vinte Congressistas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Serão vinte Deputados. Os requerimentos de preferência ou de destaque deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria e só poderão ser formulados por Líderes. Não serão discutidos e não terão encaminhadas à sua votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas que fique consignado o meu voto contrário a essa violência que se comete contra a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede aos Srs. Deputados, agora informados, que votem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Votaram “sim” os Líderes dos seguintes partidos: PMDB, PFL, PSDB, PDT, PDS, PRN, PTB, PT, PDC, PL, PSB, PC do B, PTR, PCB, PT do B; ausentes os Líderes do PRS, PSC, PSD, PRP e PMN.

A Mesa declara que a decisão na Câmara dos Deputados foi aprovada unanimemente por todos os partidos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passamos à votação no Senado Federal. Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

Votaram “sim” os Líderes dos seguintes partidos: PMDB, PSDB, PFL, PDT, PDC, PRN e PSB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Também no Senado o parecer da Comis-

são de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados foi aprovado, sem divergência, pelas Lideranças

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre em ata meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra,

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulei a V. Exª é a seguinte: para dar aplicação ao parecer para que votemos em bloco, os vetos em cada projeto é necessário que a Mesa conceda aos partidos o direito de apresentar, a partir de agora, os destaques para os vetos em cada proposição. Portanto, não podemos iniciar a votação dos vetos.

Sr. Presidente, para não discutir com a Mesa, na forma de questão de ordem, volto a solicitar a V. Exª — esperei este momento em que V. Exª preside a sessão — esclarecimento sobre aquela consulta que fiz na sessão da manhã sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Entendo que não se interrompe a Sessão Legislativa. Assim sendo, apreciam-se juntos os vetos presidenciais e as medidas provisórias. V. Exª tinha posição no momento, mas se dispôs a examiná-la. Solicito à Mesa do Congresso Nacional que formule consulta a esse respeito à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, à qual pertencem. Considero a questão muito importante, exatamente porque o entendimento que tenho é o de que não se interrompe a Sessão Legislativa. Portanto, a matéria da Sessão Legislativa não será só a LDO, porque não se trata de convocação extraordinária. Logo, não se trata de matéria exclusiva em pauta. Como tenho essa convicção, solicito à Mesa do Congresso Nacional que consulte a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre este meu entendimento, divergente em relação a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Assim que a matéria for decidida, V. Exª ou a própria Mesa poderão recorrer, mas ainda não se decidiu nada a respeito.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar nesta hora mi-

inha posição absolutamente contrária à votação em bloco de vetos. Para mim, não há argumento que justifique essa violência ao Regimento e ao princípio lógico. É impossível que se vote em bloco matérias diversas. Unir o que é diverso entre si para um pronunciamento único realmente é muito difícil.

Fica, portanto, o meu registro, para que conste dos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A posição da Mesa é conhecida, tendo sido manifestada oportunamente. A Mesa submeteu ao Plenário o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado, e todas as Lideranças da Câmara ficaram de acordo. Pouco importa a minha opinião pessoal e sim a do Plenário do Congresso Nacional.

O Sr. Alfredo Campos — Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALFREDO CAMPOS (MG — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar meu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) —

II

VETOS PRESIDENCIAIS

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1990-COMPLEMENTAR

(Nº 231/90-Complementar, na Câmara dos Deputados.)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1990-Complementar (nº 231, de 1990-Complementar, na Câmara dos Deputados), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, tendo

— **RELATÓRIO**, sob nº 5, de 1990-CN, da Comissão Mista.

Parte Vetada:

— alínea e do inciso II do art. 1º (Mens./82/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Neste caso o veto é apenas a um artigo, não se aplicando, portanto, a decisão da Comissão de Constituição e Justiça. A apreciação do veto começará pelo Senado Federal. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao veto presidencial e não à parte vetada.

Os Srs. Parlamentares que votarem “sim” estarão aprovando o veto. Consequentemente os que votarem “não” o rejeitarão.

O veto diz respeito à Lei Complementar nº 231, de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e dá outras providências, tendo o Relatório nº 5.

A parte vetada é a relativa à alínea c do inciso II do art. 1º do projeto, ou seja, a dos comunicadores sociais.

O Plenário está devidamente esclarecido. Passo a colher votos no Senado.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, inscrevo-me para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra para fazer o encaminhamento de votação

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas ..

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, a votação é secreta e não pode ser encaminhada

O Sr. José Tavares — Há um orador na tribuna, e temos o dever de respeitá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Toda votação pode ser encaminhada

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço-lhe que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está com a palavra.

O SR. RONAN TITO — Como Líder do PMDB no Senado Federal, não posso encaminhar pelo fechamento da questão, inclusive porque tenho dois Parlamentares da minha bancada favoráveis à manutenção do veto. No entanto, como Senador, gostaria de encaminhar a votação dizendo “não” ao veto, para derrubá-lo. Entendo que o que se pretende com a “abertura” do TSE, para que todos os candidatos possam estar na televisão 60 dias antes do pleito, é justamente dar igualdade de condições a todos os candidatos perante os eleitores. Sabemos que um comunicador, no rádio ou na televisão, tem muito mais influência do que um Secretário de Ciência e Tecnologia de Estado, mas este não pode permanecer no seu cargo pelo período de seis meses antes das eleições. E tivemos o veto justamente nessa parte

Nas últimas eleições, o processo de votação conduzido por uma emissora de televisão mostrou a todos nós que ela era muito mais competente do que nós. Essa emissora de televisão não só indicou o vencedor, mas conduziu o segundo turno da maneira que queria.

Há nos países desenvolvidos uma ciência, muito estudada hoje, chamada imaginário coletivo. Todos os candidatos dos Estados Unidos, Europeus e japoneses, quando concorrem a uma eleição, têm um plano de ganhar seu sustento ao

de entenderem o que o povo, na verdade, quer, pensa e deseja.

Ora, essa emissora de televisão, e os comunicadores, de posse desse arsenal, com psicólogos, sociólogos e estudiosos da mente humana, e principalmente dos anseios do dito coletivo imaginário, podem, perfeitamente, através de mensagens que não dizem nenhum respeito à eleição, pois não são nem candidatos, veicular mensagens sublimares. Ao mesmo tempo em que a pessoa aparece, muitas vezes falando de assuntos alheios à eleição, está ele se promovendo para concorrer um cargo eletivo. Acho que estou “chovendo no molhado”. Os exemplos são sobejos e muito recentes. Ou não aprendemos, com essa eleição, qual a influência de um programa bem produzido, ou não nos lembramos da influência que nela tiveram os meios de comunicação social. Todos conhecemos soejamente essa matéria e sabemos o tanto que pode influenciar a população a presença de uma pessoa nos meios de comunicação social, principalmente no rádio e na televisão, mesmo que não toque em assunto de eleição. Por isso, peço que votem “não”. No entanto, deixo o voto em aberto para minha bancada. Aqueles Senadores que acharem que devem votar “sim” poderão fazê-lo. Quanto a mim, voto “não” com convicção, conclamando meus companheiros a fazerem o mesmo. Muito obrigado.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem, para encaminhar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi com a atenção que nos merece o ilustre Líder Ronan Tito. Trago a consideração alguns argumentos, inclusive invocando a própria Constituição do Brasil, para mostrar que o veto do Presidente Fernando Collor restabelece a justiça da legislação eleitoral elaborada no Parlamento.

Votamos aqui a lei eleitoral e entendo perfeitamente que há Parlamentares que nos seus Estados enfrentam o radialista que é candidato a algum posto eletivo. Esses Parlamentares naturalmente desejam tirar radialistas da reta de sua caminhada. Mas legislar em causa própria não me parece a melhor maneira de se concorrer num pleito eleitoral, que deve ser limpo e livre.

Não se pode, constitucionalmente, impedir que alguém exerça temporariamente sua profissão. E a lei que votamos proíbe o radialista de exercer sua profissão quando se candidatar. Como a lei não obriga o patrão dele a remunerá-lo mas o proíbe de trabalhar, ele fica impedido de ganhar o sustento para sua família, se vier a ser candidato a posto eletivo.

Ora, a lei é igual para todos os que devem concorrer numa eleição com igualdade, que é a base da democracia. A partir do momento que proibimos determinado segmento profissional de ganhar seu sustento ao

se lançar candidato, a lei estará sendo desigual, estará ferindo a Constituição, por impedir que esse profissional possa trabalhar.

É uma lei contra o empregado, porque o dono da estação de rádio, durante a eleição, continua sendo dono da estação de rádio. O comunicador que não é candidato falará em nome do dono da estação de rádio.

O médico que exerce a sua profissão naturalmente angaria a simpatia do povo e pode, com isto, angariar votos, durante a eleição, e continua médico. O rico, o milionário que compra votos, que compra o cabo eleitoral, durante a eleição continua rico e milionário, comprando cabo eleitoral. Agora, uma categoria, apenas uma, é discriminada de maneira violenta, é impedida do exercício da sua profissão, é impedida de manter o sustento de sua família, se for candidato.

E a lei tem outro problema. Veja que há atores, radialistas, homens que trabalham na televisão e gravam os programas com antecedência. Ora, imaginem o caso de uma novela estar sendo repetida e o ator, por um contrato que cedeu o direito de repetição, estar no ar. Como é que se vai tirá-lo do ar, quando ele faz parte de um contexto, de uma repetição de novela? Os programas que são gravados antecipadamente, através de um contrato, teriam que ser retirados do ar, por determinados radialistas, ou atores estarem participando do pleito eletivo.

A lei que aprovamos é inconstitucional, injusta, discriminatória. E contra uma categoria de profissionais brasileiros.

O Presidente Fernando Collor restabeleceu a justiça: vetou a lei inconstitucional, discriminatória votada pelo Congresso. A melhor prova da maneira altiva como o Congresso encara o pleito eleitoral, a melhor maneira que temos de dizer que não somos casuístas, a maneira que o Congresso tem de dizer que quer um pleito livre, limpo, com igualdade de concorrência para todos é manter o veto apostado pelo Presidente.

É esse o apelo que faço, em nome do Sindicato dos Radialistas do Espírito Santo de outros Estados — apóia-me aqui, com a cabeça, o companheiro Fausto Silva — que se sentem discriminados como profissionais, quase sempre mal-remunerados na sua maioria, e que na hora do pleito são impedidos de participar, porque impedidos de prover o sustento de suas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder do PMDB no Senado, Senador Ronan Tito, fez um encaminhamento pela rejeição do veto. Não ouvi se S. Exª deixou claro que essa é uma posição pessoal, apenas enquanto Senador e não enquanto Líder da Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Líder Ronan Tito ressaltou as divergências existentes na bancada

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago a V. Exª se o voto "sim" mantém o veto e o voto "não" o rejeita?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai repetir: o voto "sim" aprova o veto e o voto "não" rejeita o veto

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sr. Presidente, a Liderança do Governo quer esclarecer à bancada, no Senado, que o Governo vetou a matéria constante do art. 1º, inciso II, alínea c, porque a considerou inconstitucional; considerou, inclusive, que aquelas normas impediam os radialistas do exercício das funções normais de sua atividade nos quatro meses anteriores ao pleito, a partir de uma mera presunção de que seu ofício é de *per si*, quando sente o favorecimento no âmbito da propaganda eleitoral O Governo entendeu, portanto, que deveria vetá-lo porque a matéria se afigura inconstitucional Por isso a posição do Governo é no sentido de manter o veto, ou seja, o voto "sim". Entretanto, o Governo não se aferra naturalmente a essa posição, compreende a posição que o Senado possa ter e manifesta essa compreensão, nesta oportunidade. Mas o seu voto, o voto da liderança da bancada é "sim", para manter o veto

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL entende que o veto do Sr. Presidente da República é perfeitamente constitucional. Por isso, pede à sua bancada que vote "sim", pela manutenção do veto

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota contra o veto. Vota "não".

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PRN recomenda à sua bancada no Senado que vote "sim".

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Acre

Alufio Bezerra
Nabor Júnior.

Amazonas

Aureo Mello.

Rondônia

Odacir Soares
Ronaldo Aragão.

Pará

Almir Gabriel
Jarbas Passarinho.

Tocantins

Antonio Luiz Maia
Carlos Patrocínio.

Maranhão

Alexandre Costa
João Castelo.

Piauí

Chagas Rodrigues
João Lobo.

Ceará

Afonso Sancho
Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides.

Rio Grande do Norte

José Agripino
Lavoisier Maia.

Paraíba

Humberto Lucena
Raimundo Lira.

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor
Ney Maranhão

Alagoas

Divaldo Suruagy.

Sergipe

Francisco Rollemberg
Lourival Baptista

Bahia

Jutahy Magalhães
Luiz Vianna Neto
Ruy Bacelar.

Espírito Santo

Gerson Camata
João Calmon
José Ignácio Ferreira.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad
Nelson Carneiro

Minas Gerais

Alfredo Campos
Ronan Tito.

São Paulo

Mário Covas.

Goiás

Iram Saraiva.

Distrito Federal

Maurício Corrêa
Meira Filho
Pompeu de Sousa

Mato Grosso

Lourenberg Nunes Rocha
Márcio Lacerda
Roberto Campos.

Mato Grosso do Sul

Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins.

Paraná

Afonso Camargo
José Richa
Leite Chaves.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro
Jorge Bornhausen
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann
José Fogaça
José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a votação. Vai ser colhido o resultado Votaram "SIM" 30 Srs. Senadores; "NÃO" 22.

Houve 3 abstenções. Total 55 votos

O veto foi mantido pelo Senado, portanto, não irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o dispositivo a que se refere o veto mantido:

DISPOSITIVO VETADO

Art 1º são inelegíveis:

II — para Presidente e Vice-Presidente da República:

c) os que tenham exercido nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito cargo ou função de direção, administração, representação em empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público, na área de comunicação social, ou ainda participação ou apresentação habituais, com ou sem veículo contratual, na programação de ditas empresas, assim como em fundações mantidas pela União, Estado, Distrito Federal, Território ou Município;

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 3:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26 DE 1990

(Medida Provisória nº 147, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT e dá outras providências.

Parte Vetada:

Art. 14. (Mens. 66/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 26 do corrente mês, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Os Srs. Parlamentares que votarem “sim” estarão aprovando o veto, e aqueles que votarem “não” estarão rejeitando-o.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, pois a votação será mais rápida e poderemos encerrar a votação, ainda hoje, de todos os vetos, se vingar, pelo voto da maioria, a resolução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. O projeto só tem um veto, que se refere ao art. 14

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB orienta sua bancada a votar contra o veto

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda o voto “não”, contra o veto.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas esclarecer ao Plenário que não estamos votando o veto dos radialistas, que já foi mantido. Estamos votando outro veto. Está havendo uma confusão geral. Este é o veto dos pescadores artesanais.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota contra este veto

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — O PTB vota “não” a este veto

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)
— Tem V. Exª a palavra

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — A Liderança do Governo recomenda que votem “sim”, Sr. Presidente.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª atentasse para o que vou dizer. Já são, segundo o meu relógio, 21h 25min. Este é segundo veto que vamos votar. Em que pese ao fato de termos aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que possibilita votar em bloco, a grande maioria dos vetos possui muitos destaques e é bom que todos os Deputados e Senadores saibam que, se não fecharmos estas votações, não iremos sair daqui antes das 2 horas da manhã. É bom deixar isto bem claro. E amanhã teremos que continuar o nosso trabalho, se quisermos ter recesso a partir do dia 1º de julho (Palmas)

O Sr. Luis Alberto Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero reforçar as palavras do Deputado José Tavares, pedindo aos Srs. Deputados que votem em suas bancadas para agilizar a votação.

O Sr. José Carlos Coutinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho uma questão muito importante a apresentar. Sabemos que teremos de continuar nossos trabalhos amanhã. Acontece que em algumas Comissões teremos votações fundamentais já marcadas. Faço um apelo para que V. Exª ao marcar a sessão amanhã, não o faça antes das 11h 30min para dar oportunidade a que as Comissões realizem seus trabalhos.

Temos, na Comissão de Trabalho, o Regime Único e é fundamental que seja votado.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Dependerá do curso da presente sessão. Se esgotarmos a pauta poderemos realizar sessão somente à noite. Se não conseguirmos, teremos de convocar a sessão para o período da manhã. Vamos esperar um pouco. Confio na colaboração de todos os Srs. Deputados para esgotarmos a pauta hoje
(*Procede-se à votação*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar Queiroz
Nosser Almeida
Omar Sabino
Rubem Branquinho.

Amazonas

Antar Albuquerque
Beth Azize
Eunice Michiles
José Fernandes

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
José Viana

Pará

Amílcar Moreira
Asdrubal Bentes
Carlos Vinagre
Dionísio Hage
Fernando Velasco
Gerson Peres
Jorge Arbage
Manoel Ribeiro

Tocantins

Ary Valadão
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Leomar Quintanilha

Maranhão

Cid Carvalho
Costa Ferreira
Eurico Ribeiro
Freitas Filho
Haroldo Sabóia
José Carlos Sabóia
Nan Souza
Onofre Corrêa
Sarney Filho
Victor Trovão

Piauí

Átila Lira
Felipe Mendes
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes

Ceará

Aécio de Borba
Bezerra de Melo

Carlos Benevides
 Carlos Virgílio
 César Cals Neto
 Etevaldo Nogueira
 Firmo de Castro
 Gidel Dantas
 José Lins
 Lúcio Alcântara
 Moema São Thiago
 Orlando Bezerra
 Osmundo Rebouças
 Ramundo Bezerra
 Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
 Flávio Rocha
 Henrique Eduardo Alves
 Iberê Ferreira
 Ismael Wanderley
 Marcos Formiga

Paraíba

Agassiz Almeida
 Antonio Mariz
 Edivaldo Motta
 Edme Tavares
 Evaldo Gonçalves
 Francisco Rolim
 João da Mata
 José Maranhão
 Lucia Braga

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
 Cristina Tavares
 Egídio Ferreira Lima
 Fernando Bezerra Coelho
 Fernando Lyra
 Gonzaga Patriota
 Harlan Gadelha
 Horácio Ferraz
 Inocêncio Oliveira
 José Carlos Vasconcelos
 José Jorge
 José Moura
 Maurício Ferreira Lima
 Nilson Gibson
 Osvaldo Coelho
 Ricardo Fiuza

Alagoas

Antonio Ferreira
 Eduardo Bonfim
 Geraldo Bulhões
 José Costa
 José Thomaz Nonô
 Roberto Torres
 Vinícius Cansanção

Sergipe

Acival Gomes
 Djenal Gonçalves
 João Machado Rollemberg
 José Queiroz
 Leopoldo Souza
 Messias Góis

Bahia

Benito Gama
 Carlos Sant'Anna
 Celso Dourado
 Domingos Leonelli
 Fernando Santana
 Francisco Pinto
 Haroldo Lima
 Jairo Azi
 Jairo Carneiro
 Joaci Góes
 Jorge Hage
 Jorge Medauar
 Jorge Vianna
 Jutahy Júnior
 Leur Lomanto
 Lídice da Mata
 Luiz Eduardo
 Manoel Castro
 Mário Lima
 Milton Barbosa
 Miraldo Gomes
 Murilo Leite
 Nestor Duarte
 Virgildásio de Senna.

Espírito Santo

Jones Santos Neves
 Lezio Sathler
 Lurdinha Savignon
 Nelson Aguiar
 Nyder Barbosa
 Pedro Ceolin
 Rita Camata
 Rose de Freitas
 Stélio Dias

Rio de Janeiro

Amaral Netto
 Artur da Távola
 Benedita da Silva
 César Maia
 Edmilson Valentim
 Ernani Boldrim
 Fábio Raunheitti
 Jayme Campos
 Jorge Gama
 Jorge Leite
 José Carlos Coutinho
 José Maurício
 Lysâneas Maciel
 Márcio Braga
 Miro Teixeira
 Osmar Leitão
 Paulo Ramos
 Sandra Cavalcanti
 Simão Sessim
 Vivaldo Barbosa
 Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Aécio Neves
 Álvaro Antônio
 Alysson Paulinelli
 Bonifácio de Andrada
 Carlos Cotta
 Carlos Mosconi
 Célio de Castro
 Chico Humberto

Christóvam Chiaradia
 Dálton Canabrava
 Elias Murad
 Genésio Bernardino
 Ibrahim Abi-Ackel
 Israel Pinheiro
 João Paulo
 José da Conceição
 José Geraldo
 José Ulisses de Oliveira
 Lael Varella
 Leopoldo Bessone
 Luiz Alberto Rodrigues
 Mário Assad
 Mário de Oliveira
 Maurício Campos
 Mauro Campos
 Mello Reis
 Milton Reis
 Octávio Elísio
 Oscar Corrêa
 Paulo Almada
 Paulo Delgado
 Roberto Brant
 Ronaro Corrêa
 Saulo Coelho
 Sérgio Naya
 Sérgio Werneck
 Sílvio Abreu

São Paulo

Afif Domingos
 Aírton Sandoval
 Antônio Perosa
 Aristides Cunha
 Bete Mendes
 Cardoso Alves
 Cunha Bueno
 Del Bosco Amaral
 Dirce Tutu Quadros
 Doreto Campanari
 Eduardo Jorge
 Fábio Feldmann
 Fausto Rocha
 Florestan Fernandes
 Francisco Amaral
 Geraldo Alckmin Filho
 Gumercindo Milhomem
 Hélio Rosas
 Irma Passoni
 Jayme Paliarin
 José Camargo
 José Egreja
 José Genoíno
 Koyu Iha
 Leonel Júlio
 Manoel Moreira
 Nelson Seixas
 Paulo Zarzur
 Robson Marinho
 Roberto Rollemberg
 Samir Achóa
 Sólton Borges dos Reis
 Theodoro Mendes
 Tidei de Lima
 Ulysses Guimarães

Goiás

Aldo Arantes
 Antonio de Jesus

Délio Braz
Jalles Fontoura
João Natal
José Freire
Maguito Vilela
Pedro Canedo
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Márcia Kubitschek
Maria de Lourdes Abadia
Sigmaringa Seixas

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Sucena
Jonas Pinheiro
Júlio Campos
Oswaldo Sobrinho
Percival Muniz
Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo
José Elias
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto
Saulo Queiróz
Valter Pereira

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Basilio Villani
Darcy Deitos
Euclides Scalco
Hélio Duque
José Carlos Martinez
José Tavares
Matheus Iensen
Maurício Fruet
Maurício Nasser
Nelton Friedrich
Nilso Sguarezi
Renato Bernardi
Renato Johnsson
Sérgio Spada
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Antônio Carlos Konder Reis
Eduardo Moreira
Francisco Kuster
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Orlando Pacheco
Paulo Macarini
Renato Vianna
Ruberval Pilotto
Victor Fontana
Vilson Souza
Walmor de Luca

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Muller
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Erico Pegoraro
Floríceno Paixão
Hermes Zaneti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Lech
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Júlio Costamilan
Lélio Souza
Luis Roberto Ponte
Oswaldo Bender
Paulo Mincarone
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Roraima

Chagas Duarte

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a votação. Vou proclamar o resultado: votaram “sim” 93 Srs. Deputados; “não”, 213; houve três abstenções. Votaram no total, 309 Srs. Deputados.

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, não irá à votação no Senado.

É o seguinte o dispositivo a que se refere o veto mantido.

“Art. 14. O pescador artesanal que exerça suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, fará jus a um auxílio mensal no valor de um salário mínimo e meio, à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), durante o período de proibição, determinado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da atividade pesqueira de espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura se dedica, desde que apresente atestado da Colônia de Pescadores a que está filiado, comprovando as condições do exercício da profissão estabelecida neste artigo e que se tenha dedicado à atividade, em caráter ininterrupto, nos doze meses anteriores.

§ 1º O benefício instituído no **caput** deste artigo é extensivo ao pescador industrial que perceba até três salários mínimos mensais, desde que apresente atestado da Capitania dos Portos da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, comprovando o atendimento das condições estabelecidas no **caput** deste artigo.

§ 2º O Presidente da Colônia de Pescadores ou o responsável pela Capitania dos Portos com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal ou o pescador industrial

que fornecer atestado falso para o fim de obtenção do benefício a que se refere este artigo será punido com a perda de mandato ou demissão do cargo que ocupe e multa de até Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 4:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 1990

(Medida Provisória nº 155, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Partes Vetadas:

- § 4º do art. 2º;
- § 1º do art. 5º;
- § 4º do art. 5º;
- § 1º do art. 6º;
- alínea j do art. 11;
- art. 12;
- inciso II do art. 13;
- inciso III do art. 13;
- inciso V do art. 13;
- **caput** do art. 14;
- § 1º do art. 14; e
- § 2º do art. 14.

(Mens. 67/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

Não tendo a Comissão Mista incumbida de apreciar a matéria apresentado relatório no prazo regimental, foi a mesma incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, junto com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão o veto parcial aposto ao projeto.

O Sr. Jorge Ueque — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Peço a V. Exª que considere meu voto “não”, na votação anterior, pois o mesmo não constou no painel, por equívoco.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também o meu voto não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— V. Exª serão atendidos, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Este projeto mereceu vários vetos. De modo que será votado em bloco, se não houver pedidos de destaque. Esta a decisão do Plenário

Em discussão (Pausa.) Encerrada a discussão

Sobre a Mesa requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. Secretário

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.694, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 2º, § 4º, do PLV 27/90 oriundo da MPV 155, "que cria o Programa Nacional de Desestatização"

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.695, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 5º, § 1º do PLV 27/90, oriundo da MPV 155/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.696, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 6º, § 1º do PLV 27/90, oriundo da MPV 155/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.697, DE 1990-CN

Requeiro destaque, para votação em separado, do veto à alínea j do art. 11 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.698, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 11, j do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.699, DE 1990-CN

Requeiro destaque, para votação em separado, do veto ao art. 12 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.700, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 12, do PLV 27/90, oriundo da Medida Provisória nº 155/90, "cria o Programa Nacional de Desestatização".

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.701, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 13, III do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.702, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 13, II do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.703, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 13, V do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.704, DE 1990-CN

Requeiro destaque, para votação em separado, do veto ao caput do art. 14 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.705, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 14 do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.706, DE 1990-CN

Requeiro destaque, para votação em separado, do veto ao § 1º do art. 14 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.707, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 14, § 1º do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.708, DE 1990-CN

Requeiro destaque, para votação em separado, do veto ao § 2º do art. 14 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.709, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do veto abaixo discriminado:

Art. 14, § 2º do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990.
— **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª pode informar ao Plenário quantos destaques foram apresentados a essas partes vetadas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Os destaques são numerosos. São dezesseis destaques.

O SR. JOSÉ TAVARES — Então, vamos ter dezesseis votações?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Foram doze artigos vetados, de modo que serão doze votações a não ser que haja a retirada de algum pedido de destaque. Se forem mantidos, todos serão votados.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão a V. Exª

Para ganharmos tempo, V. Exª poderia reunir todos os votos que não tenham destaques no mesmo projeto e submetê-los, em bloco, preliminarmente, ressalvados os destaques. Já ganharíamos tempo na apreciação de muitos vetos que não estão destacados. Dentro da mesma matéria, por exemplo, neste projeto, se houver dez vetos não destacados, solicitaria a V. Exª que os colocasse preliminarmente em votação em bloco, nos termos da resolução agora aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, Gerson Peres, na hipótese, todos os vetos foram destacados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passamos ao exame do primeiro veto.
Veto ao § 4º do art. 2º

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto se V. Exª coloca em votação o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaremos o veto ao § 4º do art. 2º, mas o autor pode pedir a desistência.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto se votando "sim" estaremos mantendo o veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Exatamente.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Neste caso, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada o voto "não", pois somos contrários ao veto.

O Sr. Paulo Mincarone — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO MINCARONE (PTB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que insista convidando os Srs. Congressistas a tomarem assento, a fim de que a votação se proceda mais rapidamente, pois a votação anterior foi excessivamente demorada e, assim, poderíamos dormir mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa faz suas as palavras de V. Exª. Passa-se à votação.

O Sr. Gumerindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para minha orientação, quem é o autor do primeiro destaque?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o nobre Deputado Gumerindo Milhomem.

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PDC — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares, a fim de darmos início ao processo de votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar Queiroz
Nosser Almeida
Omar Sabino
Rubem Branquinho.

Amazonas

Antar Albuquerque
Beth Azize
Eunice Michiles
José Fernandes

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
José Viana.

Pará

Asdrubal Bentes

Fernando Velasco
Manoel Ribeiro

Tocantins

Ary Valadão
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Leomar Quintanilha
Paulo Mourão

Maranhão

Cid Carvalho
Costa Ferreira
Edivaldo Holanda
Eurico Ribeiro
Freitas Filho
Haroldo Sabóia
José Carlos Sabóia
Nan Souza
Onofre Corrêa
Sarney Filho
Victor Trovão.

Piauí

Átila Lira
Felipe Mendes
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Deme
Paes Landim.

Ceará

Aécio de Borba
Bezerra de Melo
Carlos Benevides
Carlos Virgílio
Gidel Dantas
José Lins
Lúcio Alcântara
Moema São Thiago
Orlando Bezerra
Ubiratan Aguiar.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Flávio Rocha
Henrique Eduardo Alves
Iberé Ferreira
Ismael Wanderley
Marcos Formiga.

Paraíba

Antonio Mariz
Edme Tavares
Francisco Rolim
Lucia Braga.

Pernambuco

Cristina Tavares
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Fernando Lyra
Harlan Gadelha
Inocêncio Oliveira
José Carlos Vasconcelos
José Jorge
José Mendonça Bezerra
Nilson Gibson
Ricardo Fiúza.

Alagoas

Antonio Ferreira
Eduardo Bonfim
José Thomaz Nonó
Renan Calheiros
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

Leopoldo Souza
Messias Góis.

Bahia

Benito Gama
Carlos Sant'Anna
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Francisco Pinto
Haroldo Lima
Jairo Azi
Joaci Góes
Jorge Hage
Jorge Medauar
Jorge Vianna
Jutahy Júnior
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Manoel Castro
Mário Lima
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Prisco Viana
Virgildásio de Senna

Espírito Santo

Jones Santos Neves
Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nyder Barbosa
Pedro Ceolin
Rita Camata
Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Artur da Távola
Benedita da Silva
Daso Coimbra
Edmilson Valentim
Jayme Campos
Jorge Gama
José Carlos Coutinho
Márcio Braga
Miro Teixeira
Osmar Leitão
Paulo Ramos
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira.

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro

Chico Humberto
Dálton Canabrava
Elias Murad
Genésio Bernardino
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Leopoldo Bessone
Luiz Alberto Rodrigues
Marcos Lima
Mário Assad
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Mauro Campos
Mello Reis
Milton Reis
Octávio Elísio
Paulo Almada
Roberto Brant
Saulo Coelho
Sérgio Naya
Sérgio Werneck
Sílvio Abreu.

São Paulo

Afif Domingos
Ailton Sandoval
Antônio Perosa
Bete Mendes
Cardoso Alves
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Dirce Tutu Quadros
Eduardo Jorge
Fábio Feldmann
Florestan Fernandes
Francisco Amaral
Geraldó Alckmin Filho
Gumercindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
José Camargo
José Egreja
José Genóino
José Serra
Koyu Iha
Manoel Moreira
Nelson Seixas
Robson Marinho
Sólon Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Ulysses Guimarães.

Goiás

Aldo Arantes
Délio Braz
Jalles Fontoura
João Natal
José Freire
Maguito Vilela
Tarzan de Castro.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Maria de Lourdes Abadia.

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Sucena
Jonas Pinheiro
Júlio Campos
Osvaldo Sobrinho
Percival Muniz
Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo
José Elias
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto
Valter Pereira.

Paraná

Basilio Villani
Darcy Deitos
Euclides Scalco
Hélio Duque
José Carlos Martinez
José Tavares
Maurício Fruet
Nelton Friedrich
Renato Bernardi
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis
Eduardo Moreira
Francisco Küster
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Orlando Pacheco
Paulo Macarini
Ruberval Pilotto
Victor Fontana
Wilson Souza
Walmor de Luca

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Muller
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Erico Pegoraro
Hermes Zanetti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Lech
Ivo Mainardi
Jorge Ueques
Júlio Costamilan
Lélio Souza
Luis Roberto Ponte
Osvaldo Bender
Paulo Mincarone
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nadel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni.

O Sr. Jose Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSE TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, mais uma vez, abusando da paciência de V. Exª e dos colegas, insisto em que, se continuarmos nesse ritmo, vamos terminar amanhã cedo, pois temos 56 votações ainda.

Com honestidade, acho que é impraticável, humanamente impossível realizarmos mais 56 votações hoje. Apelo a V. Exª e aos meus colegas Líderes de Partidos para que encontremos uma solução, porque ficamos aqui é “chover no molhado”. Não adianta nos iludirmos, Sr. Presidente, porque são 56 votações ainda hoje. Isso é o fim do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode apelar ao Plenário. Todos, Deputados e Senadores, são conscientes. Se entenderem de pedir destaque, não há como evitar isso.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão a V. Exª para o bom andamento dos trabalhos do nosso Congresso. Tenho percebido, ao longo destes anos em que estou aqui na Câmara, que o Congresso tem uma vocação notívaga para as suas votações. Então, sugiro a V. Exª que, ao invés de encerrar a sessão, somente a suspenda, porque assim, amanhã, na reabertura dos trabalhos, seríamos poupados de uma série de pronunciamentos, que, logicamente, são importantes, mas, em vista da exiguidade do tempo, já começaríamos votando a partir das nove horas da manhã e, quem sabe, conseguiríamos cumprir com as nossas obrigações ainda durante o dia, sem termos que entrar pela madrugada. Portanto, minha sugestão é que V. Exª não encerre esta sessão, mas somente a suspenda, reabrindo-a amanhã já com votações, a partir das 9h.

É a sugestão que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa acolhe a sugestão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai apurar o resultado da votação: 114 “sim”, 132 “não”, 3 abstenções; total, 249.

O veto foi mantido na Câmara e deixa de ser examinado pelo Senado.

É o seguinte o dispositivo cujo veto é mantido:

“Art. 2º, § 4º — “A alienação da participação acionária das empresas públicas e das sociedades de economia mista em outras empresas, quando essa participação significar integração em um complexo estratégico para a realização dos objetivos estatutários das so-

ciedades controladas pela União, dependerá de lei.”

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço que registre novamente o meu voto, porque deve haver algum problema na minha bancada, pois não o está registrando. Voto contra o veto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deve haver algum inimigo de V. Exª no painel

Passa-se a votação do destaque seguinte.

Votação na Câmara do veto apostado ao § 1º, do art. 5º

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, voto contra o veto e recomendo a bancada o voto “não”

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — O PFL recomenda o voto “sim”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Veto apostado ao § 1º do art. 5º vamos aferir os votos na Câmara dos Deputados

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a votação. Não houve **quorum**. Esta suspensão a sessão, que prosseguirá amanhã, às 10 horas da manhã

(*Suspensa às 22 horas, a sessão é reaberta às 10 horas e 26 minutos do dia imediato.*)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ha número regimental. Está reaberta a sessão.

A Presidência comunica a todos os Srs. Deputados e Senadores que estão nas demais dependências do Congresso Nacional que se irá processar a votação pelo processo eletrônico

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Continuação da apreciação do **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 27, DE 1990

(Medida Provisória nº 155, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa

Nacional de Desestatização, e dá outras providências

Partes Vetadas:

— § 4º do art. 2º;
— § 1º do art. 5º;
— § 4º do art. 5º;
— § 1º do art. 6º;
— alínea j do art. 11;
— art. 12;
— Inciso II do art. 13;
— inciso III do art. 13;
— inciso V do art. 13;
— **caput** do art. 14;
— § 1º do art. 14, e
— § 2º do art. 14.
(Mensagem nº 67/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

A Presidência comunica que irá colocar em votação o veto apostado ao § 1º do art. 5º

Em votação na Câmara dos Deputados. Solicito aos Srs. Deputados tomem os seus lugares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — A Liderança do PSDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O PSDB vota “não”.

Os demais Líderes que desejarem pronunciar-se por gentileza, podem fazê-lo.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB — CE) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — A Liderança do PDS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP) — A Liderança do PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PDT?

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM) — A Liderança do PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica a todos os Srs. Congressistas que se encontram nas dependências do Congresso Nacional que já estamos em processo de votação. Portanto, as Comissões que estão funcionando devem paralisar seus trabalhos.

O Congresso Nacional tem prevalência sobre os demais trabalhos da Casa. (Pausa.)

Se os Srs. Congressistas permanecerem nas bancadas, a votação será mais rápida.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, qual é o plano da Mesa do Congresso Nacional para realizarmos essas votações? Teremos sessões agora de manhã? Qual é a previsão de novas sessões do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que as Presidências do Senado e da Câmara dos Deputados irão convocar — ainda não convocaram — sessões das duas Casas separadamente, a se realizarem às 14 horas, porém esta decisão ainda está em estudo. No decorrer da votação, a Presidência responderá a V. Ex.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — A previsão é de que seria a noite a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. É possível que haja um acerto e permaneçamos em constante votação. Ainda não há a decisão final. Assim que a Mesa a tiver, comunicarei a V. Ex. (Pausa.)

A Presidência reitera aos Srs. Deputados tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

Queiram registrar os números dos códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Os Srs. Deputados acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram ainda seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados que se encontram nas demais dependências do Congresso Nacional que, por gentileza, venham ao Plenário, para votar já nos postos avulsos. (Pausa.)

(Prossegue a votação)

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex. solicitasse às Comissões que estão funcionando encerrassem seus trabalhos e retornassem a funcionar às 14 horas, quando haveria tempo disponível entre a Ordem do Dia da Câmara e os Pequeno e Grande Expedientes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a colaboração de V. Ex. e já está tomando as providências.

A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que se encontram no Congresso que

já temos 66 votos, os postos avulsos estão funcionando.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o que estamos votando? Qual é o veto?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Ex. — inclusive V. Ex. já votou — que estamos votando o veto apostado ao § 1º do art. 5º.

O SR. NILSON GIBSON — Já votei, Sr. Presidente. É que, enquanto V. Ex. está dizendo, ao microfone,...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Para informar.

O SR. NILSON GIBSON — ...os colegas estão ouvindo nos gabinetes e sabendo que estamos em fase de votação, e que devem vir ao plenário para votar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É o veto apostado ao § 1º do art. 5º.

O SR. NILSON GIBSON — Foi somente para isso que pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a prestimosa colaboração de V. Ex.

O SR. NILSON GIBSON — Temos que fazer o “pingue-pongue” Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex. só ajuda a Mesa.

O SR. NILSON GIBSON — Obrigado, Sr. Presidente. Modesta e humildemente, principalmente quando se trata de um Presidente como V. Ex., por quem tenho o maior respeito, admiração e carinho...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex. sempre engrandece os trabalhos desta Casa.

O SR. NILSON GIBSON — Obrigado. Já votaram 102 Deputados; faltam poucos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — E ainda dizem que o Congresso Nacional não trabalha.

O SR. NILSON GIBSON — Os Senadores ainda não estão vindo, Sr. Presidente. É preciso acionar a campanha para os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Já estão vindo. O Senado está sempre presente. V. Ex. sabe que, ontem, em votação, estiveram presentes 57 Srs. Senadores.

O SR. NILSON GIBSON — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, temos, neste momento, diversas Comissões funcionando, então, eu pediria a V. Ex. que, pelo microfone, advertisse de que, quando há funcionamento do Plenário do Congresso Nacional, não podem funcionar as Comissões, nem mesmo CPI. Tenho certeza que os Parlamentares advertidos encerrarão os trabalhos e virão a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Ex. a colaboração e informa que recebeu comunicado de que está havendo apenas a reunião da Mesa da Câmara dos Deputados.

O nobre Deputado Paes de Andrade comunicou-me, e pedi-lhes que mesmo essa reunião fosse transferida para outro horário. Por esta razão, estamos convocando os nobres Deputados. Os postos avulsos estão funcionando normalmente e estamos apreciando o veto apostado ao § 1º do art. 5º. Ontem, apreciamos um veto.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho conhecimento da determinação de V. Ex. para que se suspendesse o trabalho das Comissões, em função da realização desta sessão. Entretanto, as Comissões estão anunciando que não farão votações, mas ali permanecerão para discutir as matérias, o que prejudica sobremaneira a nossa atuação parlamentar.

Então, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex. tomasse uma medida mais enérgica para o término das reuniões, que as Comissões não permanecessem reunidas, mesmo para discutir matérias.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Ex.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Iram Saraiva, meus cumprimentos. É uma alegria reencontrá-lo nesta manhã, aqui, no Plenário do Congresso.

Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex. apenas informe aos colegas que não estamos realizando verificação de presença, e sim votação de veto. E aos companheiros do PMDB quero recomendar o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Ex.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para solicitar a todos os filiados do PFL compareçam ao Plenário. Esta matéria é muito importante para acordo de Lideranças; ela deve contar com a presença de todos.

Fica o meu apelo, pelo PFL, para que todos os Membros do Partido venham imediatamente ao Plenário, para votar.

Sr. Presidente, o voto do PFL é "sim" aos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece ao Deputado José Lins a colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados que se encontram nas dependências do Congresso Nacional venham ao Plenário, porque estamos apreciando o veto apostado ao § 1º do art. 5º.

A votação teve início pela Câmara dos Deputados. Já temos presentes 162 Srs. Deputados que votaram; precisamos de 248, no mínimo.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a impressão que tenho é que a maioria dos Congressistas ainda não está sabendo que a votação começou.

De modo que, mais uma vez, faço apelo para que todos venham ao Plenário, principalmente aos Parlamentares do PFL. Na realidade, o número de presentes ainda está muito pequeno. Fica mais uma vez o apelo a todos os Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência lembra à Casa que 183 Srs. Deputados já votaram. Solicito aos que se encontram em outras dependências do Congresso Nacional compareçam ao Plenário da Câmara dos Deputados, para votarem nos postos avulsos.

Ainda temos que apreciar 53 vetos. Repito, 53 partes vetadas. Portanto, se os Srs. Deputados aqui comparecerem, conseguiremos realizar este trabalho ainda na manhã de hoje.

O Sr. Eraldo Tinoco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é importante que a Mesa tome providências, porque, neste momento, está havendo reuniões nas Comissões Técnicas da Casa. Agora mesmo estou vindo de uma Comissão Mista e estou recebendo notícia de que estão reunidas as Comissões de Educação e de Economia na Câmara dos Deputados.

Como essas matérias estão dependendo ainda de **quorum**, é importante que a Mesa tome essa providência junto às Presidências das Comissões Técnicas.

É uma informação que presto a V. Exª, Sr. Presidente, e tenho certeza de que a Mesa adotará as medidas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Exª a colaboração. A Presidência solicita aos Srs. Deputados votem nos postos avulsos.

Estamos apreciando o veto apostado ao § 1º do art. 5º. A votação teve início pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica aos Srs. Deputados que não votaram que os postos avulsos continuam funcionando. Duzentos e dezoito Srs. Deputados já votaram.

A votação está-se processando pela Câmara dos Deputados.

Trata-se do veto apostado ao § 1º do art. 5º.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma sugestão, no sentido de que o serviço de som seja acionado, avisando que estamos em processo de votação. Apenas as campanhas estão soando...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O som também. V. Exª está sendo ouvido em todos os rincões do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ TAVARES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que, tão logo se alcance o **quorum**, vai encerrar a votação. Já votaram 226 Srs. Deputados.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito aos Srs. Senadores que se encaminhem para o plenário do Congresso Nacional, porque já estamos quase alcançando o **quorum** na Câmara dos Deputados. Já temos 228 votantes, e tão logo tenhamos completado o **quorum** na Câmara, passaremos à verificação no Senado.

Por isso, peço aos Companheiros do Senado, aos Srs. Senadores, se encaminhem para o plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Exª a colaboração. A Presidência solicita aos Srs. Deputados permaneçam no plenário, porque temos 53 vetos. (Pausa.)

A Presidência recebeu a informação que alguns Deputados estão chegando e, por isso, aguardará alguns segundos mais. Mais 10 Deputados e teremos condições de encerrar a votação.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. DASO COIMBRA (PRN — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é bom lembrar aos Srs. Deputados que se encontram em seus Gabinetes que faltam oito votos para que se alcance o **quorum**. Se não obtivermos esses oito votos, não teremos mais sessão no dia de hoje. Então, é um apelo que estamos fazendo à Presidência para que transmita aos Srs. Deputados que só faltam oito votos para completar o **quorum** de votação. Já são menos de oito agora, são sete.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

A Presidência vai encerrar a votação.

A Mesa da Câmara dos Deputados veio votar. A Presidência agradece ao nobre Presidente Paes de Andrade, que colaborou, suspendendo a reunião da Mesa para que pudéssemos dar prosseguimento. Nada é mais importante do que o Plenário do Congresso Nacional. (Pausa.)

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é só uma informação: quantos são os vetos que faltam ser apreciados?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Fora o que estamos apreciando, mais cinquenta e três.

A Presidência vai encerrar a votação.

A Presidência comunica que, se não houver mais destaques, teremos condições de realizar sete votações e encerrar às 13 horas. Se houver o acordo — e estamos pedindo aos Líderes: cheguem a esse acordo —, nós poderemos, até às 13 horas e 30 minutos, votar tudo.

A Presidência esclarece que, se houver acordo, a votação será rápida. Se as lideranças acordarem nos dois sentidos, teremos só onze votações.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados permaneçam em suas bancadas, porque logo a seguir daremos início ao próximo veto.

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram SIM 121 Srs. Deputados; e NÃO, 138.

Houve 9 abstenções

Total: 268 votos

O veto foi mantido.

Deixa de ir ao Senado.

É o seguinte o dispositivo cujo veto é mantido:

Art. 5º § 10. — “A Comissão Diretora terá a seguinte composição:

- a) um presidente,
- b) um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;
- c) um representante da Confederação Nacional da Indústria;
- d) um representante das confederações gerais dos trabalhadores.”

COMPARECE MAIS O SR. SENADOR.

Moisés Abrão

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o veto apostado ao § 4º do art. 5º

Os Srs. Deputados permaneçam em suas bancadas, porque vamos apreciar o segundo veto.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, quem é o autor do destaque?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O autor é o Deputado Gumerindo Milhomem (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Fica prejudicado o destaque

O Sr. Benedito Gama — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. BENEDITO GAMA (PFL — BA Pela ordem.) — Sr. Presidente, registro minha presença na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que, se o autor do destaque não estiver presente, a matéria ficará prejudicada.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, se o autor do destaque não está presente é porque está tentando buscar um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Veto apostado ao § 4º do art. 5º

Em votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados tomem seus lugares, tendo em vista que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, não houve declaração de prejudicialidade do veto anterior?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. O Deputado está presente e já havia anteriormente definido sua posição. Vamos apreciar, agora, os próximos vetos. A Mesa comunicou que, não estando presente o autor do destaque, a matéria vai ser considerada prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o veto apostado ao § 4º do art. 5º

Por gentileza, se os Srs. Deputados permanecerem nas bancadas, a votação será mais rápida.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. — A Liderança do PSDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — O PCB vota contra o veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

A SRA. BETE AZIZE (PDT — AM) O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE) — O PDS vota pela manutenção do veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — O PMDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI) — O PFL recomenda votar “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — O PSB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — O PC do B vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos. (Pausa.)

Accionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulso (Pausa)

(*Prossegue a votação.*)

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT Pela ordem) — Sr. Presidente, é só para constar que, na votação anterior, o meu voto foi “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar a presença de V. Exª

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pela ordem) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”.

O Sr. Wilson Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE Pela ordem.) — Sr. Presidente, para constar o meu voto na votação anterior, que foi “não”.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª permissão para informar aos companheiros que só votaremos a LDO depois de votarmos todos os vetos, que têm preferência regimental. Consequentemente, se não votarmos os vetos, como a LDO impõe que se prorroguem os trabalhos parlamentares enquanto não for votada, nós não teremos recesso parlamentar. Então, é preciso que estejamos presentes no plenário, para votar todos os vetos e, depois, votar a LDO. Só assim poderemos entrar no recesso parlamentar.

É preciso informar, porque há muitos Companheiros que não sabem que, por ter o veto preferência, não poderemos votar a LDO antes dos vetos. Consequentemente, não basta que votemos um veto; devemos votar todos os vetos. Como são mais de 50 votações é preciso que os Parlamentares estejam presentes e votemos o mais rápido possível, para que possamos ir para casa cuidar das nossas campanhas. Caso contrário, não poderemos ir para as bases porque a lei diz que não podemos ter o recesso parlamentar enquanto não votarmos a LDO.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos, praticamente, no último dia de trabalho no Congresso Nacional. Não teremos sessões no dia de amanhã, a menos que se convoque alguma sessão extraordinária.

Parece-me que, hoje, não há qualquer solução terminativa nas Comissões, que estão examinando os processos que deverão sofrer exame de outras Comissões ou que deverão ter continuidade no segundo semestre da presente Sessão Legislativa. Então, não seria de todo conveniente que V. Exª, como Presi-

dente do Congresso, determinasse ou fizesse um apelo — parece-me que, no caso, seria uma determinação — de que se suspendessem as reuniões das Comissões, porque elas não estão servindo para nada, em termos de urgência no processo legislativo, e estão atrapalhando a votação no Congresso Nacional?

Sr. Presidente, na votação passada, tínhamos, aqui, 248 Companheiros; agora, só temos 209 ou 210 Companheiros. Então, seria de todo conveniente que se suspendessem essas reuniões de Comissões, que não estão adiantando o processo legislativo e estão atrapalhando a reunião do Congresso Nacional.

É o apelo que faço a V. Exª, para ver se seria possível determinar a suspensão das reuniões das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece.

A Presidência vai encerrar a votação.

A Srª Beth Azize — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM. Pela ordem Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, estou há vinte dias em Brasília. Enquanto isso, meus concorrentes estão, no Estado do Amazonas, comprando votos, comprando a consciência dos eleitores, dizendo que os Congressistas não trabalham, que não votamos por falta de **quorum**. Ainda há pouco, tivemos, no painel eletrônico, 253 ou 254 votos. Tínhamos **quorum** para votar a matéria anterior

Não é possível que os Congressistas não entendam que é muito mais objetivo, é muito mais útil, é muito mais apropriado para a campanha eleitoral que vamos enfrentar agora, que todos nós estejamos aqui para votar e, com isso, encerrar tudo hoje, Sr. Presidente.

Eu gostaria que V. Exª pedisse aos seguranças das duas portas do plenário proibissem a saída dos Congressistas enquanto se estiver processando a votação. É a única maneira de deter os parlamentares aqui para que terminemos esse processo de votação e possamos ir para as nossas bases iniciar as nossas campanhas, Sr. Presidente, porque tenho a impressão de que são os próprios Congressistas que estão fazendo campanha contra o Congresso Nacional, ao não darem **quorum** para as votações

O apelo que faço é no sentido de que V. Exª, sem nenhuma violência, recomende à segurança que tranque as portas do plenário, para que os Srs. Parlamentares permaneçam e terminemos a votação. Os direitos humanos nós questionamos depois da votação, no início do recesso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em atendimento a V. Exª, a Presidência prorroga, de ofício, por três horas, a presente sessão. Está prorrogada

A Presidência comunica, já que não há como fechar as portas, que, se na outra votação tivermos problemas, fará um apelo veemente

aos Srs. Deputados para que permaneçam nas Bancadas

O Sr. Ruy Nedel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RUY NEDEL (PSDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de ter uma informação. A Mesa já discutiu a possibilidade de avançarmos para a próxima semana, caso não concretizemos os trabalhos que concluíam com a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias? Se porventura já trataram disso, há possibilidade de liberar os Membros desta Casa no fim de semana, digamos, de sexta-feira até segunda-feira, reiniciando na terça-feira a votação?

Além dessa questão, Sr. Presidente, gostaria de saber se já podemos obter alguma informação sobre qual procedimento a Presidência pretende adotar em relação à Medida Provisória nº 193, para agilizar essa votação. Ela entrou no ocaso do nosso período legislativo deste semestre, e teria uma série de trâmites, como formar a Comissão Mista, dali partir para a discussão da admissibilidade, o parecer do Relator, um eventual Projeto de Conversão, enfim, todos aqueles trâmites para, depois, entrar na pauta. E nós sabemos — V. Exª sabe melhor do que nós — que isso é impossível dentro do prazo deste final de semana.

E ainda uma terceira questão, Sr. Presidente: se votarmos a LDO ainda no decorrer desta semana, digamos, esta noite ou até amanhã, e não for votada a Medida Provisória nº 193, teria também que ser convocado o Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que as indagações feitas por V. Exª estão sendo estudadas quanto ao procedimento. Já há consenso de que não vamos convocar o Congresso. Poderemos, sim, prorrogar a sessão Legislativa.

O SR. RUY NEDEL — No caso de prorrogação da Sessão Legislativa, a Medida Provisória entraria em pauta antes da LDO?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. Logo que, nas duas Casas, se compuserem os membros para a Comissão Mista, os prazos correrão normalmente para a Medida Provisória nº 193, claro que sim. Existindo a prorrogação da Sessão Legislativa — por que não vamos convocar o Congresso somente para apreciar a LDO?

O SR. RUY NEDEL — Perdão, Sr. Presidente. Só vejo uma questão técnica — e corrija-me se eu estiver equivocado. Estou aqui, com estas três questões de ordem, tentando aprimorar o meu conhecimento sobre a questão.

Se concluirmos a votação da LDO e não tiver sido concluído o nosso trabalho na votação da Medida Provisória nº 193, como ficaria a situação? Poderia ser somente prorrogada a Sessão Legislativa?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aí, não se prorroga a Sessão

O SR. RUY NEDEL — Mas não teria que haver uma convocação extraordinária, então?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Convocação extraordinária, não, aí os processos continuam normalmente.

A Presidência vai esclarecer o que prescreve o texto constitucional, para que V. Exª tenha, realmente, a própria ilustração da Lei Maior.

O art. 57, § 2º dispõe:

Art. 57.

§ 2º A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Portanto, a Sessão Legislativa não será interrompida. Não precisaremos de convocação. Não será interrompida, exatamente por causa da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. RUY NEDEL — Sr. Presidente, a minha preocupação é que a Medida Provisória nº 193, caso não seja votada antes da LDO, porque veio a esta Casa ontem, terá seu prazo esgotado durante o mês de julho, em pleno recesso. Fico na incerteza, se não seria necessário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado, o prazo encerra-se no dia 25 de julho, portanto, suponho que estaremos em recesso, porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias já terá sido apreciada.

Neste caso, não estando o Congresso Nacional funcionando, a Presidência da República reedita a Medida Provisória nº 193, porque estaremos em recesso. Convocar o Congresso somente para isso será um ônus para a Nação, e a medida provisória está em vigor.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB-PE Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aproveitando a questão de ordem levantada com muita competência pelo Congressista Ruy Nedel, eu pediria que V. Exª esclarecesse à Casa o seguinte: se porventura, em decorrência, como V. Exª explicitou, de que a Sessão Legislativa não seria interrompida, e tivermos que realizar outras sessões, vamos ter que voltar para continuar votando sem receber as sessões extraordinárias, vamos ter esse prejuízo financeiro?

Quero que V. Exª me responda, porque sou homem modesto, humilde e só tenho, realmente, esse rendimento, meus pequenos e poucos subsídios.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece ao nobre Congressista Nilson Gibson e aos demais Pares, que estas questões serão esclarecidas durante o dia de hoje e amanhã, mas à luz do art. 57, § 2º da Constituição. Quer dizer, a Sessão Legis-

lativa não se interromperá, não há como interromper.

O SR. NILSON GIBSON — Mas temos que verificar este instituto da interrupção, se é com encerramento da Sessão Legislativa ou se V. Ex.^a, Sr. Presidente, vai dizer que a sessão está prorrogada. Para mim, isto tem que ser examinado com bastante cautela, inclusive sob o entendimento jurídico.

Não quero ser prejudicado porque tenho direito ao recesso e tenho que estar trabalhando na minha região.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Todos estamos trabalhando para isso.

Faltam apenas mais quatro deputados para colocarmos em votação o próximo veto. Estamos aqui a ritmo de trem-bala.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL-MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, esta matéria foi motivo de uma questão de ordem levantada ontem e o Presidente Nelson Carneiro decidiu da seguinte forma — sem um estudo mais aprofundado, no seu entendimento preliminar — se dia 30 a Casa não houver examinado a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as outras matérias param no dia 30, o processo legislativo continua. Vota-se a LDO e o Congresso entra em recesso, porque, se continuar votando outras matérias, aí sim, seria uma convocação e teria que remunerar os Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, parece que esta é uma decisão pacífica e já decidida. Assim, como não votaremos, não entraremos em recesso antes de votarmos a LDO.

Insistimos na presença dos companheiros em plenário para que possamos votar os vetos e, logo em seguida, a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a votação.

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz
Maria Lúcia
Nosser Almeida
Omar Sabino

Amazonas

Antar Albuquerque
Beth Azize
Ézio Ferreira
José Dutra
José Fernandes

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
José Viana

Pará

Asdrubal Bentes
Carlos Vinagre
Eliel Rodrigues
Fernando Velasco
Gerson Peres
Jorge Arbage
Manoel Ribeiro

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos
Leomar Quintanilha
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Costa Ferreira
Edivaldo Holanda
Eurico Ribeiro
Freitas Filho
Haroldo Sabóia
José Carlos Sabóia
Onofre Correa
Sarney Filho

Piauí

Átila Lira
Jesusaldo Cavalcanti
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Myriam Portella
Paes Landim

Ceará

Aécio de Borba
Bezerra de Melo
Etevaldo Nogueira
Exedito Machado
Furtado Leite
Gidel Dantas
Lúcio Alcântara
Moema São Thiago
Moysés Pimentel
Raimundo Bezerra

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Flávio Rocha
Henrique Eduardo Alves
Iberê Ferreira
Marcos Formiga
Ney Lopes

Paraíba

Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta
Edme Tavares
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
José Maranhão
Lucia Braga

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Gonzaga Patriota

Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
José Jorge
José Moura
José Tinoco
Nilson Gibson
Oswaldo Lima Filho
Roberto Freire
Salatiel Carvalho
Wilson Campos

Alagoas

Albérico Cordeiro
Eduardo Bonfim
José Thomaz Nonó

Sergipe

Acival Gomes
Djenal Gonçalves
João Machado Rollemberg
José Queiroz
Leopoldo Souza
Messias Góis

Bahia

Benito Gama
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Jairo Azi
João Alves
Jorge Hage
Jorge Meduar
Jorge Vianna
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Mário Lima
Milton Barbosa
Miraldo Gomes
Murilo Leite
Prisco Viana
Virgildásio de Senna

Espírito Santo

Jones Santos Neves
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Pedro Ceolin
Rita Camata

Rio de Janeiro

Amaral Netto
Arolde de Oliveira
Artur da Távola
Benedita da Silva
Brandão Monteiro
César Maia
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
Jayme Campos
José Maurício
Lysáneas Maciel
Márcio Braga
Miro Teixeira
Paulo Ramos
Sandra Cavalcanti
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Aécio Neves
Álvaro Antônio

Alysson Paulinelli
Célio de Castro
Dálmton Canabrava
Elias Murad
Gil César
Humberto Souto
João Paulo
José da Conceição
Leopoldo Bessone
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Milton Lima
Milton Reis
Oscar Corrêa
Paulo Almada
Raimundo Rezende
Roberto Brant
Roberto Vital
Ronaro Corrêa
Rosa Prata
Sérgio Naya
Sílvio Abreu
Virgílio Guimarães

São Paulo

Afif Domingos
Agripino de Oliveira Lima
Airton Sandoval
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Bete Mendes
Cardoso Alves
Cunha Bueno
Eduardo Jorge
Fábio Feldmann
Fausto Rocha
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Francisco Amaral
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Gumercindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jayme Palarin
João Cunha
José Camargo
José Genofino
José Maria Eymael
Koyu Iha
Leonel Júlio
Mendes Botelho
Nelson Seixas
Paulo Zarzur
Plínio Arruda Sampaio
Ricardo Izar
Roberto Rollemberg
Samir Achôa
Sólon Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tidei de Lima
Ulysses Guimarães

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Délio Braz
Iturival Nascimento

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro
Márcia Kubitschek
Maria de Lourdes Abadia
Sigmaringa Seixas
Valmir Campelo

Mato Grosso

Jonas Pinheiro
Júlio Campos
Percival Muniz
Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

José Elias
Levy Dias
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz
Valter Pereira

Paraná

Darcy Deitos
Dionísio Dal Prá
Ervin Bonkoski
Euclides Scalco
Hélio Duque
José Carlos Martinez
José Tavares
Jovanni Masini
Maurício Fruet
Maurício Nasser
Nelson Friedrich
Nilso Sguarezi
Paulo Pimentel
Renato Bernardi
Sérgio Spada
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Antônio Carlos Konder Reis
Artenir Werner
Cláudio Ávila
Francisco Kuster
Henrique Córdova
Orlando Pacheco
Paulo Macarini
Renato Vianna
Wilson Souza
Walmor de Luca

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Muller
Antônio Britto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Erico Pegoraro
Floríceno Paixão
Hermes Zaneti
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
Jorge Uequeid
Júlio Costamilan
Lélio Souza
Luís Roberto Ponte

Paulo Mincarone
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo

Amapá

Raquel Capiberibe

Roraima

Morazildo Cavalcanti

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —
Votaram SIM 103 Srs Deputados; e NÃO,
142.

Houve 6 abstenções.

Total: 251 votos.

O veto foi mantido na Câmara. Assim, deixa de ser submetido ao Senado Federal.

É o seguinte o dispositivo cujo veto é mantido.

Art. 5º, § 4º — “Os membros da Comissão Diretora e os funcionários em serviço na referida comissão, nem os membros e sócios das empresas incluídas no programa nacional de Desestatização, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, não poderão adquirir ações ou bens pertencentes às empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —
Passa-se à votação do veto ao § 1º do art. 6º

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —
Concedo a palavra ao nobre Congressista.

Eu pediria que V. Exª fosse rápido, para podermos votar imediatamente.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) — sr. Presidente, só para justificar perante a Mesa do Congresso nacional que o Companheiro Fernando Santana, da Bancada do PCB, justifica a sua ausência nas votações de hoje em razão de problemas de saúde que ocorreram agora, o que motivou a sua viagem de emergência para Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai fazer constar da Ata.

O Sr. José Genofino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —
Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOFINO (PT — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já formulei em várias ocasiões a questão de ordem que reafirmo agora, até porque gostaria de ter clareza sobre a posição da Mesa.

A questão de ordem é sobre o art. 57 da Constituição. A Sessão Legislativa não se interromperá. Se ela não se interrompe, Sr. Presidente, a pauta da Sessão legislativa entra no recesso. Não é só a LDO. Veja bem, Sr.

Presidente, a LDO impede a interrupção da Sessão Legislativa. Se ela impede a suspensão da Sessão Legislativa, nós temos que prosseguir durante o recesso com a pauta do Congresso Nacional anexada à Lei de Diretrizes Orçamentárias, isto é, os vetos e a Medida Provisória nº 193. Sr. Presidente, não podemos dissociar a não-interrupção da Sessão Legislativa só para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque o art. 57 é claro. E o artigo da Constituição que dispõe sobre a convocação extraordinária diz que "quando há convocação extraordinária, tem que haver uma pauta específica e determinada".

Se não é convocação extraordinária — e é correta a posição da Mesa —, é a não-interrupção da Sessão Legislativa, o que significa que teremos que votar antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que entra no recesso com as medidas provisórias e com os vetos presidenciais. O texto constitucional é claro: a Sessão Legislativa não se interromperá. O que é a Sessão Legislativa, Sr. Presidente? É o conjunto da pauta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias está vinculada aos demais pontos.

Portanto, é importante uma decisão da Mesa sobre esta questão, de acordo com a possibilidade regimental de se recorrer ou não desta decisão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que a decisão será tomada exatamente com base no art. 57, § 2º, da Constituição, avocado por V. Exª, tão logo tenhamos já as definições de toda a pauta que estamos esgotando. É por isso que estamos pedindo a permanência dos Srs. Congessistas, agora, no Plenário, para agilizarmos os trabalhos e, assim, termos condições de cumprir o que preceitua o art. 57.

Em votação o veto apostado ao § 1º do art. 6º, na Câmara dos Deputados.

Solicito aos Srs. Deputados tomem assento nas suas bancadas.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a liderança do PMDB recomenda o voto "não" a este veto.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Pela ordem.) — A Liderança do PSDB recomenda seu voto "não" à sua bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados ocupem seus lugares, a fim de que seja feita a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O Sr. Erico Pegoraro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Pela ordem.) — A Liderança do PFL recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Por gentileza, solicito aos Srs. Deputados selecionem seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

Solicito aos Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(*Prossegue a votação.*)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma dúvida do Plenário e deste Parlamentar. Se a Mesa do Congresso Nacional decidiu a questão de ordem de que, não votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, irá o conjunto da pauta para o recesso...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência informa a V. Exª que ainda não decidiu. É por isto que o Senador Iram Saraiva está presidindo este conjunto de votações, para que o Senador Nelson Carneiro encaminhe essa questão.

Portanto, estamos polivalentes, quer dizer, o Senador Nelson Carneiro decide essa questão, enquanto votamos, aqui, para depois submeter à apreciação de V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Certo. Agora, dependendo da decisão da Mesa, preciso ter tempo para recorrer.

Vou deixar claro. Estou convencido, com base na Constituição, de que, não votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a sessão

não se interrompe e, portanto, precisamos votar os vetos e as medidas provisórias.

Se o Senador Nelson Carneiro der uma decisão sobre a questão de ordem de maneira diferente da qual imagino, preciso de tempo para recorrer dessa decisão através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual necessitará de tempo hábil para se pronunciar em relação ao recesso.

Não é com relação ao mês de agosto, nobre Deputado Humberto Souto, é agora, porque não podemos entrar em julho só com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que a Constituição é clara.

Por isso, insisto, Sr. Presidente, para que essa decisão seja dada em tempo hábil, a fim de que o recorrente possa ter seu direito garantido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se a questão é dada na última hora da última sessão do semestre, estou, automaticamente, prejudicado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é a primeira vez que ouço alguém levantar uma questão submetendo ao julgamento de uma Presidência ou de alguém, no sentido de que o recurso tem que anteceder à decisão. O recurso terá que ser posterior à decisão. S. Exª nem sabe qual é a decisão. A decisão será dada no momento em que o Presidente decidir e, inclusive, V. Exª antecipou que está decidindo agora. Não há nenhuma procrastinação.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos com duas questões a resolver: primeiro, a questão de ordem que já foi levantada aqui anteriormente pelo Congressista José Genoíno referente ao § 2º do art. 57, que diz respeito a interpretação que se dará na hipótese de não se votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na minha opinião, também, aqui, de acordo com a Constituição, estabeleceu-se que a Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Diz, portanto, que não há uma convocação extraordinária. E no § 7º dispõe que, quando houver a convocação extraordinária, só se poderá deliberar sobre a matéria para a qual a sessão foi convocada, o que equivale a dizer que não há convocação extraordinária, mas há a continuidade do período legislativo, a pauta continua em discussão.

Então, essa é a primeira questão que quero levantar.

Agora, Sr. Presidente, há uma segunda questão, que diz respeito ao problema da edi-

Alberico Cordeiro

Eduardo Bonfim
José Thomaz Nonô
Renan Calheiros
Roberto Torres
Vinicius Cansação

Sergipe

Acival Gomes
Djenal Gonçalves
João Machado Rollemberg
José Queiroz
Messias Góis.

Bahia

Ângelo Magalhães
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Genebaldo Correia
Jairo Azi
Jairo Carneiro
Jorge Medauar
Jorge Vianna
Lídice da Mata
Luis Eduardo
Marcelo Cordeiro
Mário Lima
Milton Barbosa
Murilo Leite
Prisco Viana
Uldurico Pinto
Virgildasio de Senna.

Espírito Santo

Jones Santos Neves
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Pedro Ceolin
Rita Camata.

Rio de Janeiro

Artur da Távola
Benedita da Silva
Bocayuva Cunha
César Mata
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
José Carlos Coutinho
Marcio Braga
Miro Teixeira
Paulo Ramos
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira.

Minas Gerais

Aécio Neves
Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Chico Humberto
Dálton Canabral
Elias Murad
Gil Cesar
José da Conceição
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Leopoldo Bessone
Luiz Alberto Rodrigues

Luiz Leal
Mário de Oliveira
Mauro Campos
Melo Reis
Paulo Delgado
Raimundo Rezende
Roberto Brant
Roberto Vital
Ronaro Corrêa
Saulo Coelho
Sérgio Naya
Sílvio Abreu
Virgílio Guimarães
Ziza Valadares.

São Paulo

Afif Domingos
Agripino de Oliveira Lima
Airton Sandoval
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Bete Mendes
Cunha Bueno
Delfin Netto
Eduardo Jorge
Francisco Amaral
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Gumercindo Milhomem
Irma Passoni
Jayme Paliarin
João Cunha
João Herrmann Neto
João Rezek
José Camargo
José Egreja
José Genóino
José Maria Eymael
Koyu Iha
Leonel Júlio
Luiz Gushiken
Luiz Inácio Lula da Silva
Maluly Neto
Mendes Botelho
Nelson Seixas
Paulo Zarzur
Plínio Arruda Sampaio
Roberto Rollemberg
Robson Marinho
Samir Achôa
Theodoro Mendes

Goiás

Aldo Arantes
Délio Braz.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro
Jofran Frejat
Márcia Kubitschek
Maria de Lourdes Abadia
Sigmaringa Seixas
Valmir Campelo.

Mato Grosso

Antero de Barros
Jonas Pinheiro
Júlio Campos

Percival Muniz
Rodrigues Palma.

Mato Grosso do Sul

José Elias
Levy Dias
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz
Valter Pereira.

Paraná

Basilio Villani
Darcy Deitos
Dionísio Dal Prá
Ervin Bonkoski
Euclides Scalco
Hélio Duque
José Carlos Martinez
José Tavares
Jovanni Masini
Matheus Iensen
Maurício Fruet
Maurício Nasser
Nelton Friedrich
Nilso Sguarezzi
Paulo Pimentel
Renato Bernardi
Santinho Furtado
Sérgio Spada
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis
Cláudio Ávila
Francisco Kuster
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Orlando Pacheco
Paulo Macarini
Renato Vianna
Vilson Souza
Walmor de Luca

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Muller
Antônio Britto
Carlos Cardinal
Erico Pegoraro
Floríceno Paixão
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
Jorge Uequed
Júlio Costamilan
Lélio Souza
Luis Roberto Ponte
Nelson Jobim
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo.

Amapá

Raquel Capiberibe.

Roraima

Chagas Duarte
Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram SIM 91 Srs. Deputados; e NÃO, 154.

Houve 6 abstenções.

Total, 251 votos

O veto foi mantido na Câmara dos Deputados e, assim, deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

E o seguinte o dispositivo cujo veto é mantido:

“Art. 6º, § 1º — A ação de classe especial, que não terá valor pecuniário, em número de apenas uma, concede ao seu detentor poder de veto sobre as seguintes matérias, entre outras:

a) alterações estatutárias de qualquer natureza;

b) fixação de preços.

c) transferência do controle acionário”

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de reafirmar a V. Exª que são duas as questões de ordem que estão sendo levantadas, e eu gostaria que a Mesa do Congresso a elas respondesse.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência responde a V. Exª que, para maior clareza e orientação, determina que as notas taquigráficas sejam levantadas e levadas a reunião da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o veto apostado à alínea j do art 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, na Câmara dos Deputados

Por gentileza, Srs. Deputados, permaneçam em suas bancadas!

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Exª sejam registrados a minha presença e o meu voto “não” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª será atendido.

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP Pela ordem) — Sr. Presidente, também queria registrar a minha presença e o meu voto “não” que não saiu no painel.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pela ordem) — Sr. Presidente, queria também registrar o meu voto “sim” dado na votação anterior, mas que não constou do painel eletrônico

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Declarações de voto constarão da ata.

A Presidência deseja prestar uma informação importante e que interessa a todos os Srs. Parlamentares, principalmente aos que querem recesso. Até agora, com toda a rapidez possível, so conseguimos, em 1 hora e 15 minutos, realizar 3 votações.

Se continuarmos neste processo — o que a Mesa não acredita, porque, a todo instante, Parlamentares saem para um cafezinho, para uma ligação telefônica, ou para outros compromissos, que até a Mesa entende —, gastaremos 25 horas para votar o que temos aqui, porque não houve acordo de Lideranças para que os destaques fossem retirados

Portanto, por gentileza, se os Srs. Deputados entenderem de permanecer no plenário — pelo menos o Senador Iram Saraiva permanecerá as 25 horas —, encerraremos a questão

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação. (Pausa)

Com a demora dos Srs. Congressistas, estamos gastando tanto tempo com a votação eletrônica quanto com a chamada nominal — este, o grande problema, em razão de os Srs. Congressistas não permanecerem em suas bancadas.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados permaneçam em seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, recomendo à minha Bancada do PMDB o voto “não” a este veto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O dispositivo vetado estimula a democratização da propriedade acionária; por isso, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “não” ao veto

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE) — O PDS vota pela manutenção do veto, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados queiram selecionar seus votos, acionando, simultaneamente, o botão

preto no painel e a chave sob a bancada até que as luzes se apaguem

(*Procede-se à votação.*)

Os Srs. Deputados que não registraram seus votos nas bancadas queiram fazê-lo nos postos avulsos (Pausa)

(*Prossegue a votação.*)

O Sr. Francisco Kuster — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero formular um apelo aos Srs. Líderes, que tudo podem nesta Casa, que têm a capacidade de resolver e de desenhar esse gigante encaixado na descida, na ladeira da sua própria rampa, que promovam uma rodada de entendimentos, porque é humanamente impossível, em tão consciência, a qualquer cidadão — e aqui não são cidadãos comuns, são Líderes políticos que se encontram nesta Casa —, é humanamente impossível pensar que vamos derrubar um veto hoje! Que haja um entendimento que viabilize a votação desses vetos, que a intransigência ceda a racionalidade

É lógico, é respeitável que Companheiros — eu próprio gostaria — gostariam de ver derrubados todos os vetos, ou, no mínimo, alguns que consideramos absurdos, inconcebíveis — vetos apostos pelo Senhor Presidente da República em matéria aprovada pelo Congresso Nacional. Mas não vamos conseguir! Então, para que este martírio? Para que este processo de autofagia? E, como V. Exª, há pouco, disse, se continuarmos assim, necessitaremos de 25 horas, neste processo lento, louco, paranóico de votação que estamos vivendo agora, para apreciar todos os vetos.

Não sou daqueles que estão querendo fazer um discurso que não se sabe a quem, achando que devemos continuar o mês de julho aqui, no Congresso. No dia 3 de outubro, teremos eleições. Não somos bancados, não temos atrás de nós outros grupos econômicos, empreiteiras que estão lotando as ante-salas do DNER para ratear os 450 milhões de dólares. Há deputados lobbistas, é verdade! Esses não têm problema, esses compram apoio político por atacado; compram vereadores, deputados estaduais, prefeitos, compram o que querem, mas nós não somos desses, não! Precisamos disputar a eleição; haverá o recesso; não quero ficar aqui no recesso! Não quero ficar aqui! E é demagogia dizer que há quem queira ficar aqui no recesso! A não ser que esse parlamentar saiba que não tem as mínimas condições de se reeleger, ou que esteja brincando com uma coisa séria, que é a eleição, que será, no caso, a sua não reeleição. Esse parlamentar pode dizer que quer ficar no recesso. Agora, quem é sério e quer trabalhar, quer pensar num Brasil novo, num Congresso dinâmico, não quer ficar aqui no recesso. Portanto, que haja entendimento; que os Srs.

Líderes, que tudo podem nesta Casa, entendam-se, sentem, conversem, e que a intransigência ceda lugar à racionalidade; que haja entendimento, que votemos, que resolvamos os problemas até amanhã. O que está acontecendo é um absurdo! A imprensa vai explorar — porque a grande imprensa está a serviço da desmoralização desta Instituição —, vai explorar a questão de ordem do Deputado Nilson Gibson, que se preocupa com o seu dinheiro. E é louvável, entendendo. Não me preocupo com esta questão.

O Sr. Erico Pegoraro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Ainda não conclui, meu caro Pegoraro.

O Sr. Erico Pegoraro — Dou o meu apoio a V. Ex.

O SR. FRANCISCO KÜSTER — A minha preocupação não é com esta questão, mas com o fato de que possamos recuperar a imagem do Parlamento e do político — imagem tão desgastada, Sr. Presidente, imagem terrivelmente desgastada. Aqui é a vitrine do País — tudo que acontece nesta Casa, 30 segundos após a sociedade toma conhecimento. Agora, o que acontece nas ante-salas dos DNER, dos Ministérios, daquela Sr. contrerrânea do Presidente Collor, que está distribuindo dinheiro para fazer casa própria, para fazer habitação — isto é bom... Mas, sei que esse dinheiro tem endereço também.

Sr. Presidente, não podemos ficar aqui num processo estúpido de desmoralização do Congresso, precisamos votar.

Encerro, fazendo apelo para que haja entendimento e possamos sair deste marasmo desgraçado que só nos desmoraliza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente: (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Erico Pegoraro — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pedi a palavra, enquanto não temos **quorum**, no sentido de apoiar o nobre Deputado Francisco Küster. Cheguei a solicitar aparte até para que não houvesse mal súbito, tal a veemência do nobre Deputado, no sentido de que os Companheiros da esquerda, que aqui não comparecem para votar, estão, na verdade, a favor dos vetos apostos que estamos votando — aqueles Companheiros que aqui não comparecem e que são mais importantes do que Senadores e Deputados aqui presentes, que estão a favor dos vetos do Poder Executivo. Esses, sim, estão demonstrando que querem apoiar em não comparecendo ao plenário.

Outra questão que queria levar a V. Ex. e ao Congresso Nacional é que o Senado, há poucos minutos, acordou não votar a Lei Orgânica da Saúde, deixando para a primeira semana de agosto.

Não sei se os Srs. Senadores não têm eleição este ano; a maioria deles, na verdade, não a tem, e estamos indo falar às bases políticas, aos distritos, aos municípios e somos cobrados diariamente, hora a hora, do serviço dos Parlamentares no sentido de votar a Lei Orgânica da Saúde. Agora, um acordo político do Governo e do Senado Federal deixa para a votação na primeira semana de agosto? O que vamos dizer aos aposentados, principalmente aos aposentados da área rural? O que dizer à mulher do campo, que espera desde 1988, quando promulgamos a Constituição, votada por nós, dando o direito de aposentadoria à mulher aos 55 anos de idade? O que dizer ao trabalhador rural que, ainda hoje, é meio-homem, é meio-cidadão com a Constituição que votamos, não lhe dando um salário de aposentadoria? O que podemos dizer, se queremos buscar até mesmo a nossa volta a esta Casa? Por isto, Sr. Presidente, não sei bem por que o Senado não houve por bem votar ainda neste período legislativo, para que o Poder Executivo pudesse sancionar a lei e, assim, levar benefícios aos aposentados, como ao portador de deficiência física e à mulher rural, pelo que lutamos em 1989 e no início deste ano, e o Senado, injustificavelmente, deixa para votar no segundo semestre, quando duvido haja **quorum** na Câmara Federal para serem examinadas as medidas e as emendas apostas a esse Projeto de Lei Orgânica.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não houve **quorum**. Fica adiada a votação da alínea j do art. 11 e demais vetos ao Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à matéria em discussão. (Pausa.)

É evidente a falta de **quorum** regimental em plenário para o prosseguimento da sessão.

Nestas condições, deixa de ser apreciado o restante da pauta, ficando sobrestada a discussão dos itens nºs 5 a 7.

São os seguintes os itens cuja discussão é sobrestada

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 1990

(Medida Provisória nº 161, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

Parte Vetada:

Art. 4º (Mens. 68/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 1990

(Medida Provisória nº 154, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. (Mens. nº 69/90-CN.)

Partes Vetadas:

— § 1º do art. 3º

— art. 6º

— art. 11;

— art. 12; e

— art. 13.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 1990

(Medida Provisória nº 150, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. (Mens. nº 70/90-CN.)

Partes Vetadas:

— parágrafo único do art. 10,

— inciso V do art. 14,

— inciso VI do art. 14;

— inciso VII do art. 14;

— parágrafo único do art. 14;

— alínea f do inciso VIII do art. 19;

— parágrafo único do art. 23;

— § 8º do art. 40

— art. 49;

— § 1º do art. 49;

— § 2º do art. 49;

— art. 50;

— art. 51,

— § 1º do art. 51;

— § 2º do art. 51;

— art. 52;

— art. 53 e incisos;

— art. 54;

— art. 55; e

— art. 56.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes Vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25, e
- art. 26

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 1990

(Medida Provisória nº 158, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências (Mens. nº 72/90-CN.)

Partes Vetadas:

- § 1º do art. 9º, e
- inciso III do art. 10

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 1990

(Medidas Provisórias nºs 160 e 171, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que mencionam; e dá outras providências (Mens. nº 73/90-CN.)

Partes Vetadas:

- Art. 13:
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que, às 13 horas e 30 minutos, será realizada sessão da Câmara dos Deputados e, às 14 horas e 30 minutos, sessão do Senado Federal; às 18 horas e 30 minutos, teremos uma sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 12 horas do dia 28)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a “apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil”.

4ª Reunião, realizada em 29 de março de 1990

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março do ano de mil novecentos e noventa, na Sala nº 4, presentes os Senhores Senadores Antônio Luiz Maya, Presidente, Jutahy Magalhães, Severo Gomes, Irapuan Costa Júnior, Edison Lobão, Alexandre Costa e os Senhores Deputados Fernando Bezerra Coelho, Relator, Stélio Dias, Mussa Demes, Paulo Ramos, Nilso Sguarezi e Vilson Souza, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil”.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Senador Antônio Luiz Maya, Presidente, concede a palavra ao Sr. Relator, Deputado Fernando Bezerra Coelho que propõe seja determinado o campo de ação de trabalho, para que a Comissão não se estenda às muitas outras rotas de evasão de divisas e fuga de capital, como o contrabando generalizado de produtos agrícolas e de metais preciosos extraídos do País, e sim às importações fraudulentas por empresas nacionais e multinacionais, denunciadas pela imprensa e para a qual a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada.

Continuando, o Sr. Relator sugere, ainda, que seja aprofundada a investigação sobre a forma utilizada por essas empresas para realização dessas operações; como foram emitidas as guias de importações falsificadas; se houve envolvimento de Banco e funcionários nas referidas transações e, caso afirmativo, quais foram.

O Sr. Presidente, também propõe a convocação do Sr. Superintendente da Polícia Federal e Secretário da Receita Federal, Dr. Romeu Tuma.

Em discussão e votação, são as propostas aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

5ª Reunião, realizada em 16 de maio de 1990

Às dez horas e vinte minutos, do dia dezois de maio do ano de mil novecentos e noventa, na Sala nº 2, presentes os Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Presidente, Jutahy Magalhães, Edison Lobão e os Srs. Deputados Paulo Ramos e Stélio Dias, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito,

destinada a “apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil”.

Comparece, ainda, o Sr. Senador Meira Filho e o Sr. Deputado Aníbal Barcellos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente inicia os trabalhos e convida o Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral da Polícia Federal e Secretário da Receita Federal, para prestar o juramento e tomar assento à Mesa.

Continuando o Sr. Presidente, esclarece que apesar de haver número regimental, alguns Parlamentares não puderam comparecer, como é o caso do Deputado Fernando Bezerra Coelho, Relator, porque hoje, estão sendo apreciados nas Comissões, alguns Projetos da maior relevância. Por esse motivo, solicita ao Dr. Romeu Tuma, que adie seu depoimento para outra oportunidade.

Usam da palavra, os Srs. Senadores Edison Lobão, Jutahy Magalhães e o Sr. Deputado Paulo Ramos.

Com a palavra, o Dr. Romeu Tuma, agradece as palavras amigas do Sr. Senador Edison Lobão, faz algumas considerações sobre a evasão de divisas, entrega um relatório sigiloso e em seguida coloca-se à disposição dos Srs. Parlamentares para outra convocação a qualquer dia e hora.

O Sr. Presidente agradece a presença de todos e ao Dr. Romeu Tuma formula votos de boa gestão tanto à frente da Secretaria da Receita quanto da Polícia Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A “APURAR A FUGA DE CAPITAL E A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL”, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1990, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ROMEU TUMA, DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL E SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Antônio Luiz Maya
Relator: Deputado Fernando Bezerra Coelho

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Está aberta a reunião.

Tenho o prazer de convidar, para fazer parte da Mesa, o nobre Senador Meira Filho, que já se encontra como Relator especial, nesta oportunidade. Convido o Dr. Romeu Tuma, Secretário da Receita Federal e Diretor da Polícia Federal a tomar assento ao meu lado.

Constatamos a presença dos nobres Senadores Jutahy Magalhães, Edison Lobão, além de Meira Filho e do Deputado Paulo Ramos, que são membros da Comissão.

Na oportunidade, convido o Dr. Romeu Tuma a prestar o juramento de praxe para darmos início aos nossos trabalhos.

O SR. ROMEU TUMA — Juro, com o dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar a fuga de capital e evasão de divisas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Gostaríamos de, nesta oportunidade, anunciar que o Relator da Comissão, Deputado Fernando Coelho, acha-se neste momento impossibilitado de estar presente perante esta Comissão. Pelo fato de ser também Relator da Comissão de Finanças da Câmara Federal, que tem um processo da maior importância para ser votado, em prioridade, pelo Congresso, ainda esta semana. O prazo dado à Comissão para encerrar os seus trabalhos esgota-se hoje. Foi fato imprevisível, porque foi um acordo de lideranças, razão pela qual S. Ex.^a, o Secretário, não se encontra presente.

Em função disso, teríamos que alterar um pouco o andamento dos nossos trabalhos, hoje. Nós deveríamos ouvir então, o Dr. Romeu Tuma. Gostaríamos, porém, de ouvi-lo em outra oportunidade, se S. Ex.^a aquiescer ao nosso convite, para que os demais membros da Comissão possam, também, ouvi-lo. O interesse em ouvir as palavras do Dr. Romeu Tuma é muito grande.

O Dr. Romeu já tinha sido há muito tempo indicado para vir à Comissão e fizemos o convite na semana passada, em virtude, exatamente, da situação de emergência em que se encontra tanto o Governo quanto o próprio Congresso, hoje. Porque, no Congresso, muitos dos seus Parlamentares que têm de renovar os seus mandatos estão, praticamente, em campanha e estamos com número reduzido na Casa. Nesta oportunidade, temos que relevar isso e o Dr. Romeu Tuma, evidentemente, sobrecarregado de trabalho, acedeu com benevolência ao nosso convite, à nossa convocação feita na semana passada. Em face desse imprevisto, gostaríamos, então, de pedir a ele que relevasse a situação em que se encontra a Comissão hoje, não obstante as presenças ilustres de três Senadores e um Deputado, para ouvir S. Ex.^a, nesta oportunidade.

Portanto, gostaríamos que S. Ex.^a, Dr. Romeu Tuma, aquiescesse ao nosso convite, à nossa solicitação no sentido de vir fazer um relato, em outra oportunidade, a fim de que todos possam ouvir S. Ex.^a

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, pegó a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Tem a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — As palavras que vou pronunciar aqui têm apenas o sentido de pedir ao Dr. Romeu Tuma que não ima-

gine que o que está ocorrendo seja um desinteresse pelas questões fundamentais deste País e, muito menos, pela presença de S. S.^a em nossa Comissão.

O que se dá é que, além desse fato já mencionado por V. Ex.^a, a campanha eleitoral em curso, nós temos, nesse instante, funcionando nada menos de 15 comissões técnicas, especiais, etc., inclusive, a Comissão Mista de Orçamento, que trata de questões fundamentais.

A Comissão de Educação também me convoca.

Estou fazendo parte, nesse instante, de quatro Comissões: uma de Inquérito, a Comissão de Educação, esta, e a Comissão do Orçamento, da qual sou também titular.

Acho que a solução encontrada por V. Ex.^a, junto com o Dr. Romeu Tuma e os nossos companheiros da Comissão, foi feliz.

Entendo que esta Comissão precisa estar plena para ouvir o Dr. Romeu Tuma, por duas razões: a primeira delas é que o assunto que vai ser por ele abordado é, de fato, de grande interesse nacional.

Segundo, o Dr. Romeu Tuma é uma das melhores expressões da Administração Pública deste País. E não somente nesse instante. A sua trajetória, ao longo dos últimos Governos, e a sua presença neste, honra a Administração Pública deste País. Oxalá pudéssemos ter exemplos em todos os setores da atividade pública neste País como o do Dr. Romeu Tuma. Então poderíamos dizer que o nosso Governo, o nosso País estaria em mãos realmente firmes, capazes, e definitivamente honradas.

É a observação que queria fazer, pedindo portanto desculpas ao Dr. Romeu Tuma, por esta presença pequena, escassa, nesta Comissão. Mas isto se dá pelas razões que aqui expus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão.

Gostaria de ouvir, antes de passar realmente a palavra ao Dr. Romeu Tuma, o Deputado, e depois o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PAULO RAMOS — Exm.^o Sr. Presidente, Ilm.^o Sr. Dr. Romeu Tuma, Srs. Membros da Comissão:

A Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados recebeu a incumbência de concluir, hoje, a votação do Plano de Custeio da Previdência, razão pela qual não só o Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não está presente, como também não estão presentes outros Deputados que, durante a semana passada, fizeram até reuniões para discutir a forma de encaminhamento das indagações, das inquirições a V. Ex.^a. Razão pela qual apresento aqui, pela Câmara dos Deputados, as escusas. Mas, afirmando, como afirmou, o Senador Edison Lobão, a presença de V. Ex.^a, aqui, significa muito para esta Comissão. E temos certeza que, numa nova data, teremos a oportunidade de conse-

guir grandes esclarecimentos a respeito da evasão de divisas, da fuga de capitais, considerando outros depoimentos já feitos nesta Comissão. Tais depoimentos atestam, desgracadamente, ser o nosso País uma espécie de peneira, onde a fuga de capital e a evasão de divisas vêm-se dando da forma mais escabrosa possível, prejudicando muito a economia nacional e até dificultando a construção de um modelo de sociedade que permita a uma parcela maior de brasileiros viver em condições compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Senador Jutahy Magalhães com a palavra, por favor.

Muito obrigado, Deputado Paulo Ramos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a me está dando a palavra porque parece que está acostumado ao fato de que sempre faço uso da palavra (Risos).

Mas, depois das explicações do Senador Edison Lobão, no que diz respeito ao Senado e à participação dos Senadores, não tenho mais nada a acrescentar. A não ser que nós aqui temos, dentro do nosso Regimento, condições de funcionar apenas com a presença do Presidente e do Relator. O Relator, hoje, não está por razões já expostas aqui, em condições de estar presente a esta reunião.

Mas não tivemos apenas um funcionamento normal e regimental desta Comissão. O de que precisávamos, e todos nós desejamos, é ter a oportunidade de fazer indagações ao Dr. Romeu Tuma pelo conhecimento, pelas funções que exerce, pelas investigações que já vem fazendo, há algum tempo a respeito deste assunto, que é objeto desta Comissão, e que poderá elucidar várias dúvidas que temos, principalmente por noticiários que lemos e informações que temos a respeito da evasão de capital. Então, acredito que seja da maior importância a presença do Dr. Romeu Tuma e será da maior importância, para a Comissão, que S. S.^a possa responder às aquelas indagações que serão feitas em outra oportunidade, quando tivermos condições de ter um plenário mais cheio, com um maior número de Parlamentares interessados em fazer essas indagações. Por isso poderíamos fazer exceção, dentro do Regimento, mas a importância das informações nos leva a fazer essa proposta de uma nova reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Dr. Romeu Tuma, V. S.^a honra a nossa Comissão com sua presença. Todos foram unânimes em dizer isso, porque V. S.^a desempenha um papel da maior importância na Administração Federal e a autoridade de V. S.^a é reconhecida não só neste País, mas internacionalmente. E o assunto está nas suas mãos, exatamente, pelas duas funções que, atualmente, exerce no Governo: Secretário da Re-

ceita Federal e Diretor da Polícia Federal. As duas funções se juntaram exatamente no assunto fundamental de inquisição ou de inquérito desta Comissão.

Dr. Romeu, V. S^a por favor, releve, a ausência de outros membros da Comissão pelas razões apresentadas, e desde já receba os nossos agradecimentos pela sua presença. Porém, antes de passarmos a palavra a V. S^a para que se manifeste, nesta oportunidade, pois pelo que sabemos, V. S^a trouxe alguma coisa para nos apresentar, apesar de estarmos, aqui, somente três Senadores e um Deputado. Aliás, a razão maior pela qual o nobre Deputado Paulo Ramos pede o adiamento desta reunião, — pois S. Ex^a diz que são necessários quatro Senadores — é porque os Deputados não estão presentes, aqui só S. Ex^a se encontra, enquanto que a Comissão conta com quatro Senadores presentes. Os Deputados é que estão inviabilizados de estarem aqui presentes.

Portanto, passo a palavra, neste momento, ao Dr. Romeu Tuma.

O DR. ROMEU TUMA — Sr. Presidente, Sr. Relator Especial, Membros desta Comissão, queria agradecer ao Senador Edison Lobão, cujas palavras foram mais amigas do que a real expressão do nosso comportamento, mas acho que isto é mais uma homenagem à sociedade brasileira que está ansiosa para tomar conhecimento do que as autoridades constituídas estão realmente fazendo para defender o seu direito à cidadania. A dignidade é que está em jogo. Acredito que, se através do Poder Legislativo, que é o verdadeiro representante da sociedade brasileira, não se cobrar das autoridades competentes o que elas fazem no sentido de defender a integridade do Erário, principalmente, teremos a falência moral, em pouco tempo.

Acredito que a colocação e a proposição de V. Ex^a representam muito mais do que um adiamento, mas uma homenagem àqueles que fazem parte deste Congresso e que, aqui, estarão para, eventualmente, interrogar aquele que durante toda a sua vida tem interrogado pessoas.

Sr. Presidente, como preâmbulo, gostaria, de dizer que trouxe aqui os técnicos da Receita, além do Delegado da Polícia Federal, que está trabalhando no sentido de coordenar as investigações sobre a evasão de divisas por meio de fraudes. Na próxima vez também os trarei, para que possamos oferecer todos os tipos de respostas, mesmo as mais técnicas que nos forem feitas, a fim de darmos um quadro real do que está sendo feito, do que se pretende fazer e, principalmente, mecanismos que impeçam que isto se repita.

Para dar uma amostra a V. Ex^a informo que o total de evasão de divisas até agora levantado, pelo Banco Central, através da Comissão que investiga de fato, é de cerca de 487 milhões de dólares, quase meio bilhão de dólares, identificados através de provas documentais. Desse montante o Banco Cen-

tral conseguiu reter 6 milhões e 43 mil dólares, portanto uma saída em importações fictícias no valor de 481 milhões, 857 mil dólares. Instalamos um inquérito, o principal deles, no Rio de Janeiro, que está sob sigilo decretado nos autos pelo juiz competente. O mesmo não ocorre com outros que estão em Santos, S. Paulo, Rio Grande do Sul e em outros Estados brasileiros.

Eu me permitiria, se o Sr. Presidente concordar, deixar este relatório já com a anotação dessa parcela de segredo de justiça. Penso que a Comissão não poderia analisar se não fosse tudo colocado no relatório, porque ele tem uma sequência. Inclusive tem um organograma, que mostra o *modus operandi* e mais o que se pretende montar na estrutura criminosa desta quadrilha para neutralizar a participação de terceiros. Não tem uma visão correta do que, até agora, as autoridades conseguiram, nesta investigação.

Acreditamos que dentro em breve teremos a colaboração. Desculpem-me o abuso do tempo. É só para não prolongar a minha fala. Nós, no início desta investigação que foi determinada pelo Ministro Saulo Ramos, na época, estivemos nos Estados Unidos. Com muita dificuldade, posteriormente, com o relacionamento internacional que temos, conseguimos o apoio do FBI. A Procuradoria dos Estados Unidos nos cedeu o número e os valores das contas de determinadas pessoas. Mantivemos, com a Justiça da Suíça, também, relacionamento internacional. O Juiz de Instrução, imediatamente, bloqueou as contas e em segredo de justiça, mantendo o sigilo bancário na Suíça nos pediu as provas. Através da Interpol as estamos enviando.

Sobre esses mecanismos, temos a responsabilidade moral, antes da decisão, de não revelar, para não trazer prejuízos, às autoridades do Poder Judiciário que estão nos ajudando. Mas não poderia, moralmente, subtrair desta Comissão estas informações, pela responsabilidade que tem no seu relatório. Até com relação ao aspecto de amanhã ter que mudar a legislação atual para imibir os fraudadores que possam usar a peneira da legislação e, com isso, fazer com que o nosso balanço de pagamento seja sempre menor do que realmente poderia ser.

Estou à disposição V. Ex^a poderão me convocar a qualquer dia e hora. Para mim é sempre uma honra e, um orgulho poder comparecer às Comissões que se instauram nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pelo que entendi, na documentação que está sendo entregue a V. Ex^a existem informações sigilosas.

O SR. ROMEU TUMA — A parte do Rio de Janeiro e a parte documental, e mandaria algumas outras informações que poderiam interessar à Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sugiro à Mesa que mantenha esses documentos sob sua guarda. Que não faça cópias e se os Senadores e Deputados desejarem tomar conhecimento, que leiam, junto à pessoa que está guardando a documentação.

Dizem que depois que inventaram a máquina de tirar xerox não existem mais segredos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Todas as providências, nobre Senador, serão tomadas com referência exatamente ao sigilo.

O SR. ROMEU TUMA — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao Sr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Sobre a parte da investigação internacional, propus-me a explicar, aqui, durante o meu depoimento. Eu o farei quando aqui vier. E quando a Comissão o desejar, mandarei num relatório em separado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Agradecemos a V. Ex^a a entrega desse relatório, que se encontra sob a nossa guarda, agora. Gostaríamos, justamente, de renovar o nosso convite não é propriamente uma convocação, é um convite, porque V. S^a já atendeu à convocação para vir aqui em outra oportunidade, exatamente porque os nobres Deputados componentes da Comissão gostariam também de ouvir V. S^a fazer interrogações a respeito do assunto.

Nessa oportunidade queremos ressaltar que há mais dois Deputados presentes aqui, na nossa Comissão, que vieram fazer parte dela. Resolvemos solicitar ao Dr. Romeu Tuma que volte em outra oportunidade pelo fato de a maioria dos membros desta Comissão estarem ocupados com a aprovação, salvo engano, do orçamento da Previdência e, assim, não estarem aqui presentes. Pedimos ao Dr. Romeu que, em outra oportunidade, fizesse o relatório.

Hoje S. S^a está apenas entregando em nossas mãos, por escrito, um relatório que tem uma parte secreta, sobre a qual ele não poderia se pronunciar aqui. Essa foi a razão e, antecipadamente, agradecemos à presença de todos, e ao Dr. Romeu Tuma formulamos os nossos votos de boa gestão tanto à frente da Secretaria da Receita quanto da Polícia Federal. Aguardamos ansiosamente que S. S^a retorne a esta Casa.

Agradecemos ao nobre Senador Meira Filho, que irá fazer um relato sucinto do que houve, aqui, nesta oportunidade. Aos seus auxiliares, nossos agradecimentos. Renovamos também o convite para que estejam presentes na próxima reunião a ser marcada.

Muito obrigado a todos pela presença. Está encerrada a presente reunião.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.069,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES À VENDA

CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos
(edição de 1989) — 5 volumes — NCz\$ 20,00

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimbo Nonato*
— *Philadelpho Azevedo* — *Hahnemann Guimarães*

— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*

Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira* —
Sylvio Marcondes — *Theophilo de Azeredo Santos*

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:

— Projeto de Código Civil (PL nº 3263/65)

— Projeto de Código de Obrigações (PL nº 3264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves* — *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun* — *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

— índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adhemar Ferreira Maciel*

A legislação agrícola e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Sílvio A. B. Meira*.

A nova Constituição e sua contradição ideológica — *Senador Leite Chaves*.

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel*.

O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*.

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira*.

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego*.

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alaor Barbosa*.

A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho*.

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés*. Competência concorrente limitada. O problema da concretização das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*.

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes*.

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite*.

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares*. Linchamentos: do arcaico ao moderno — *José Arthur Rios*.

Poder cautelar geral do juiz — *Ministro Sydney Sanches*. A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva*.

La necesidad motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete*.

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres*.

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — *CAD — José Inácio Gonzaga Franceschini*.

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*.

Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo*.

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães*.

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho*.

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi*.

A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*.

Evolução histórica do instituto da cessão de contratos — *Antonio da Silva Cabral*.

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa*.

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira*.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*

O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — *Senador Irapuan Costa Junior*

O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — *Ministro Sydney Sanches*

A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*

As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*

Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*

O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*

Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*

Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*

O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*

Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*

Fundações Públicas — *Maria Sylvia Zanella Di Pietro*

O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsíndio Monteiro da Silva*

Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*

Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*

Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais —
Balanço de um semestre — *Arnoldo Wald*

Cláusulas de Jurisdicción y Legislación aplicable en los contratos de endeudamiento
externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*

No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1989
(nºs 101 a 104):

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS